

G. P. M.

Acta da 327.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos e Francisco Barbosa de Rezende, membros; Joaquim Leopoldo de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Hatercia da Cunha Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram a sua ausencia os srs. Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Albuquerque Lima, Antonio Moitinho Doria, Americo Ludolf, Carlos Rocha Faria e Carlos Pereira da Rocha. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara iniciados os trabalhos da sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral procede à leitura do expediente, de que constam: "Officio do sr. H. B. Butler, director do Bureau Internacional do Trabalho, agradecendo as condolencias manifestadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, por occasião da morte do antigo director daquelle Bureau, o sr. Albert Thomas. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway, enviando 15 exemplares do relatório daquella Caixa, relativos ao exercicio de 1931. — Communicação do sr. Inspector Eurico Teixeira da Fonseca, de que a "quota de previdencia" arrecadada e depositada no Banco do Brasil pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, foi a seguinte: Janeiro, rs. 175.100; Fevereiro, rs. 52.175.700; Março, rs. 175.740.300;

Abril, rs. 176:796#200; Maio, rs. 201:045#300. — Communicações de aquisição de títulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Telephonica Brasileira, 90 obrigações ferroviarias de rs. 1:000#000, juros de 7%, rs. 90:000#000, e 50 apolices federaes, rs. 50:000#000; da Estrada de Ferro Maricá, 30 apolices federaes, 30:000#000; da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 385 obrigações rodoviarias de rs. 1:000#000, rs. 385:000#000; da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, 5 obrigações do Tesouro Nacional de rs. 1:000#000, rs. 5:000#000; da "Port of Pará", 36 apolices federaes, rs. 36:000#000; do Cais do Porto do Rio de Janeiro, 18 apolices federaes, rs. 18:000#000; da Estrada de Ferro Santa Catharina, 24 apolices federaes, rs. 24:000#000; da The Rio de Janeiro City Improvements Company, 36 obrigações do Tesouro Nacional, rs. 36:000#000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 119/29: recorrente, Abraham Leite; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Cearense (embargos); relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se receber os embargos de Alfredo Teitosa, visto não estar elle obrigado a contribuir para a Caixa, por ter adquirido direito à aposentadoria pelos cofres publicos. — Recurso 398/31: recorrente, Adamastor Dias Braga; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Itaboraite e Rio d' Ouro; relator, sr. Tavares Bastos. Pediu vista o sr. Barbosa de Rezende. — Recurso 524/32: recorrente, Geminio Souza Miranda; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida. — Processo 100/32: Aura Schultz Sperlotti e outras pedem seja dada uma interpretação equitativa ao paragrapho 1.º do art. 31 do Decreto 20.465; relator, sr. Tavares Bastos.

Resolven-se attender ao pedido das requerentes, afim de se-
 rem seus filhos inscriptos como seus herdeiros nas caixas
 de Aposentadoria e Pensões em que forem as mesmas
 associadas. — Processo 678/32: Relatorio da inspecção e
 tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pen-
 sões da Leopoldina Railway, referente ao 2.^o semestre de
 1930, apresentado pelos Inspectores Henrique Eboli e Fer-
 nando de Andrade Ramos; relator, sr. Gustavo Leite. Re-
 solven-se approvar o relatorio. — Processo 912/32: The Wes-
 tern Telegraph Company Limited consulta sobre restitu-
 ção de contribuição; relator, sr. Tavares Bastos. Resolven-
 se responder que não cabe a restituição das importancias
 descontadas antes da vigencia do Decreto 21.081, visto
 terem sido cobradas de accordo com a lei então em vi-
 gôr. — Processo 990/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões
 das Companhias Linha Circular e Energia Electrica
 da Bahia. Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa
 de Rezende. Resolven-se conceder o reforço de rs. 2.000.000
 para a verba "Despesas de Administração - Pessoal". —
 Processo 1.323/32: Otto Songren pede dispensa das obriga-
 ções do Decreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pen-
 sões da Companhia Telephonica Rio Grandense; relator,
 sr. Gustavo Leite. Resolven-se indeferir o pedido, por fal-
 tar-lhe fundamento legal. — Processo 2.026/32: Caixa de
 Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara
 pede fixação do coefficiente para aposentadorias; relator,
 sr. Gustavo Leite. Resolven-se approvar o coefficiente de
 85%, de accordo com o paragrapho 3.^o do art. 25 do De-
 creto 20.465. — Processo 2.457/32: Caixa de Aposentado-
 ria e Pensões da Empresa Telephonica de Fortaleza, pede
 approvação do modo pelo qual está se realisando os des-
 contos, digo, do modo pelo qual está realisando os des-
 contos de contribuições e joia dos seus associados; relator,
 sr. Gustavo Leite. Resolven-se approvar a resolução da

Caixa. — Processo 2674/31: O Inspector Arthur Oscar Guimarães apresenta relatório da inspecção e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil, relativo ao 1.º semestre de 1930; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório, de accordo com as informações. — Processo 3.059/31: Antonio Samica reclama contra sua demissão da Leopoldina Railway; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, visto não contar o reclamante 10 annos de serviço. — Processo 3.379/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electricidade Campos Jordão. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Approvou-se o orçamento, devendo a Caixa mencionar a instituição congénere a que pretende ser incorporada. — Processo 3.719/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pede instruções sobre a proposta de um associado referente a transferencia de uma hypotheca; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder que a Caixa deve proceder de accordo com o regulamento para a construcção de casas, repudiando quaesquer transacções que não obedeçam aos seus dispositivos. — Processo 4.119/32: Sociedade Anonyma Central Electrica de Rio Claro. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar as eleições. — Processo 4.171/31: Verificação e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Baracatu, referentes ao exercicio de 1930, pelos inspectores Mauricio Henschel e Manoel Vidal Barbosa Lage; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório, fazendo-se as recommendações propostas pela Secção Technica e devolver-se à Caixa o processo de aposentadoria de Francisco Ferreira da Silva Junior, visto que, quanto a esta aposentadoria,

foi perfeitamente legal o acto da Caixa. — Processo 4359/31: Julio Martins Vianna reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar archivar, visto estar, numa parte, attendida a pretensão e noutra parte, não decidir o Conselho originariamente e sim mediante recurso, interposto perante a Caixa. — Processo 4.423/32: Empresa Telephonica São José do Rio Largo. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar a sua incorporação à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Mocóca, ouvida esta sobre a conveniencia da incorporação. — Processo 4.777/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Mocóca remette copia do seu regimento interno, para approvação; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar, com as emendas apresentadas e de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 5155/31: Francisco Nestri pede sua reintegração no Lloyd Brasileiro; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante, por estar provado contar mais de 10 annos de serviço e ter sido dispensado sem as formalidades legais. — Processo 5.462/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 66:049#700 para a verba "socorros medicos e hospitalares". — Processo 5.715/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense faz consultas sobre inscrições de associados com tempo de serviço anterior; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder que o tempo de serviço anterior à inscriçãõ, prestado a empresas congêneres, deve ser contado para ef-

feito da aposentadoria e o pagamento das contribuições referentes a este tempo deve ser cobrado na conformidade do art. 43 do Decreto 20.465. — Processo 6.246/32: Relatório do Inspector José Gomara sobre a tomada de contas e inspeção na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Maniões Harbour Limited, relativo ao exercício de 1931; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório, pedindo-se à Caixa a informação suggerida pelo sr. Contador. — Processo 6.247/32: Relatório do Inspector José Gomara, sobre a inspeção na Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Maniões Tramway, Light and Company Limited; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o relatório. — Processo 6.460/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pede permissão para empregar a verba "Despesas diversas" na importância de rs. 30:000\$000, nas reparações e instalações no seu prédio; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder a permissão, visto não importar em aumento de despesas. — Processo 6.967/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí solicita os modelos para o levantamento dos cálculos referentes ao parágrafo 1º do art. 25 do Decreto 20.465; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar arquivar, visto já ter sido prestada a informação. — Processo 7.102/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita instruções sobre o cálculo a que se refere o parágrafo 1º do art. 25 do Decreto 20.465; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar que a Caixa aguarde a remessa das instruções ainda em elaboração, adoptando provisoriamente o coefficiente de 85%, de accordo com o parágrafo 3º do art. 25 do Decreto 20.465. — Processo 7.141/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista

João

de Estradas de Ferro sujeita à apreciação deste Conselho o pedido de inscrição de Durval A. Ferreira; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar a inscrição do menor Durval. — Processo 7.318/32: J. Polito e Companhia e outros enviam relação dos seus empregados, fora do prazo legal, e pedem relevação da multa; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar fazer a inscrição, relevando-se a multa. — Processo 7.384/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade remette copia do seu Regimento interno, para aprovação; relator, sr. Gustavo Leite. Approvou-se, de accordo com as emendas apresentadas e com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 7.585/32: Companhia Nacional de Energia Electrica, Catanduva. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Barbosa de Rezende. Approvaram-se as eleições. — Processo 8.694/30: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1931; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido, aguardando-se seja presente ao Conselho o relatório da inspecção e tomada de contas relativo ao exercicio de 1931. — Processo 8.739/30: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1931; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 30.000\$000 para a verba "Pensões", fazendo-se recommendações à Caixa sobre a organização do seu serviço medico. — Processo 9.607/30: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense. Orçamento para 1931; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se negar o pedido de reforço de verba, recommendando-se à Caixa o cumprimento do dispositivo que prohibe a realização de despesas sem prévia autorização deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a

sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, quatro de agosto de mil novecentos e trinta e dois.

Mário de Andrade Ramos,
Guarã Soares

Acta da 328^a sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mário de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Machado Tavares Bastos, Americo Rudolf, Carlos Teixeira da Rocha, Francisco de Oliveira Tasso, Francisco Barbosa de Rezende e Carlos da Rocha Faria, membros do Instituto; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Patércia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Pedro Benfamin de Cerqueira Lima e Affonso Bandeira de Mello. Havendo numero legal é aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Presidente declara que, com grande pesar, vê-se na contingencia de registrar o afastamento, por motivo de saude, do prezado companheiro dr. Antonio Moitinho Gloria, facto de que os srs. Membros do Conselho já tinham conhecimento em virtude de communicação pessoal de S. Excia. O sr. Presidente declara que, muito sinceramente lamenta que a saude e os affazeres do dr. Moitinho Gloria privem o Conselho Nacional do Trabalho de uma companhia

João

tão digna, esforçada e esclarecedora, que tinha empre-
 tado aos trabalhos do Instituto incessante colaboração.
 Sendo, agora, irrevogável o pedido que o dr. Moitinho
 Doria já havia feito, por identicos motivos, ha tres
 mezes passados e que entao gentilmente retirara, o Sr.
 Presidente propõe que fique consignado em acta os
 sentimentos do Conselho, que está certo de interpretar
 com as palavras que acaba de proferir e as que, em
 carta, já dirigira ao illustre resignatario. A proposta
 é approvada por unanimidade. Usa da palavra, secun-
 dando a oração do sr. Presidente, o sr. Barbosa de Bezen-
 de. O sr. Presidente declara ainda ao Conselho que, a
 proposito do Decreto 21.090, de 1.º de Agosto de 1932,
 pelo qual foram creadas as Inspectorias Regionaes do Mi-
 nisterio do Trabalho, fôra-lhe dito pelo Exmo. Sr. Minis-
 tro que esse acto de nenhum modo viria affectar os
 serviços de fiscalisação a cargo dos inspectores do Cou-
 selho, cuyas attribuições cada vez mais crescem, exigin-
 do actividade constante e ininterrupta. Em seguida
 o sr. Secretario Geral procede à leitura do expediente,
 de que constam: "Telegramma do Presidente da Caixa
 de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz Brasileira
 de Electricidade, de Joinville, communicando ter autorisa-
 do o Banco do Brasil a fazer a acquisição de apolices fe-
 deraes, no valor de rs. 20:000#000. — Foram recebidas
 communicações de acquisição de titulos federaes das se-
 quintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: do Porto do
 Rio Grande, 75 apolices federaes, rs. 75:000#000; da Estre-
 da de Ferro Victoria a Minas, 60 apolices federaes, rs.
60:000#000; da Empresa de Agua e Resgotos de Maricás
 4 apolices federaes, rs. 4:000#000; da Empresa Mossoró Luz
 e Força, de Tertuliano Fernandes e Companhia, 2 apo-
 lices federaes, rs. 2:000#000; da Companhia Luz e For-
 ça Nordeste do Brasil (Natal), 20 obrigações do Tesouro

Nacional, rs. 20:000#000; da Companhia Luz e Força Nor-
deste do Brasil (Maciá), 17 apólices federaes, rs.
17:000#000; da Estrada de Ferro Central do Piauí,
15 obrigações ferroviarias, rs. 15:000#000; da Companhia
Força e Luz de Minas Geraes, 30 apólices federaes, rs.
30:000#000; da Estrada de Ferro Maricá, 30 apólices fe-
deraes, rs. 30:000#000; do Pessoal do Cães do Tórto do
Rio de Janeiro, 32 apólices federaes, rs. 32:000#000; da
Estrada de Ferro Hazareth, 164 apólices federaes, rs.
164:000#000; da Companhia Telephonica Brasileira, 65
obrigações ferroviarias, rs. 65:000#000." Passando-se à or-
dem do dia, são discutidos e julgados os seguintes
processos: "Recurso 361/31: recorrente, Honorio de Barros;
recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal
do Cães do Tórto do Rio de Janeiro; relator, sr. Oliveira
Passos. Negou-se provimento ao recurso, à vista do pare-
cer do sr. Consultor Geral da Republica. — Recurso n.º
492/32: recorrente, Nomen de Lima Real; recorrida, Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro
Central do Brasil, Ituzópolis e Rio d'Ouro; relator,
sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não tomar conhecimen-
to do recurso, visto não ter a Caixa se pronunciado so-
bre a questão. — Recurso 538/32: recorrente, Anna Ma-
ria Soares Falcão; recorrida, Caixa de Aposentadoria e
Pensões da S. Paulo Railway; relator, sr. Gustavo Lei-
te. Denegou-se provimento ao recurso, afim de que a pen-
são seja concedida integralmente à recorrente. — Recurso
543/32: recorrente, Henrique Silva; recorrida, Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira
Mamoré; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se conver-
ter o julgamento em diligencia, afim de que a Cai-
xa envie o processo original de aposentadoria do re-
corrente. — Processo 34/32: José Gomes de Andrade re-
clama contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light

G. J. P.

and Tower Company Limited (embargos); relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se despresar os embargos, para confirmar o accordão de 14 de Abril de 1932. — Processo 217/32: Frederico Klauz reclama contra a Companhia Santa Mariense de Luz Electrica, Rio Grande do Sul; relator, sr. Tavares Bastos. Convertem-se o julgamento em diligencia, afim de que a empresa prove que o cargo exercido pelo reclamante era de confiança. — Processo 308/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Tower, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se attender o pedido de reforço de rs. 20:700#000 para a verba "socorros medicos". — Processo 613/32: Armenio Netto pede sua reintegração na S. Paulo Railway; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar submeter o peticionario a exame medico pela Caixa, afim de ser processada sua aposentadoria por invalidez, nos termos da lei. — Processo 1.129/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, relativo ao desconto de 15% sobre as suas aposentadorias e pensões; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se manter o desconto de 15%, como propõe a Caixa e parece ao sr. actuario deste Conselho. — Processo 1.356/32: Alfredo Maia Junior pede isenção das obrigações do Decreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Tower, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, bem como a restituição das contribuições já descontadas; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se indeferir o pedido, por faltar-lhe fundamento legal. — Processo 1.358/32: Arthur Wangler pede exclusão das obrigações do Decreto n.º 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Tower, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, bem como restituição das con-

tribuições já descontadas; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se indeferir o pedido, por faltar-lhe fundamento legal. — Processo 1.367/32: Alfred J. Thorpe pede isenção das obrigações do Decreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Light and Power, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, bem como restituição das contribuições já descontadas; relator, sr. Barbosa de Rezende. Julgou-se improcedente o pedido. — Processo 1.369/32: James McKim Bell pede isenção das obrigações do Decreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Power, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, bem como restituição das contribuições já descontadas; relator, sr. Barbosa de Rezende. Julgou-se improcedente o pedido. — Processo 1.571/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Bondes Electricos de Campo Grande a Guaratiba. Orçamento para 1932; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se approvar o accordo da Caixa com a Casa de Saude Boaventura, para prestação de serviços medicos e hospitalares, desde que as despesas com tais serviços não excedam a rs. 3:440\$000. — Processo 1.676/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, solicitando a adopção de medidas especiais para as aposentadorias dos que trabalham em zonas insalubres; relator, sr. Favares Bastos. Convertiu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o sr. Inspector medico. — Processo 1.777/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, remette calculo e previsões a que se refere o paragrapho 1.º do art. 25 do Decreto 20.465, para fixação do coefficiente das aposentadorias a serem concedidas; relator, sr. Rocha Faria. Convertiu-se o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa promova a organização do seu balanço

João

técnico, applicando, porém, o coefficiente de 85%, de accordo com o paragrapho 3.º do art. 25 do Decreto n.º 20.465. — Processo 2.079/32: Zacharias José Ferreira requer sua aposentadoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Itapopolis e Rio d' Ouro; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido, devendo o interessado dirigir-se à Caixa. — Processo 2.354/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim pede permissão para que a Empresa satisfaga os seus pagamentos; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder a permissão pedida. — Processo 2.619/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil, remettendo processo de pensão de D. Leonor Justa da Costa Gomes e D. Olindina da Costa Gomes; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento do processo, devendo a Caixa pronunciar-se em primeira instancia, como de direito. — Processo 3.473/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited; relatório sobre a inspeção effectuada pelo Inspector Fernando de Andrade Ramos; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o relatório. — Processo 3.554/31: Emygdio Affonso Cavalleiro pede sua reintegração na Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se não se attender ao pedido, visto o reclamante não ter 10 annos de serviço na empresa. — Processo 3.664/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Pará Electric Railway & Lighting Company Limited pedindo permissão para entrar em accôrdo com a Companhia, para que esta se incumba de todos os pagamentos de suas obrigações; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder a permissão pedida. —

Processo 4.007/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Gassos. Concedeu-se a verba de "Pensões" no valor de rs. 1:500\$000 e os reforços de rs. 600\$000 e rs. 4:000\$000, respectivamente, para as verbas "Despesas de administração" e "Aposentadoria por invalidez". — Processo 4.420/31: Inspectores Henrique Eboli e Fernando A. Ramos communicam ter a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Lâes do Porto do Rio de Janeiro computado tempo de serviço prestado à Companhia Lloyd Brasileiro por cinco dos seus associados; relator, sr. Oliveira Gassos. Resolveu-se considerar bem calculado o tempo computado nas cinco aposentadorias em questão, em vista do Decreto 20.465. — Processo 5.219/31: José de Almeida requer sua reintegração na Companhia Nacional de Navegação Costeira; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar arquivar, visto ter o requerente desistido do pedido. — Processo 5.688/31: Abilio Guimarães e outros reclamam contra a falta de pagamento de suas pensões na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se mandar arquivar, por não ter mais objectivo a reclamação, à vista da decisão do sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, no processo n.º 9.295. — Processo 5.921/31: Luiz Elias de Souza e outros reclamam contra a Western Telegraph, que os aposentou pela "Pension Fund" (embargos); relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se aceitar os embargos apresentados contra o accordão de 7 de Abril de 1932, afim de, reformando-o, mandar reintegrar os reclamantes nos seus antigos cargos, contra os votos dos srs. Barbosa de Regende e Oliveira Gassos. — Processo 6.084/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, remet-

Horta

tendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar as aposentadorias concedidas, exceptuando-se a de José Castanheira, à vista do parecer do sr. Inspector medico. — Processo 6.298/32: Relatório da inspecção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therézina, pelos Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Fessôa, relativo ao exercício de 1931; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar juntar ao processo n.º 6.957/31, approvando-se o relatório e procedendo-se às diligencias de accôrdo com as suggestões dos srs. Inspectores. — Processo 6.307/31: Medeiros e Irmão (Empresa Força e Luz de Maranhão) communicam a não realisação das eleições para a constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões e pedem instrucções; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se determinar que a empresa designe seus representantes e convoque os empregados para nova eleição, cabendo-lhe, no caso de se renovar a abstenção, escolher entre os empregados dois representantes; constituir a Junta Administrativa e instalar a Caixa. — Processo 6.533/31: Relatório da inspecção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Terrea do Rio Grande do Sul, pelo inspector Manoel Vidal Barbosa Lage, referente ao exercício de 1930; relator, sr. Oliveira Santos. Resolveu-se aprovar o relatório, advertindo-se à Caixa de que não pôde, sem prévia autorisação deste Instituto, fazer qualquer modificação no orçamento approvado. — Processo 6.721/31: Roberto Azevedo Motta pede que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therézopolis e Rio d'Urro, pague as despesas que fez com uma operação de sua senhora; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se não attender ao pedido.

Processo 6.877/31: Relatório da tomada de contas na
Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo Railway
pelos Inspectores João Vianna Bittencourt e Evandro
Lobão dos Santos; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-
se aprovar o relatório, fazendo-se todas as recomen-
dações prescriptas pela Secção Technica, excepto a da
alinea e, cujo assumpto está sendo objecto de outro
processo. — Processo 7.612/32: Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro
pede approvaçãõ para um accõrdo feito com a empre-
sa, para que esta faça os seus pagamentos; relator, sr.
Americo Ludolf. Resolven-se aprovar o accõrdo." Na-
da mais havendo a tratar, è encerrada a sessãõ. O
sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta,
que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de
Janeiro, vize de Agosto de mil novecentos e trinta
e dois.

Mario de Andrade Ramos.
Gustavo Soares

Acta da 329^a Sessãõ do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos dezõito dias do mez de agosto de mil novecentos
e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Tra-
balho, em sua sede official à Praça da Republica, es-
tando presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, pre-
sidente; Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos, Carlos
Ferreira da Rocha, Francisco Barbosa de Rezende e
Francisco de Oliveira Passos, membros do Instituto;
Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral;
Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjuuto do Procurador
e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram
sua ausencia os srs. Americo Ludolf, Pedro Benjamin

de Cerqueira Lima e Carlos Rocha Faria e dra. Hater-
 ria da Silveira, 2.^o Adjuvante do Procurador. Havendo
 numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão,
 sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.
 O sr. Secretario Geral procede á leitura do expediente, de
 que constam: "Officio dos Inspectores José Bandeira
 de Mello e Gilvandro Pessoa, communicando terem
 verificado todos os documentos e livros que foram
 apresentados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões
 dos Empregados das Companhias Linha Circular e
 Energia Electrica da Bahia, estando em via de con-
 clusão a tomada de contas do 1.^o semestre de 1932,
 na referida Caixa. — Communicações de acquisições
 de apolices federaes das seguintes Caixas de Aposenta-
 doria e Pensões: da Companhia Telephonica Brasileira,
 89 obrigações ferroviarias, de rs. 1:000#000, rs. 89:000#000;
 da The Western Telegraph Company, 200 obrigações do
 Tresouro Nacional, de rs. 500#000, rs. 100:000#000; da
 Companhia Sul Mineira de Electricidade, 7 obrigações
 ferroviarias, de rs. 1:000#000, rs. 7:000#000; da empresa
 Força e Luz Ibero Americana, 8 apolices federaes, de
 rs. 1:000#000, rs. 8:000#000; da Estrada de Ferro Santa
 Catharina, 24 apolices federaes, de rs. 1:000#000, rs.
 24:000#000". Entrando-se na ordem do dia, são dis-
 cutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso
 289/30: recorrente, Manoel Ramulpho Buren, membro
 do Conselho Administrativo da Caixa de Aposenta-
 doria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz; recorrida,
 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de
 Ferro Goyaz; relator, sr. Barbosa de Rezende. Perof-
 veu-se rejeitar os embargos apresentados pelo sr. Jorge
 Vitta, officinando-se, neste sentido, ao sr. Ministro
 do Trabalho, Industria e Commercio. — Recurso n.^o
 398/31: recorrente, Adamastor Elias Braga; recorrida,

Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento ao recurso, afim de serem restituídas ao recorrente as contribuições reclamadas. — Recurso 405/31: recorrente, Benedicto Lima Santos; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se dar provimento ao recurso, afim de ser feita a restituição requerida. — Recurso 472/32: recorrente, Graciliano Constantino; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se negar provimento ao recurso, visto que somente o serviço militar obrigatorio deve ser contado para effeito de aposentadoria. — Recurso 489/32: recorrente, Arthur Rosa Furtado; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Ferreira da Rocha. Convertiu-se o julgamento em diligencia, afim de ser o recorrente submettido a uma nova inspeção de saude. O sr. Oliveira Passos, em declaração de voto adduziu que, não obstante entender que ao recorrente competia dirigir-se originariamente á Caixa, votava pelo provimento ao recurso, á vista da precaria condição de saude do recorrente, attestada pelo sr. Relator. — Recurso 503/30: recorrente, Segundo Garcia; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar o acto da Caixa que negou revisão da aposentadoria do recorrente. — Recurso 547/32: recorrente, Margaret Elisabeth Houch; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo Railway; relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento

ao recurso, afim de ser dada à recorrente a parte da pensão que reclama. — Processo 101/31: Accacio Souza Machado reclama contra sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a empresa preste informações. — Processo 247/32: Companhia Paulista de Estradas de Ferro comunica a demissão do ferroviario Hazaro Pereira dos Santos; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que a condenação passada em julgado e a que se refere a informação, importa na perda do emprego. — Processo 914/32: Companhia de Electricidade Campos do Jordão. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar fazer a fusão com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos do Jordão. — Processo 948/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica. Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se proceder de accordo com a informação do sr. Director da Secretaria. — Processo 1197/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense pede permissão para promover um accordo com a respectiva empresa, afim desta fazer todos os seus pagamentos; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder a permissão pedida. — Processo 1368/32: James Hugh Sw Eaton pede dispensa das obrigações do Decreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Power, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, e restituição das contribuições já pagas; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se julgar improcedente o pedido. — Processo 1659/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí reclama contra a falta de recolhimento in-

tegral das quotas devidas pela empresa; relator, sr. Javarez Bastos. Resolveu-se ordenar á empresa a fazer o recolhimento para a Caixa, da divida em questãõ. — Processo 1.983/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Brazil Great Southern, remette estimativas orçamentarias referentes ao triennio 1932/34; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar applicar o coefficiente de 85%. — Processo 2.054/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 4.570\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez". — Processo 2.323/32: Felício Antonio Galú requer uma indenisação correspondente ao tempo em que esteve afastado da estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se não tomar conhecimento do processo. — Processo 2.528/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Great Western of Brazil, solicita consentimento para sustar fornecimento de medicamentos; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se consentir na suspensão do fornecimento de medicamentos, dando o prazo de seis meses para que a Caixa reorganize novo serviço de pharmacia. — Processo 3.425/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Great Western of Brazil remette processo da pensãõ concedida aos herdeiros do fallecido Isidoro Gomes Cavalcante de Albuquerque; relator, sr. Javarez Bastos. Resolveu-se mandar pagar a pensãõ a Manuel Cavalcante. — Processo 3.506/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana pede instrucções para revisãõ de processos de aposentadorias já concedidas; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar fazer a revisãõ das aposentadorias em questãõ, devendo os aposentados que receberam a mais, devolverem á Caixa o excedente. — Processo 3.560/31: Eduardo

Horta

Baptista requer sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido, reservando-se ao requerente a faculdade de melhor provar o seu tempo de serviço. — Processo 4.061/31: Lourival Narciso da Costa pede sua reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se mandar reintegrar o peticionário, por não constituir falta grave o que foi apurado em inquerito administrativo, reservando-se à Empresa o direito de applicar outra penalidade que não a de demissão. — Processo 4.211/32: The Great Western of Brazil remette processo administrativo instaurado contra Antonio Lima Pereira; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar a demissão. — Processo 4.455/32: Antonio Tezanhá Raposo pede sua reintegração na Companhia de Navegação Costeira (embargos); relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se accitar os embargos, reformando-se o accordão de 21 de Abril de 1932, a fim de que a Empresa instaure novo inquerito administrativo, observando o art. 53 do Decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932 e dentro do prazo de trinta dias. — Processo 4.710/32: Empregados das Empresas de Melhoramentos de Mogy-Guassú e de Agua, Luz e Força de Mogy-Mirim, pedem incorporação à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Central Electrica de Rio Claro; relator, sr. Favores Bastos. Resolveu-se ordenar a fusão pedida, devendo a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma Central Electrica de Rio Claro organizar novo organimento. — Processo 5.157/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande remette copia do seu regimento interno, para approvação; relator, sr. Oliveira Passos. Resol-

ven-se approvar, de accôrdo com as emendas apresentadas e com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 5.287/32: O Inspector Eurico Teixeira da Fonseca pede providencias afim de que seja sanada a situação irregular de varios empregados da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, em face de sua Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se que só em cada caso concreto e especifico poderá o Conselho conhecer do assumpto. — Processo 6.333/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Leopoldina pede permissã para que os seus associados passem a fazer prova de tempo de serviço com o recenseamento effectuado pela Empresa em 1908; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido. — Processo 6.340/31: José Soares pede sua reintegração na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar proceder ao inquerito administrativo, afim de ser cumpriado o dispositivo legal, marcando-se o prazo de 30 dias da notificação e considerando-se o reclamante suspenso do exercicio de seu cargo até a terminação do inquerito. — Processo 6.539/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Contadoria Central do Rio de Janeiro, referente á incorporação de seus associados á Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Uberopolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar a proposta de incorporação, ficando o sr. Inspector Geral incumbido de acompanhar a transferencia do patrimonio. — Processo 6.668/31: Anna Soares faz reclamação contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido. — Processo 7.944/32: Caixa de Aposentadoria e

9/10/32

Sessões da Companhia Mineira de Electricidade remette copia do seu regimento interno, para approvaçãõ; relator, sr. Oliveira Gassos. Resolven-se approvar, de accordo com as emendas apresentadas e com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 8.274/32: Communicaçãõ do Inspector Eurico Teixeira da Fonseca sobre a cobrança da foia na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Tover, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Tavares Bastos. Resolven-se responder que a foia deverá ser cobrada à razão de um mez de ordenado, mesmo excedendo este a rs. 2:000\$000. — Processo 8.664/30: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1931; relator, sr. Gustavo Heite. Resolven-se conceder a verba de rs. 8:000\$000 para "serviços hospitalares". — Processo 1.569/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viaçãõ Cearense, remette proposta com os calculos e previsões a que se refere o art. 25, paragrapho 3º do Decreto 20.465; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolven-se approvar o coefficiente de 80%, para concessãõ das aposentadorias, sujeito porém, a revisãõ. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessãõ. O sr. Secretario Geraõ mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezto de Agosto de mil novecentos e trinta e dois.

Mais aut. do Sr. Geraõ.
 Oswald Soares

Acta da 330^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Leite, Cassiano Savares Pastos, Carlos Pereira da Rocha, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Americo Ludolf, Francisco Barbosa de Rezende e Waldemar do Rego Falcão, membros do Instituto; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Matércia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Francisco de Oliveira Tassos e Carlos da Rocha Faria. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada sem observações. O sr. Presidente declara estar certo de interpretar o sentimento do Conselho, propondo seja consignado em acta um voto de agradecimento ao sr. Ribamar Rocha Vaz, pelos valiosos serviços prestados durante a sua longa permanencia no Instituto, do qual deixou de fazer parte, renunciando ao cargo que vinha exercendo. A proposta é approvada unanimente. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio do Inspector Fernando de Andrade Ramos, juntando copia authentica do termo de encerramento da tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Lâes do Porto do Rio de Janeiro. — Communicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Petrolina-Therézina, 20 apolices federaes, rs. 20:000#000; da empresa Sul Brasileira de Electricida-

G. J. A. M.

de, 28 apolices federaes, rs. 28:000#000; dos Fortuarios do Pará, 20 apolices federaes, rs. 20:000#000; da Companhia Telephonica do Pará, 15 apolices federaes, rs. 15:000#100; dos Fortuarios de Maranhão, 17 apolices federaes, rs. 17:000#000; da Empresa Electrica Julius Arp e Companhia, 12 apolices federaes, rs. 12:000#000; da Estrada de Ferro Victoria a Minas, 20 apolices federaes, rs. 20:000#000. — Telegramma do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited, communicando ter sido resolvida a aquisição de 28 apolices federaes. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre, communicando ter autorizado a compra de rs. 85:000#000 em obrigações do Thesouro Nacional ou apolices federaes." Archando-se presente na sala de sessões o novo membro do Conselho Nacional do Trabalho, dr. Waldemar do Rêgo Falcão, nomeado pelo Chefe do Governo Provisorio, toma posse e é saudado pelo sr. Presidente, que exprime sua satisfação em ver ingressar no seio do Instituto um companheiro illustre pela sua dedicação ás questões de justiça e previdencia social, motivo porque muito é de se esperar da sua cooperação na ardua missão confiada ao Conselho Nacional do Trabalho. Com a palavra, o dr. Waldemar do Rêgo Falcão declara-se grato ás generosas palavras do sr. Presidente e disposto a coadjuvar, com o maximo de seu esforço, a acção constante e solícita do Conselho, a bem de uma solução harmoniosa para as questões sociais. Entrando-se na ordem do dia, são fulgados os seguintes processos: "Necurso 366/31: recorrente, José da Silva; recorrida, Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolve-se determinar

que a Empresa indenise o recorrente dos salarios que deixou de receber, desde a data do seu afastamento até a de sua reintegração. — Recurso 436/31: recorrente, Daniel Alves de Aranzo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, visto o mesmo não decorrer de decisão da Caixa e sim de acto da Superintendencia da Estrada, contra o qual compete ao recorrente agir pelos meios permittidos em direito. — Recurso 510/32: recorrente, Francisco Briguanini; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The São Paulo Gas Company Limited; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao recurso, visto ter o recorrente deixado a Empresa antes da vigencia da lei que instituiu a Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Recurso 521/32: recorrente, Manoel S. Taredes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários de Pernambuco; relator, sr. Tavares Bastos. Sen-se provimento ao recurso, afim da Caixa restituir ao recorrente as contribuições prestadas. — Recurso 536/32: recorrente, Rosalina Canary Furtado; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande; relator, sr. Barbosa de Rezende. Sen-se provimento ao recurso, afim de ser feita a inscrição da recorrente, sendo-lhe concedida a pensão a que tiver direito, de accordo com o Secreto 21.465. — Recurso 552/32: recorrente, Julio Barreto de Souza; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Locas de Santos; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se negar provimento ao recurso, afim de ser confirmada a decisão da Caixa. — Processo 526/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense

propõe o coefficiente de 70% para as novas aposentado-
rias e solicita reduçãõ de 20% para as aposentadorias
e pensões já concedidas; relator, sr. Americo Ludolf.
Resolven-se approvar a proposta do coefficiente de 70%
e attender á solicitaçãõ da reduçãõ de 20% nas apo-
sentadorias e pensões já concedidas. — Processo 810/32:
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e
Luz Santa Catharina, consultando sobre apresentaçãõ
do relatorio de que trata o art. 49 do Decreto 20.465; re-
lator, sr. Americo Ludolf. Resolven-se que o movimen-
to da Caixa nos tres ultimos mezes de 1931, seja compu-
tado no relatorio e balanço referentes ao corrente anno.
Processo 1.038/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Leopoldina Railway dirige consulta sobre a inscrip-
çãõ de progenitores invalidos do associado Lindolpho
de Oliveira Ribeiro; relator, sr. Americo Ludolf. Resol-
ven-se permittir que a Caixa faça as inscripções do
ferroviario Lindolpho de Oliveira Ribeiro, esposa, filhos
e progenitores invalidos devendo, porém, ser os be-
neficios concedidos na ordem de successãõ, de accor-
do com a lei. — Processo 1.355/32: Miguel Fernandes
pede exclusãõ das obrigações do Decreto 20.465, na
Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias
Light and Power, Jardim Botânico e Société An-
onyme du Gas; relator, sr. Cerqueira Lima. Resol-
ven-se converter o julgamento em diligencia, afim
de que o recorrente prove achar-se nas condicoes
previstas pelo art. 11 do Decreto 21.081. — Processo
1.360/32: Charles A. Barton pede isençãõ das obriga-
ções do Decreto 20.465 na Caixa de Aposentadoria
e Pensões das Companhias Light and Power, Jar-
dim Botânico e Société Anonyme du Gas; re-
lator, sr. Americo Ludolf. Resolven-se converter
o julgamento em diligencia, para que o peticio-

nario prove ter contracto e perceber os seus vencimentos em moeda estrangeira. — Processo 1.365/32: Thomas W. Bevan pede isenção das obrigações do Secreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Tower, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, bem como a restituição das suas contribuições; relator, sr. Serqueira Lima. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, afim de que o peticionario prove achar-se nas condições previstas pelo art. 11 do Secreto 20.465. — Processo 1.635/32: José Vianna requer sua reintegração na Companhia Leopoldina Railway; relator, sr. Serqueira Lima. Resolven-se que o processo volte à Procuradoria Geral, afim de ser feita a contagem de tempo, de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 2.806/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, consulta sobre o art. 12 do Secreto 20.465; relator, sr. Javarez Bastos. Resolven-se confirmar o officio deste Conselho, em que se declara que os ferroviarios classificados como diaristas mas que percebem seus vencimentos por mez corrido, inclusive domingos e feriados e não pelos dias em que trabalham, devem ser considerados como mensalistas. — Processo 2.887/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway consultando sobre a concessão de aposentadoria por invalidez de Manuel Costa; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolven-se responder que a Caixa deve submeter o associado a exame medico para effeito de sua aposentadoria por invalidez, pagando este o tempo atrozado, na forma do art. 43 do Secreto 20.465. — Processo 2.889/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway consulta sobre as inscripções requeridas por Benedicto Vianna; re-

lator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder que cabe à mãe do requerente o direito de ser inscripta, mesmo sendo elle filho natural, desde que prove viver a mesma sob sua exclusiva dependencia economica. — Processo 2.938/31: Francisco Hanna Gardal pede sua reintegração na Ilhé Leopoldina Railway Company; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se requeirar os embargos, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço effectivos. — Processo 3591/31: Durval Valente requer sua reintegração na Companhia Mogyana de Estradas de Ferro; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se deferir o pedido, menos quanto à indemnisação dos vencimentos atrasados, visto não ter apoio na lei 5.109, vigente na data da demissão do requerente. — Processo 3.932/32: Estrada de Ferro São Paulo-Gio Grande remette inquerito administrativo instaurado contra Waldemar Florentino, Octavio de Castro e Hugo Rosa; relator, sr. Arquieira Lima. Resolveu-se confirmar a demissão de Waldemar Florentino, determinando a abertura de novo inquerito quanto a Octavio de Castro e Hugo Rosa. — Processo 4053/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway consulta sobre calculo para aposentadoria; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se responder: 1º) que o tempo de serviço, para effecto de aposentadoria, é, de accordo com o art. 28 do Decreto 20.465, o tempo de serviço realmente prestado; assim, no caso em que o empregado trabalhou apenas 150 horas por mez, não é possível considerar esse tempo como equivalente a um mez e sim a uma fracção deste, igual a $150/260$, ou $3/4$; 2º) que os vencimentos para a média a que se refere o art. 25, são aquelles correspondentes aos ultimos tres annos, considerados como periodo de tempo, não importando a

effectividade do serviço prestado nesse período. —
Processo 4370/32: Departamento do Trabalho Industrial, Commercial e Domestico do Estado de São Paulo, remette memorial do Syndicato ferroviario de São Carlos, sobre o Secreto 20.465; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que nada aconselha a que se permita organizar os serviços de assistência medica fóra dos limites do Secreto 21.081. —
Processo 4899/32: Relatorio da inspeção e tomada de contas do exercicio de 1931, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuarios de Pernambuco, pelos Inspectores José Bandeira de Aello e Gilvandro Pessoa; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o relatorio, observando-se as recommendações feitas pelos srs. Inspectores. — Processo 5042/32: Waldemar Teixeira reclama contra a Companhia Brasileira de Portos; relator, sr. Barbosa de Rezende. A vista da prova constante do processo, resolveu-se determinar á empresa o aproveitamento do reclamante em função compativel com a sua actividade normal e capacidade intellectual, com direito ao salario que vencia como machinista e ao reembolso das importancias que deixou de perceber, durante o tempo em que esteve rebaixado. — Processo 5055/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relatorio da tomada de contas do exercicio de 1931, pelo Inspector Arthur Oscar Guimarães; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o relatorio, de accordo com as recommendações feitas pela secção tecnica, Procuradoria Geral e sr. Inspector. — Processo 5368/32: Confederação dos Ferroviarios do Brasil solicita do sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que

G. J. P.

dificação nas aposentadorias por invalidez, motivadas por accidentes de trabalho; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro que o caso está perfeitamente regulado na legislação actual, não havendo conveniencia na sua alteração. — Processo 5.660/31: Geraldo de Lorrêa Dias solicita providencias no sentido de lhe ser garantido o logar que occupava na firma Siemens Schuchert S. L.; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido, visto não ter ocorrido violação da lei, estando o peticionario garantido pelo disposto no art. 9.º do Decreto 20.291, de 12 de Agosto de 1931. — Processo 5.704/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro remette os elementos relativos à fixação do coefficiente das aposentadorias a serem concedidas; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o coefficiente de 70% proposto pela Caixa. — Processo 5.914/31: Antenor Guimarães e Companhia consulta sobre o Decreto 20.465; relator, sr. Gustavo Lichte. Resolveu-se responder que os serviços de estiva e trapiche executados pela consulente não têm o character de "serviço publico", pelo que não é obrigada a constituir Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Processo 6.173/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Therézina consulta sobre que verba deverá correr a despesa com um funcionario da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa da Este Brasileiro informe se o seu funcionario recebeu os vencimentos do seu cargo no periodo em que esteve a serviço na Caixa da Estrada de Ferro Petrolina-Therézina. — Processo 6.384/31: Caixa de Aposenta-

doria e Pensões da Companhia Campineira Tracção, Luz e Força. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se negar o reforço solicitado para a verba "Desual" e converter o julgamento em diligencia quanto ao pedido de reforço para a verba "Despesa de Administração", afim de se aguardar a incorporação já ordenada, com a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Ribeirão Preto. — Processo n.º 6.887/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Ceará Tramway, Light and Power Company Limited consulta sobre contagem de tempo de serviço, para effeito de aposentadoria; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se responder que o tempo de interrupção de serviço por motivo de accidente no trabalho, só será contado como effectivo no caso do paragrapho 1.º do art. 29 do Decreto 21.465, mas simplesmente o afastamento da actividade por motivo de accidente no trabalho, não se conta como effectivo. — Processo 8.839/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação consulta sobre reunião da respectiva Junta Administrativa; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se responder que a Caixa incumbê convocar os suplentes e estando estes também impedidos, que funcione a Junta com a maioria absoluta de seus membros effectivos. — Processo 22.320: Relatorio dos Inspectores João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos, sobre a tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Louquista; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se approvar as despesas de rs. 1:468#000 com medicamentos e 40. dias, e a de rs. 40#000 levada a "Despesas Gerais" devendo a Caixa, em relação a de rs. 5:909#750 gasta em serviços medicos, remetter os respectivos comp.

provantes. Resolveu-se mais que continue mantida a ordem para a venda das apólices estaduais, conforme o accordo de 26 de Junho de 1930." Restando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e cinco de agosto de mil novecentos e trinta e dois.

Mário de Andrade Ramos,
 Presidente

Acta da 33.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

No dia primeiro de setembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, estando presentes os sr. Mário de Andrade Ramos, presidente; Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Perqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Rocha Faria, Waldemar Falcão, Carlos Pereira da Rocha, Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite e Cleodato Maria, membros do Instituto; Joaquim Leones de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Mátéria da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Eufrasio Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado os sr. Affonso Bandeira de Mello, e Americo Rudolf. Aberta a sessão, é lida a acta da reunião anterior, sendo approvada. O sr. Oliveira Passos solicita fique consignado em acta que, se tivesse comparecido á mencionada reunião, teria se associado á homenagem prestada pelo sr. Presi-

dente ao sr. Libanio Rocha Vaz, por motivo de sua renuncia. Archando-se presente na sala de sessões o dr. Theodoro Maia, novo membro do Conselho, nomeado pelo Chefe do Governo Provisorio, toma posse, sendo saudado pelo sr. Presidente que se congratula com o Instituto pelo acto feliz do Governo, dotando o Conselho com a collaboraçã esclarecida de um estudioso das questões sociais, ás quaes vem se dedicando de longa data na imprensa, em livros publicados e no parlamento. O dr. Theodoro Maia, agradecendo essa saudação, diz do seu regozijo em ingressar no Conselho Nacional do Trabalho e do seu proposito de emprestar-lhe o maximo de seu esforço, no sentido de concorrer para a consecuçã de uma altissima finalidade e corresponder á distincção que mereceu do Governo. Em seguida, o sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro, communicando a escolha do sr. Luiz Pinto de Magalhães Junior, membro effectivo da Junta Administrativa da referida Caixa, para exercer o cargo de Secretario da mesma Junta, durante o periodo da licença solicitada pelo dr. Jose Pinto Feixoto da Cunha. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia electrica communicando, em attençã á disposiçã do art. 19 do Decreto 20.465, que effectuou, por intermedio do Corrector de Finanças Publicas, Alfredo Gastas de Villeros Amaral, a compra de 15 obrigações do Thesouro Nacional, do emprestimo de 1930, no valor nominal de rs. 1:000\$000 cada uma. — Communicaçã de aquisiçã de titulos federaes: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira

João

de Força Electrica, 10 apolices federaes, rs. 10:000#000; Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina, 5 apolices federaes, rs. 5:000#000; Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró, 10 apolices federaes, rs. 10:000#000; Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway, Light and Power Company Limited, 25 obrigações do Tesouro Nacional, de rs. 1:000#000, rs. 25:000#000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: Recurso 157/29: recorrente, Ignacio Bispo Renato; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Este Brasileiro; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se accitar os embargos, reformando o accordão de 5 de Junho de 1930, afim de ser computado o augmento de 20% de que trata o art. 18, paragrapho 1º do Decreto 17.941, desde a data em que o embargante completou 30 annos de serviço, contra os votos dos sr. Barbosa de Rezende, Cerqueira Lima e Theodoro Maia, que entendiam caber a vantagem do tempo a partir da vigencia do Decreto 5.109, cuyas vantagens, em face do principio da irretratividade das leis, só podiam ser applicadas a partir da respectiva publicação. — Recurso 457/31: recorrente, Abilio Gomes de Sá Novaes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o pagamento de 50% das despesas feitas com o tratamento da esposa do recorrente. — Recurso n.º 462/31: recorrente, Pedro Caserino; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theropolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se negar provimento ao recurso, para confirmar o acto da Caixa que aposentou o recorrente pela Lei 5.109. — Recurso 493/32: -

recorrente, José Benedicto Araujo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d' Ouro; relator, sr. Javarez Bastos. Chegou-se provimento ao recurso, de accordo com o voto do sr. Barbosa de Rezende, confirmando-se a decisão da Caixa que não concede a restituição das contribuições do recorrente, à vista da prohibição taxativa da lei 5.109, vigente na data de sua demissão, de digo, contra os votos dos sr. Relatores e Ferreira da Rocha, que entendiam saber na especie a applicação do disposto no paragrapho 5.º do art. 25 do Decreto 20.465. O sr. Presidente designou relator ad-hoc o sr. Barbosa de Rezende. — Recurso 505/32: recorrente, Domingos Abillhoá; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, sr. Serqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso, para o fim de, reformado o calculo da aposentadoria do recorrente, lhe seja contado o tempo constante da justificação apresentada, isto é, de 10 de Janeiro de 1930 a 8 de Fevereiro de 1931. — Recurso 526/32: recorrente, Alcides Vaz; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz; relator, sr. Gustavo Leite. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa fique autorizada a pagar a conta de rs. 1:000\$000 ao sr. Jorge Abdalla, dentro, porém, da percentagem estabelecida na lei. — Recurso 537/32: recorrente, Agostinho Gomes da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Barbosa de Rezende. Chegou-se provimento ao recurso, para confirmar o acto da Caixa que restituiu ao recorrente suas contribuições, diminuidas da foia. — Recurso 549/32: recorrente, Joaquim Mendes Henriques; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Servico do Lâes do Porto do

João

Rio de Janeiro; relator, sr. Gustavo Leite. Houveram-se providimentos ao recurso, a fim de que a Caixa organize o processo de pensão da recorrente, e decida como lhe parecer de direito, visto não estar prescripto o direito da recorrente requerer o benefício da pensão. — Recurso 559/32: recorrente, Vernon Eaton Hinde; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Maranhão; relator, sr. Barbosa de Rezende. Houveram-se providimentos ao recurso para confirmar o acto da Caixa, que não concede a restituição das contribuições do recorrente. — Processo 710/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited remette copia do seu regimento interno, para approvaçãõ; relator, sr. Oliveira Santos. Houveram-se approvar, de accordo com as emendas apresentadas e com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 818/32: Compagnie Générale Aéropostale e outras, requerem dispensa da obrigação de constituir Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Oliveira Santos. Houveram-se responder que as peticionarias estão obrigadas à creaçãõ de Caixas de Aposentadoria e Pensões e só um acto do sr. Chefe do Governo poderá isentá-las de tal obrigação. — Processo 1142/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Orçamento para 1932; relator, sr. Ferreira da Rocha. Houveram-se attendêr ao cancelamento da verba destinada a aluguel de casa, na importancia de rs. 1:800\$000 e negar a concessãõ da verba de rs. 1:500\$000 para "Carteiras individuais", cujo fornecimento compete à empresa, nos termos do art. 76 do Decreto 20.465. — Processo 1.227/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Houveram-se conceder o reforço pedido de rs. 1:000\$000 para a verba "serviços hospi-

talares". — Processo 1.413/32: Empresa Força e Luz Rossetti e Centola. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se aprovar a instalação da Caixa, determinando-se nova eleição para presidente. — Processo 2.401/32: José de Sney Nascimento pede sua reintegração na Companhia Força e Luz de Minas Geraes; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se determinar a readmissão do peticionario. — Processo 3.167/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Minas apresenta o seu regimento interno, para approvação; relator, sr. Barbosa de Resende. Resolveu-se aprovar, de accordo com as emendas apresentadas e com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 3.226/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estrada de Ferro remette documentos relativos ao pedido de inscriçãõ do menor Vergiand; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se confirmar a decisãõ da Caixa, continuando o menor Vergiand a perceber a pensãõ deixada por morte de seu pae. — Processo 4.166/32: Relatorio da inspeçãõ e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pelos inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessoa, referente ao exercicio de 1931; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se aprovar o relatorio, confirmando-se as recommendações dos srs. Inspectores, excepto quanto á parte da entrada, pela empresa, da quantia de rs. 15:890\$206 referente á differença entre o augmento suplementar de tarifas e a contribuiçãõ dos associados. — Processo 4.308/32: Instalaçãõ e funcionamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracçãõ, Luz e Força da Paralyba do Norte. Relatorio dos Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro

Pessoa; relator, sr. Teixeira da Rocha. Resolveu-se approvar o relatorio, devendo a empresa cobrar do Estado a importancia de rs. 1:532#930, relativa à "quota de previdencia" que deixou de fazer. — Processo 4.765/32: Inspeção procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited, pelos Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessoa; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o relatorio, reiterando-se as recommendações feitas pelos srs. Inspectores e pedir a remessa do contracto para a concessão dos serviços medicos. — Processo 4.801/32: Companhia Electricidade Muquy do Sul. Constituição da Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições, devendo o presente processo ser appenso ao de numero 2-7191, para o estudo da fusão pedida. — Processo 5.223/31: Joaquim Pereira de Souza pede sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante, com direito a receber os vencimentos atrazados que deixou de perceber em virtude da demissão. — Processo 5.325/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança. Orçamento para 1932; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se conceder os reforços solicitados, na seguinte forma: "serviços medicos", rs. 2:400#000; "serviços hospitalares", rs. 1:416#941; "pensões", rs. 5:000#000; "despesas de administração", rs. 2:200#000, sendo rs. 1:200#000 para "pessoal" e rs. 1:000#000 para "material-diversas despesas", fixando tambem o ordenado do medico em rs. 800#000 mensaes. — Processo 5.543/32: Inspeção e Tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Great Western of Brazil, referente ao exercicio de 1931, pelos Inspectores José

Bandeira de Hello e Gervandro Pessoa; relator, sr. Pocho Taria. Resolveu-se approvar o relatorio, recommendando-se á Caixa varias providencias e marcando-se o prazo de 60 dias para seu cumprimento. — Processo 5.463/31: O sr. Ministro da Viaçãõ pede seja tornado extensivo aos serventuarios dos Correios e demais serviços daquelle Ministerio o regimen do Decreto 20.465; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar responder ao sr. Ministro do Trabalho que a organisaçãõ de Caixas de Representadoria e Pensões não é applicavel ás classes referidas pelo sr. Ministro da Viaçãõ, sendo conveniente a sua equiparaçãõ aos demais funcionarios publicos, para que percebam os mesmos beneficios a estes concedidos. — Processos numeros: 5.468/32: J. Costa e Gibeiro; 5.486/32: Henrique Hoeltz e Companhia; 5.525/32: Francisco de Souza Barros; 5.526/32: Luiz Roque e Companhia; 5.528/32: Alfredo Rossi e Companhia; 5.586/32: Guilherme Kliarg Tillis; 5.601/32: Augusto Cesar da Silveira; 5.640/32: Coelho e Companhia; 5.644/32: Joaquim Gonçalves da Cunha; 5.645/32: Armando Augusto Tinto; 5.665/32: Costa Guimarães e Companhia; 5.678/32: Duarte Costa; 5.680/32: Carlos de Aguedo e Companhia; 5.684/32: Percia e Companhia; 5.685/32: Paulo Frederico Pego; 5.711/32: Nunes e Maia; 5.733/32: A. Candido Lopes; 5.742/32: Agliberto Rodrigues Moreira; 5.747/32: Sociedade Anonyma Commercio de Café; — 5.748/32: Vivacqua Vieira Sociedade Anonyma; 5.749/32: P. Camatta e Irmãõs; 5.751/32: Madureira e Irmãõs; 5.754/32: Jorge Nunes Acha; 5.757/32: Corintho Heringer; 5.758/32: Elias Sabra e Irmãõs; 5.759/32: Braz Hofego e Companhia; 5.764/32: Elpidio Volpini; 5.841/32: Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha; 5.842/32: Pedro Bonifacio e Companhia; 5.844/32: José Ferreira Campos; 5.856/32: Moreira de Souza e Companhia; 5.863/32: Leopold-

Glover

do Roth; 5.934/32: Caminha Barros e Companhia; 6.000/32: Gabrieli e Filhos; 6.001/32: Pedro Hammes e Companhia; 6.008/32: J. Bernardo de Frouça e 6.017/32: Masi e Companhia, todos enviando relação de seus empregados fora do prazo legal e pedindo relevação da multa; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se mandar fazer as inscrições, relevando-se as multas. — Processo 6.029/32: Sebastião Pinto Martins requer uma reintegração na Companhia Paulista de Estradas de Ferro; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não attender ao pedido, visto o reclamante não ter 10 annos de serviço, officiando-se neste sentido ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 6.242/32: Relatório da inspecção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos serviços de Agua e Esgotos de Mauão, pelo Inspector José Gomara; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se determinar o cumprimento das medidas propostas pelo sr. Inspector e Secção tecnica, devendo o processo ser presente à commissão incumbida da fusão das pequenas Caixas. — Processo 6.297/32: Relatório da tomada de contas, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica de Mauão, pelo Inspector José Gomara; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o relatório. — Processo 6.476/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Power, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas remette relação das aposentadorias concedidas por invalidez; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar. — Processos numerados: 5.239/32: Pedro Noel e Junão; 5.240/32: Ernesto Victorino Reichelt; 5.241/32: Manoel José Gonçalves; 5.356/32: F. Alves Miranda e Companhia; 5.357/32: João Alberto Ribeiro e Companhia; 5.358/32: R. Haack e Companhia; 5.360/32: Bernardo Lago; 5.7

Marta Moraes;

5.744/32: Miguel Ayub; 5.745/32: Alves e Companhia;
5.746/32: Chaply Chaumu; 5.752/32: Minassa e Irmãos;
5.753/32: José Assad José; 5.756/32: Henrique Tura; 5.760/32:
Fernando José Bastos; 5.761/32: Lola Moraes e Companhia;
5.762/32: Luiz Gomes Mangel; 5.763/32: Banco de Lachoei-
ro do Itapemirim; 5.766/32: De Biase e Companhia; -
5.767/32: Aldo Timbeiro; 5.768/32: José Alledi; 5.781/32:
Rodrigues e Companhia; 5.843/32: A. Rodrigues Kuhn;
5.891/32: Alberto A. do Valle; 5.933/32: Ferreira e Aleixo; -
5.961/32: Adriano Carneiro de Andrade; 5.962/32: Ange-
lo Antunes de Mattos; 5.963/32: Honenico Lombardo e
Companhia; 5.964/32: Adão Holz; 5.966/32: João Jacob
Wickmüller; 5.967/32: Meneses e Irmãos; 5.968/32: Agos-
tinha Schermann; 5.996/32: Pedro Gabrich; 5.997/32: Josi-
no Hansen; 5.998/32: A. Hansen; 5.999/32: Sarvalho e Ir-
mãos; 6.121/32: Manoel Otters e 6.487/32: H. A. Moreira
e Companhia, todos enviando relação de seus empre-
zados, fora do prazo legal, e pedindo relevação da
multa; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se man-
dar fazer as inscrições, relevando-se as multas. -
Processo 7007/31: Accacio Ribeiro pede sua reintegração
na Vição Terrea do Rio Grande do Sul; relator, sr. Oli-
veira Cassos. Resolveu-se converter o julgamento em
diligencia, afim de ser determinado à Vição Terrea do
Rio Grande do Sul a abertura de um inquerito, den-
tro do prazo de sessenta dias, da notificação, para
apurar si o peticionario soffreu accidente de trabalho
quando seu empregado, a data em que ocorreu o
accidente e si o mesmo lhe determinou incapacida-
de para o trabalho. - Processo 7.505/32: Representação do
Actuario do Conselho Nacional do Trabalho, apresen-
tando seis ta para o banco de empréstimos me-
diante paga-ção em folha; relator,
sr. Oliveira. Mandar adoptar. -

Contem este livro cento e cinquenta folhas numeradas de 1 a 150, todas rubricadas pelo Sr. Sr. Oswaldo Soares, Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e servirá para os mesmos serem lavradas as actas das sessões deste Conselho.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1932.

Mario de Andrade Ramos.

The first part of the paper is devoted to a general
 introduction of the subject. It is then divided into
 three main sections. The first section deals with
 the general principles of the theory. The second
 section is devoted to the application of these
 principles to the case of the present problem.
 The third section contains the conclusions of the
 author. It is to be hoped that the present
 paper will be of some use to the reader.

Processo 9.155/30: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Viação Cearense. Orçamento para 1931; relator, sr. Carlos Pereira da Rocha. Resolveu-se aceitar a justificação apresentada pela Caixa. — Processo 10.047/30: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cônsul do Porto do Rio de Janeiro, remetendo processo de aposentadoria de Candido Nascimento de Souza; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar archivar, visto não ter mais objecto o referido processo. — Processo s/p: Demonstração apresentada pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, relativa à applicação dada ao saldo disponível no Banco do Brasil, como liquidação final; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se approvar as contas, encerrando assim a escripta relativa à applicação do saldo no Banco do Brasil. Terminados os julgamentos, o sr. Presidente submette à apreciação do Conselho o projecto de distribuição em zonas do corpo de Inspectores das Caixas de Aposentadoria e Pensões, elaborado pelo sr. Inspector Geral, para vigorar nos exercicios de 1933 e 1934, sendo o projecto approvedo sem discussão. Estando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, primeiro de Setembro de mil novecentos e trinta e dois. Em tempo: Foram tambem julgados nesta sessão os processos da 1.ª secção, nos. 5182/32, de José Pinto da Cunha e 5121/32, da Cia Constructora S. A., relatados pelos srs. Albuquerque Lima e Favares Bastos, respectivamente, mandando-se fazer as inscrições e levar as multas. Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1932.

Mário Augusto de Paula,

Guarido Bar...

Acta da 332.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos oito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional

do Trabalho, em sua sede official à Praça da República, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Leite, Cassiano Favares Bastos, Americo Ludolf, Waldemar Falcão, Carlos Ferreira da Rocha, Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Serqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende e Theodoro Maria, membros do Instituto; Joaquim Leães de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador; Hatercia da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Secretario, digo, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado os srs. Carlos Rocha Faria e Afonso Bandeira de Mello. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro communicando que, por motivo de licença do membro effectivo, dr. José Pinto Teixeira da Cunha, convocara para substituí-lo o suplente Antenor Broem. — Officio do Director Geral do expediente da Secretaria de Estado, communicando que o sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio dera o seguinte despacho no processo em que a Interventoria do Estado de S. Paulo propôz um entendimento entre o Departamento do Trabalho Commercial e Domestico e este Ministerio, afim de ser attribuida aquelle departamento a execução do decreto 19.482, naquelle Estado: "Aguarde-se oportunidade". — Communicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões: da Companhia Telephonica Brasileira, 24 obrigações ferroviarias de rs. 1:000\$000, rs. 24:000\$000;

dos Portuários de Pernambuco, 86 apólices federaes, rs. 86:000#000; da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, 10 obrigações ferroviarias de rs. 1:000#000, rs. 10:000#000; da Telephone Company of Pernambuco Limited, 12 apólices federaes de rs. 1:000#000, rs. 12:000#000; da Sociedade Anonyma de Gaz, de Hitheroy, 10 apólices federaes, rs. 10:000#000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: —

"Recurso 260/30: recorrente, João Baptista de Oliveira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se despresar os embargos, confirmando-se o accordão de 1.º de Abril de mil novecentos e trinta e um. — Recurso 379/31: recorrente, Maria José Marques; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d' Ouro; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se despresar os embargos, confirmando-se o accordão de 1.º de Outubro de 1931. — Recurso 389/31: recorrente, Francisco Bezerra de Menezes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western of Brasil; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que as partes completem a prova do tempo de serviço. — Recurso 544/32: recorrente, Felinto Francisco Nascimento; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Locas de Santos; relator, sr. Seodato Maia. Resolveu-se negar provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que não concedeu a averbação do tempo de serviço do recorrente na Marinha de Guerra Nacional. — Recurso 545/32: recorrente, Maria Pereira Coutinho Chagas; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se dar provimento ao recurso, afim

de ser concedida, por inteiro, à recorrente, a pensão que a Caixa dividiu com sua filha, em desaccordo com a lei 5.109, de 1926, pela qual se rege. — Processo 299/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Alf America Cable Incorporation, remette pedido de varios associados estrangeiros que requerem isenção das obrigações do Decreto 20.465; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido. — Processo 716/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder a permissão para a transferencia de rs. 1:000#000 da verba "diversas despesas" para "material de consumo". — Processo 1.112/32: Companhia Industrial Oropretana. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar as eleições, devendo o processo ser enviado à commissão encarregada do estudo da fusão das pequenas Caixas. — Processo 1.257/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira, remette calculo do coefficiente a que se refere o art. 25 do Decreto 20.465; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se approvar a proposta da Caixa, fixando o coefficiente de 70% para as novas aposentadorias e a redução de 15% nas vigentes. — Processo 1.292/32: Amadeu Mamato pede sua reintegração na Companhia Central Brasileira de Electricidade; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se negar provimento ao pedido, visto ter sido o peticionario demittido antes da vigencia do Decreto 17.497, de 17 de Dezembro de 1930, que estendeu a garantia de estabilidade aos empregados em empresas de electricidade, com mais de 10 annos de serviço. — Processo 3.749/32: Estrada de Ferro São Paulo-Nio Grande remette inquerito administrativo instaura-

do contra Generoso Campos; relator, sr. Gustavo Leite. Resolven-se confirmar o acto da Estrada. — Processo 3764/32.

Inspeção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró, pelos Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Tessôa, referente ao exercício de 1931; relator, sr. Gustavo Leite. Resolven-se aprovar o relatório, devendo constar do accordo todas as recommendações feitas pelos srs. Inspectores. — Processo 4384/32: Donato Moysés Tanico solicita nova inspeção de saúde na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Horozete do Brasil; relator, sr. Gustavo Leite. Resolven-se não tomar conhecimento do processo, por não ter vindo em grão de recurso. — Processo 4670/32: Inspeção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco, pelos Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Tessôa; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolven-se aprovar o relatório, confirmando-se as recommendações feitas pelos srs. Inspectores. — Processo 5029/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se aprovar o orçamento proposto com os coefficients de 70% para as novas aposentadorias e 85% para as antigas, e quanto ao pedido de admissão de um medico homeopatha, não se approvou a dotação de rs. 7:200\$000 pedida para esse fim, podendo a mesma admissão ser effectuada sem augmento de despesa. — Processo 5023/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company propondo os coefficients de 70 e 85% para as novas e antigas aposentadorias, respectivamente; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se aprovar os coefficients propostos. — Processo 5211/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orça-

mento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 35:000#000 e rs. 45:000#000 para as verbas "Pensões" e "Aposentadorias por invalidez", respectivamente, devendo a Caixa obedecer rigorosamente ao que dispõe o art. 26 e seus parágraphos, do Decreto 21.081. — Processo 5.324/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1932; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Inspectoria averigue sobre a applicação da verba "socorros hospitalares" em 1931. — Processo 5.482/32: Companhia Luz e Força de Ilheus-Itabuna. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições. — Processo 5.593/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar os reforços de rs. 960#000 para a verba "pessoal", de rs. 952#900 para "material permanente" e rs. 1:047#100 para "material de consumo". — Processo 5.609/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos, que opina pela concessão da verba especial solicitada, na importancia de rs. 8:951#000, para occorrer ao pagamento da restituição devida á empresa, na conformidade do accordão de 21 de Abril de 1932, do Conselho Nacional do Trabalho. pede a palavra o dr. Procurador Geral para se referir á questã suscitada na Caixa, relativamente ás aposentadorias superiores ao limite legal, concedidas em 1931, pois, examinando o assumpto por occasiã do primeiro julgamento do Conselho, em sessã de 17 de Setembro do mesmo anno, ficára assentado que a Caixa não devia ter como consultor juridico o advogado da Estrada. O dr. Procurador de-

envolve longa argumentação no sentido de demonstrar a inconveniência de semelhante situação, pedindo ao Conselho que se manifeste no sentido de ser reafirmada aquella deliberação, mediante circular dirigida a todas as Caixas. Usa da palavra o dr. Barbosa de Rezende, o qual, depois de apoiar a opinião do dr. Procurador Geral propõe a expedição da circular suggerida, determinando-se que as Caixas de Aposentadoria e Pensões providenciem no sentido de serem os seus consultores juridicos compellidos a optar entre o cargo exercido na Caixa e a função na empresa. O sr. Presidente submete a votos a proposta, sendo esta approvada. — Processo 5.610/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1932; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:500#000 para a verba "material". — Processo 5.612/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Lâes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1932; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:000#000 para a verba "quota-funeral". — Processo 5.861/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria-Minas; orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder a verba de rs. 25:600#000 para a installação da pharmacia, fazendo-se, porém, as recommendações propostas pela Secção Technica e pela Procuradoria Geral. — Processo 6.116/31: Cicero Chaves reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar readmittir o reclamante, visto ter provado contar mais de 10 annos de serviço e ter sido demittido sem prova de falta grave. — Processo 6.385/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Itirapopolis

e Rio d'Ouro. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 15:000\$000 para a verba "Relações de descontos", recomendando-se à Caixa providenciar junto à Empresa no sentido de se encargar esta do serviço, como lhe compete, razão porque a verba não mais terá justificativa no proximo exercício. —

Processo 6.716/31: Empresa Força e Luz de Além Paratyba. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar, devendo a Caixa enviar copia authenticada das actas, indo o processo à commissão de fusão, para opinião. —

Processo 8.248/32: Companhia Telephonica do Maranhão; Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar as eleições, enviando o processo à commissão de fusão disp. à commissão de estudo da fusão das pequenas Caixas. —

Processo 8.817/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilheus-Itabuna. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento, devendo, porém, ser estudada a possibilidade de fusão com outra Caixa. —

O sr. Presidente submette à discussão, em seguida, o ante-projecto de regulamento para os serviços medicos e hospitalares das Caixas de Aposentadoria e Pensões, elaborado pela commissão composta dos srs. drs. Manoel Nascimento Fernandes Tavora, João Alfredo Braga, Augusto Linhares e Geraldo A. Faria Baptista. Usam da palavra os srs. Presidente, Oliveira Passos, Tavares Bastos e Barbosa de Rezende que offerecem diversas emendas, todas unanimemente approvadas. Em seguida, o sr. Presidente declara approvado o regulamento, designando os srs. drs. Carlos Rocha Faria, Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director Geral, para procederem à sua

redacção final. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, oito de setembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos,
Civaldo Soares

Acta da 333.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Dos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Heite, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Ferreira da Rocha, Waldemar Galvão, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos da Rocha Faria e Francisco de Oliveira Santos, membros do Instituto; Joaquim Leonel de Rezende Ulvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Matércia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Civaldo Soares, Director da Secretaria. — Justificaram sua ausencia os srs. Pedro Benjamin de Albuquerque Lima, Theodoro Maia, Americo Ludolf, e Affonso Bandeira de Mello. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral passa a fazer a leitura do expediente, de que constam: "Telegramma do sr. Luiz Gonzaga da Costa, communicando ter assumido interinamente a presidencia da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina e solicitando providencias sobre installação de carteira de empréstimo. —

Offício do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim comunicando a visita dos Inspectores Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Pedro Elias Pereira. — Offício do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas, comunicando que a referida Caixa foi inspecionada pelos inspectores Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Pedro Elias Pereira. — Offício do sr. Pedro de Alcantara Almeida Magalhães, comunicando haver assumido o cargo de Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o qual fôra nomeado pelo sr. Presidente do Estado. — Offício do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica de Victoria, participando a visita de inspecção que foi feita áquella Caixa pelos inspectores Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Pedro Elias Pereira. — Offício do sr. Ministro das Relações Exteriores, transmittindo ao sr. Presidente deste Conselho dois exemplares da publicação "Wohnen und Bauen" (Habitar e Construir) destinados ao Conselho Nacional do Trabalho. — Comunicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Leopoldina Railway (durante o mez de Agosto) 200 apolices federaes, rs. 200:000#000; 500--- obrigações rodoviarias de rs. 1:000#000, rs. 500:000#000; da Rio Grandense Light and Power Company Limited, 21 apolices federaes, rs. 21:000#000; da Empresa Força e Luz de Alegre-Verão, 3 apolices federaes, rs. 3:000#000; da Companhia Mineira de Electricidade, 7 obrigações ferroviarias de rs. 1:000#000, rs. 7:000#000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: — "Recurso 452/31: recorrente, Maria da Conceição Carneiro da Cunha; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil; relator, sr. Waldemar Taf-

gloves
 cã. Resolven-se negar provimento ao recurso, confirmando o acto da Caixa que mandou a recorrente optar entre o montepio e a pensã pela Caixa, contra o voto do sr. Relator, que entendia não citar a recorrente infringindo o disposto no art. 30 do Decreto 4.682, cujo regimen lhe foi concedida a pensã, pela razã de que tal dispositivo se refere tão somente a pensões de que trata a lei, conforme esclareceu o art. 37 do Decreto 20.465, de 1.º de Outubro de 1931. Foi voto vencedor o do sr. Oliveira Passos, designado relator ad-hoc.

— Recurso 468/31: recorrente, Antonio Martins; recorrida, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, sr. Waldemar Falcão. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser feita a prova de que houve coacã no pedido de demissã do recorrente, contra o voto do sr. Relator, que dispensava a prova, visto entender presumivel a coacã, diante dos elementos contidos no processo. Foi voto vencedor o do sr. Barbosa de Rezende.

— Recurso 500/32: recorrente, Manoel Soares Gondim; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; relator, sr. Ferreira da Rocha. Den-se provimento ao recurso, afim de ser averbado o tempo de serviço marítimo do recorrente, resalvando-se à Caixa reconhecer si os documentos apresentados constituem prova bastante daquelle tempo de serviço.

— Recurso 515/32: recorrente, Carlos Cabral Lima; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, afim de ser confirmado o acto da Caixa, que demittiu o recorrente.

— Recurso 519/32: recorrente, Frederico Ferreira Torres; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuarios da Bahia; relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento

ao recurso, afim de ser confirmado o acto da Caixa, que descontou ao recorrente sua contribuição sobre rs. 2:000\$000, na forma do paragrapho 6.º do Secreto, digo, do art. 25 do Secreto 21.081. — Recurso 553/32: recorrente, Marianno Fernandes Duarte; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Barbosa de Rezende. Chegou-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa, que negou a revisão da aposentadoria do recorrente, concedida no regimen da Lei 4.682. — Recurso 567/32: recorrente, Ignacio Henrique Romeiro; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos Jordão; relator, sr. Waldemar Falcão. Chegou-se provimento ao recurso, para ser confirmado o acto da Caixa, que recusou pagar as despesas medicas, chirurgicas e hospitalares da esposa do recorrente, visto não estar a referida senhora devidamente inscripta na Caixa recorrida. — Processo 132/32: Rodolpho Waldemar Busquet pede sua reintegração na Leopoldina Railway; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido, por não ter o reclamante 10 annos de serviço, communicando-se, neste sentido, ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processo 608/32: Manoel Navas reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, que lhe negou aposentadoria, por não ter 5 annos de contribuição; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido, devendo o reclamante aguardar oportunidade. — Processo 754/31: Jonas Pedroso de Moraes reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Goyaz; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o fulgamento em diligencia, afim de que o reclamante apresente provas. — Processo 891/32: Heleodoro Augusto dos Santos reclama contra a Companhia

Ferroviana Este Brasileiro; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. — Processo 1.682/32: Eduardo do Rio Soares requer uma reintegração na The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar o aproveitamento do reclamante no serviço, com as vantagens de que gozava, podendo a Empresa, na forma do art. 26 do Decreto 20.465, modificado pelo de numero 21.081, requerer a aposentadoria do seu empregado, se for caso. — Processo 2.011/32: Guilherme Hafflit Guimarães reclama contra a demissão que foi forçado a pedir na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, visto não ter o pensionario 10 annos de serviço. — Processo 2.302/28: Proposta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro á respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, afim desta se encarregar do serviço de socorros aos accidentes do trabalho; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar. — Processo 2.831/31: Relatório do Inspector Arthur Oscar Guimarães, da tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, relativa ao exercicio de 1930; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se approvar de accordo com as informações, fazendo-se recommendações á Caixa. Quanto á consulta do sr. Inspector Geral, convem que, depois de ter o mesmo examinado e dado o seu parecer nos processos de inspecção, sejam elles enviados á secção técnica para o devido cotejo dos balanços fornecidos pelas Caixas em seus relatorios. — Processo 3.278/32: The Leopoldina Railway remittendo inquerito administrativo instaurado contra Mansel da Silva Grillo; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se converter o julga-

mento em diligencia, a fim de ser instaurado novo inquerito sob a presidencia de um inspector deste Conselho. — Processo 3693/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theropolis e Rio d'Ouro solicita authorisação para a aquisição de um terreno; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder a verba de rs. 130:000#000 e mais as quantias destinadas aos impostos de transmissã e do laudemio. — Processo 4.813/32: João Rebello de Carvalho reclama contra a Companhia Cantareira e Viação Iluminense, que o suspendeu do serviço em 1916; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, visto que na data de sua suspensão não havia lei que o amparasse. — Processo 4.818/31: Firmino Lima reclama contra sua demissão da The Leopoldina Railway; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se não attender ao pedido de reintegração, por não estar provado ter o reclamante mais de 10 annos de serviço, officiando-se neste sentido ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processo 5.134/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Pernambuco. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar os seguintes reforços de verbas: rs. 3:734#200 para "serviços medicos"; rs. 2:661#300 para "serviços hospitalares"; rs. 2:000#000 para "material permanente"; rs. 1:000#000 para "material de consumo"; rs. 2:000#000 para "diversas despesas"; rs. 9:000#000 para "aposentadoria por invalidez" e rs. 6:000#000 para "restituição de contribuições (paragraplo 5.º do art. 25)", devendo a Caixa dar immediato cumprimento ao accordo de 16 de Junho do corrente anno. — Processo 5517/31: Jeremias Antonio reclama contra a Leopoldina Railway, que o demittiu; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante, visto

ter mais de 10 annos de serviço e ter sido demittido sem pratica de falta grave devidamente apurada, ficando resalvado á Empresa o direito de promover a abertura de inquerito administrativo. — Processo 5.644/31: Sebastião Teixeira de Carvalho pede ser readmittido na Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar readmittir o peticionario, visto ter mais de 10 annos de serviço e ter sido dispensado sem pratica de falta grave devidamente apurada em inquerito administrativo, com direito a receber seus ordenados atzagados. — Processo 5.682/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Melhoramentos de Monte Alto; inspecção feita pelos inspectores João Vianna Bittencourt e J. B. Macedo Soares; relator, sr. Oliveira Santos. Resolveu-se approvar o relatorio, reiterando as recommendações dos srs. inspectores e fazendo-se as observações propostas pela secção tecnica e Procuradoria Geral, estudando-se tambem a possibilidade de sua fusão. — Processo 5.748/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Santos. Resolveu-se mandar applicar a redução de 15% ás aposentadorias e pensões existentes e fixar o coefficiente de 70% para as novas, devendo a Caixa enviar uma relação completa dos aposentados e pensionistas, não se concedendo a verba para consultor juridico. — Processo 5.909/32: João de Assis Leal reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therzopolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não conceder do pedido, visto ser assumpto de exclusiva competencia da administração da Caixa. — Processo 6.115/31: Arturindo Theodoro da Silva reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Cen-

tras do Brasil; relator, sr. Waldemar Galvão. Resolveu-se mandar readmittir o reclamante, resalvando-se à Estrada o direito de apurar em inquerito administrativo, o abandono de emprego. — Processos: 6.501/32: F. F. Silva Pinto e Companhia; 5.637/32: Coronel Arthur Alves Barbosa; 5.970/32: José Carlos de Paiva; 6.024/32: A. S. Pinheiro e Filho; 6.124/32: Saoni e Companhia; 6.126/32: Custódio Monteiro de Souza; 6.136/32: Luiz Hermann Filho e Companhia Limitada; 6.139/32: José Jacob Valiato; 6.150/32: J. Marques Silva e Companhia; 6.176/32: Sr. Ulesen e Sr. Forum; 6.229/32: Travaglia e Pellegrini Limitada; 6.238/32: Romão e Filho Limitada; 6.252/32: Francisco Gerbi; 6.301/32: Barcellos Borges; 6.303/32: Lopes Corrêa e Companhia; 6.304/32: Oliveira e Duarte; 6.308/32: Francisco de Oliveira Tavares; 6.328/32: Companhia Ferroviária Leste Brasileiro; 6.343/32: Tuzzi Assumbara; 6.344/32: Isaac, Leiras e Companhia; 6.351/32: Apoyés Sabau; 6.370/32: Francisco Dello Filho; 6.371/32: Oliveira Quintino e Benjamin; 6.381/32: Souza Costa e Companhia; 6.386/32: J. Crango e Figueiredo; 6.443/32: Victorio Giarola; 6.449/32: Fernando Dias e Companhia; 6.503/32: Urlindo Xavier; 6.506/32: Francisco Boering; 6.563/32: Sociedade Matadouro de Petropolis Limitada; 6.571/32: Sociedade Anonyma Industria Phair; 6.576/32: Honorio da Silva Bastos; 6.632/32: Oliveira e Brand; 6.699/32: Ucar e Companhia; 6.710/32: Pias Tristão; 6.759/32: João Braga; 6.760/32: Joaquim Fernandes Thomaz; 6.855/32: Francisco José Ferreira e 6.856/32: Ignacio Ferreira da Silva, todos enviando relação de seus empregados, fora do prazo legal e pedindo relevação da multa; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se mandar fazer as inscrições, relevando-se as multas. — Processo 6.750/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light and Tower, Jardim Botânico e Société

Anouque du Gas; consulta sobre a cobrança de foia de associados que tenham ordenados variaveis; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolven-se responder que, inicialmente, a foia deve ser fixada pelo 1.º mez de vencimento, fazendo-se ao fim de cada anno, successivamente, o calculo da média dos vencimentos naquele anno e, verificada a differença havida entre essa média e a foia inicial, o associado indemnizará de uma vez a Caixa com a importancia que faltar ou a Caixa restituirá ao associado a importancia que houver sido cobrada a mais. — Processo 6.989/31: Heruogues da Silva Fernandes reclama contra a Empresa Hydro-Electrica da Serra da Bocaina; relator, sr. Pereira da Rocha. Sendo sido apurada em inquerito a falta grave praticada pelo reclamante, resolveu-se não attender ao pedido. — Processos numeros 7.079/32: Martins, Gregory e Companhia Limitada; 5.136/32: Comrado Melcher e Companhia; 5.153/32: M. Rosental e Filstein; 6.173/32: Lydia de Almeida Christo; 6.174/32: Joaquim Francisco; 6.175/32: Damas e Rocha; 6.237/32: Fridolino Archer; 6.859/32: Venerando e Alvarez; 6.921/32: Simão Itala; 6.923/32: Elias Acha e Irmãos; 6.925/32: José Wencionek; 6.927/32: Hehla Guarany Fornel; 6.989/32: Guilherme Pedro Oppinghaus; 6.990/32: Paulo Stuchenbruch; 7.012/32: Lar Ideal S. A.; 7.017/32: J. M. Guieiroz; 7.018/32: Fausto Fraga Barbosa; 7.019/32: Maliato e Filho; 7.052/32: Costa Freitas e Companhia; 7.053/32: Antonio Machado; 7.054/32: Oliveira e Irmãos; 7.055/32: José Antunes Marques; 7.103/32: Rodrigues Teixeira e Filhos; 7.105/32: Alouso e Taredes; 7.106/32: Fabio Bastos e Companhia; 7.155/32: Luiz Furtado da Roza; 7.156/32: José Damas de Souza; 7.157/32: Zanatta Vasconcellos e Companhia; 7.158/32: Armani e Novigati; 7.163/32: David, Land e Companhia; 7.179/32: A. L. Barreiros; 7.191/32: José F. Carlos;

7.182/32: Zanatta e Companhia; 7.183/32: A. Taboada e Irmao; 7.184/32: Paschoal Lageze; 7.185/32: Avelino Rodrigues Caldas; 7.186/32: Percia e Filhos; 7.187/32: Pascoal Percia e Companhia e 7.250/32: Theodoro Gorges, todos enviando relaçã de seus empregados, fora do prazo legal e pedindo relevaçã da multa; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar fazer as inscrições, relevando-se as multas." Antes de encerrar a sessã, o sr. Presidente dá conhecimento ao Conselho dos seguintes dados estatísticos, colhidos pela Seccã Technica e referentes ao primeiro trimestre do corrente anno: "Receita arrecadada, rs. 14.078:011#317. Despesa effectuada: aposentadorias, rs. ... 5.995:445#134; pensões, rs. 1.118:277#751; serviços medicos, rs. 787:194#393; serviços hospitalares, rs. 256:921#485; serviços pharmaceuticos, rs. 583:122#940; diversas, rs. 1.042:785#940; total, rs. 9.783:747#643. Patrimonio, consolidado em titulos em 31 de Agosto do corrente anno, rs. 202.679:054#457". Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessã. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, quinze de Setembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos.
Gustavo Leite

Acta da 334^a Sessã do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os sr. Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Waldemar Falcão, Theodato

Maia, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Affonso Bandeira de Mello, Francisco de Oliveira Passos e Americo Ludolf, membros do Instituto; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador; Fátima da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltou por motivo justificado o sr. Carlos da Rocha Faria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. É lida e approvada, sem observações, a acta da reunião anterior. O sr. Presidente congratula-se com o Conselho pelo facto de se achar presente à sessão o sr. Affonso Bandeira de Mello, de regresso da missão que lhe foi confiada pelo Governo na Conferencia Internacional do Trabalho. Depois de salientar a destacada actuação do illustre membro naquella assembleia, o sr. Presidente externa a sua satisfação em ver-o de novo emprestando efficiente collaboração ao Conselho. Hora da palavra o dr. Bandeira de Mello, agradecendo a saudação do sr. Presidente. Em seguida o sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio do Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Berezopolis e Rio d'Ouro enviando 30 exemplares do 4.º relatório, correspondente ao exercicio financeiro de 1931. — Officio do Director da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo as contas de passagens relativas aos mezes de Março e Abril do corrente anno e esclarecendo que as citadas contas foram extrahidas apenas para o effeito da apuração da renda industrial da Estrada, não dependendo, por isso, de pagamento por parte deste Instituto. — Officio do sr. Director Geral do Expediente do Ministerio do Trabalho communicando,

de ordem do sr. Ministro haver sido enviado à Imprensa Nacional, para ser publicado durante 30 dias, no Diário Oficial, o ante-projecto do Decreto que crea e regulamenta o Instituto de Previdencia das Classes Maritimas. — Communicações de aquisição de títulos federaes, das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: dos Fortuários de Pernambuco, 4 apolices federaes, rs. 4.000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, 16 apolices federaes, 16.000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 31 obrigações do Thesouro Nacional, de rs. 1.000\$000, rs. 31.000\$000; da Companhia Telephonica Brasileira, 53 obrigações ferroviarias, rs. 53.000\$000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 518/32: recorrente, Sr. Agapio Vaz de Mello; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Esde Mineira de Viação; relator, sr. Americo Rudolf. Negou-se provimento ao recurso, visto não ter o recorrente 10 annos de serviço. — Recurso 533/32: recorrente, Abilio José Pires; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Tavares Bastos. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que aposentou o recorrente pela lei 5.109. — Recurso 558/32: recorrente, Pedro Martins Roda; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro; relator, sr. Tavares Bastos. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa conceda ao recorrente a aposentadoria por invalidez, de accordo com o que dispõe o art. 23 do Decreto 17.941, de 1927. — Processo 789/32: Alexandre Alves Passos reclamando contra a Compagnie Construction du Port de Bahia; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se mandar archivar, por não ser materia de de-

liberação deste Conselho, restituindo-se os documentos apresentados. — Processo 993/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Eléctrica remette copia das cartas do sr. dr. Amaro dos Santos Neves, renunciando ser associado da mesma; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se responder que o advogado dr. Amaro dos Santos Neves está obrigado a se inscrever na Caixa de Aposentadoria e Pensões, conforme dispõe o art. 2.º do Decreto 20.465. — Processo 1824/32: Departamento do Trabalho Industrial, Commercial e Domestico do Estado de São Paulo, reclama contra a demissão de Sabino de Freitas Junior, da The São Paulo Railway Company Limited; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser solicitado esclarecimentos à empresa e ao reclamante. — Processo 2277/32: Angelo Araujo requer sua reintegração na Estrada de Ferro Goiaz; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se negar provimento ao pedido, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço, podendo o mesmo solicitar sua aposentadoria por invalidez e promover perante a justiça local o processo sobre o accidente no trabalho. — Processo 3312/32: Antonio Volysse reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se que cumpre à Caixa pagar ao reclamante a quota integral de sua aposentadoria, concedendo-se, portanto, a verba de rs. 5937,267 para o pagamento da referida aposentadoria até 31 de Dezembro de 1931. — Processo 3777/31: João Olivatti e outros reclamam contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que os demittiu; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se negar provimento quanto a João Olivatti e Innocencio Silveirinho, determinando-se a readmissão de Samuel

Felippe de Almeida, com direito ao reembolso dos ordenados que deixou de receber durante o tempo de sua suspensão. — Processo 4413/31: Bento Rocha de Lamargo reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, que lhe negou aposentadoria; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se negar provimento ao pedido, devendo o reclamante aguardar oportunidade. — Processo 4614/31: Stephanus Olchony reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar archivar, visto já ter sido cumprido o accordão de 12 de Maio de 1932. — Processo 5.200/31: Sotelino Figueirôa e Companhia, solicitando prazo para cumprir o Decreto 20.291; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aceitar a declaração da firma, mandando-se proceder à inscrição ficando, porém, marcado o prazo de um anno para a completa observancia da lei de 2/3. — Processo 6.080/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se attender ao pedido de reforço de rs. 2:000\$000 para a verba "serviços medicos". — Processo 6133/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:500\$000 para a verba "despesa-administração". — Processo 6828/31: Ramiro Gonçalves da Silva reclama contra a The Leopoldina Railway, que o demittiu; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se reconhecer provada a pratica de falta grave pelo reclamante, confirmando-se, portanto, o acto da empresa. — Processo nº 7652/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes submette a julgamento do Conselho Nacional do Trabalho a sua decisão no pedido de pensão formulado pela viuva de Hamasio

Morira; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se reformar a decisão da Caixa, afim de ser concedida a pensão á requerente, na forma do art. 32 e paragrapho unico do Decreto 20.465, reformado pelo 21.081 ficando, porém, a beneficiaria na obrigação de indemnizar a Caixa das contribuições referentes ao tempo anterior que seu marido não pagou, na forma prescripta pelo art. 43 dos citados decretos. — Processo 7702/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Agua e Esgoto de Victoria Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Approvou-se o orçamento com as seguintes alterações: na Receita, excluir a quantia de rs. 150#000 na rubrica "Indemnisações"; excluir a verba "Venda de medicamentos", na importancia de rs. 600#000; na Despesa, exclusão da verba "Aposentadoria ordinaria", na importancia de rs. 6:000#000. Mandou-se levar em conta, na Receita, a verba decorrente da inclusão, na Caixa, de todos os empregados da Directoria de Agua e Esgotos de Victoria, nomeados pelo Estado. — Processo 9446/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therzopolis e Pio d'Uuro pede autorisação para installar a carteira de emprestimos; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a abertura da carteira de emprestimos, com o capital de rs. 5.000:000#000, ficando a Caixa autorizada a empregar, immediatamente, a quantia de rs. 2.000:000#000 e a integrar o capital na medida das possibilidades, ouvido previamente o Conselho. Resolveu-se mais, não attender ao pedido da Caixa quanto aos pagamentos dos "rapidos" em dinheiro, em face do dispositivo expresso do regulamento. Approvou-se o orçamento proposto para as despesas administrativas. Sendo esta a primeira carteira autorizada a funcionar, decidiu-se ainda designar dois (2)

Guarda-livros e o Inspector Geral deste Conselho, para orientar a installação da carteira, que servirá como padrão. — Recurso 204/29: recorrente, Accacio Affuniz Ferreira; recorrida, Estrada de Ferro Victoria a Affinas; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Empresa preste informações. — Recurso 342/31: recorrente, Francisco Mendes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mantorei; relator, sr. Oliveira Passos. Heu-se provimento ao recurso, afim de ser attribuidos ao sr. Charles Herbert Horve 29 annos, 6 mezes e 16 dias de serviço effectivo em 31 de Setembro de 1930, facultando-se ao interessado a possibilidade de continuar a contribuir para a Caixa de forma a poder completar, se desejar, os 30 annos de serviço effectivo, uma vez que continua em serviço ferroviario. — Recurso 522/32: recorrente, Roberto Lintra Lima; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuarios de Fernambuco; relator, sr. Waldemar Falcão. Negou-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão da Caixa que indeferiu o pedido de restituição das contribuições do recorrente. — Recurso 554/32: recorrente, Antonio Carné; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d' Ouro; relator, sr. Theodoro Maia. Negou-se provimento ao recurso, confirmando a decisão da Caixa que indeferiu o pedido de restituição de contribuições. — Recurso 557/32: recorrente, Manoel Ferreira Camargo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquana; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se receber a reclamação como embargos ao accordão de 14 de Janeiro de 1932, para ser mantida a aposentadoria concedida pela Caixa ao recorrente. — Recurso 561/32: recorrente, Maria Rita da Cu-

nha; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Cerqueira Lima. Chegou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão da Caixa, que não concedeu a pensão à recorrente. — Processo 1530/32: Companhia Paulista de Estradas de Ferro remette inquerito administrativo instaurado contra João Santiago de Oliveira; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não reconduzir falta grave que determine a demissão do acusado, reservando-se, porém, à Empresa o direito de applicar-lhe uma penalidade menor, correspondente à infração cometida. — Processo 2636/32: Luiz Marinho de Azevedo reclama contra a Empresa Força e Luz de Jabú, que o demittiu; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se indeferir o pedido, visto que a vitaliciedade prevista pelo art. 53 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081, não favorisa aos que occupam cargos técnicos de immediata confiança das administrações das Empresas, caso em que se encontra o reclamante. — Processo n.º 2683/32: José Moreira de Oliveira pede sua reintegração na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro; relator, sr. Waldemar Falcões. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante, reservando, porém, à Empresa, o direito de instaurar inquerito administrativo, nos termos do art. 42 da lei 4.682, de 1923. — Processo 3039/32: Sylvio Alvim Botelho pede sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se mandar reintegrar o reclamante por ter mais de 10 annos de serviço e ter sido demittido contra expressa disposição legal. — Processo 3.484/32: Relatorio dos Inspectores João Vianna Bittencourt e José Paulo Macedo Soares, da tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, relativa ao exercicio de 1931; re-

lator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se approvar o relatório, confirmando-se as recommendações dos srs. Inspectores e da secção tecnica. — Processo 4385/32: Pedro Fernandes reclama contra sua demissão da The Leopoldina Railway; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolven-se negar provimento ao pedido, em vista de não ter ficado provado contar o reclamante 10 annos de serviço, officinando-se, neste sentido, ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processo 4998/31: Affonso Augusto de Miranda Lemos pede ser reintegrado no cargo que occupava no vapor "Laguna" pertencente a Herin, Stoltz e Companhia; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolven-se não attender ao pedido do reclamante, visto não ter o mesmo 10 annos de serviço, declarando-se porém, que não está incompatibilizado para exercer o commando de um navio mercante, nos termos do paragrapho unico do art. 1.º do Decreto 20.671, de 17 de Novembro de 1931, observadas as disposições do Decreto 21.509, de 11 de Junho de 1932. — Processo n.º 5237/31: Frederico Wertheim pede sua reintegração no Lloyd Brasileiro; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolven-se despresar os embargos, confirmando-se o accordão de 28 de Abril de 1932, que mandou reintegrar o peticionario. — Processo 6107/31: Antonio Casimiro Monteiro reclama contra sua demissão da "Société de Construction du Port de Bahia"; relator, sr. Theodoro Maia. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a empresa e a Caixa prestem esclarecimentos. — Processo 7078/32: Relatório da tomada de contas na Caixa de Representadoria e Tenões da Port of Pará, referente ao exercicio de 1931, pelo Inspector José Gomara. Relator, sr. Waldemar Falcão. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa preste informações recommendando-se,

G. P. A. M.

ainda, a estricte observancia das instrucções sobre escripturações, baixadas por este Conselho. — Processo 9402/32: Consulta do Director da 1.^a secção deste Conselho sobre registro das relações dos empregados, apresentadas fóra do prazo legal. O Conselho resolveu: 1.^o) que as relações apresentadas pelas firmas após intimação dos fiscaes da lei de 2/3 devem, depois de verificadas pelo respectivo fiscal, ser encaminhadas á 1.^a secção para o competente registro, apenas com o despacho do Director da secção, uma vez apurada a observancia da lei; 2.^o) que não ha necessidade de exigir-se a apresentação de novas relações completas, bastando apenas as dos empregados novos, com os esclarecimentos necessarios quanto ás alterações havidas com os antigos, além de outras informações indispensaveis ao cumprimento da lei." Restando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Secretario GERAL mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos,
 Secretario

Acta da 335.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos vinte e nove dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Waldemar

Falcao, Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, e Carlos da Rocha Faria, membros do Instituto; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador; Watercia da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Faltaram por motivo justificado os srs. Americo Ludolf, Affonso Toledo Bandeira de Agello e Heodato Maia. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessao, sendo lida e approvada, sem observacoes, a acta da reuniao anterior. O sr. Secretario Geral passa a fazer a leitura do expediente, de que constam: "Officio do presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro, communicando haver a mesma Junta resolvido, em sessao de 14 do corrente, que aquella instituicao passe a denominar-se "Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil," em virtude dos Decretos: 19.554, de 29 de Setembro de 1930 e 20.717, de 25 de Novembro de 1931, que incorporou as estradas de Ferro Rio d'Ouro e Theresopolis á Central do Brasil. — Communicações de aquisicao de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Empresa Força e Luz de Santa Catharina, 12 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 12:000\$000; da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, 20 apolices de rs. ... 1:000\$000, rs. 20:000\$000; da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz, 8 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 8:000\$000. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, remettendo um folheto contendo o Memorial apresentado pelos advogados da Caixa, na questao

que lhe move o dr. Murillo Pinto da Silva." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 481/32: recorrente, Arthur Carlos Fernandes Pinheiro; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas; relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, afim de ser revisto o processo de aposentadoria do recorrente, para que a mesma seja dada na forma do paragrafo unico do art. 12 do Decreto 4.682, de 1923, isto é, com 950.000 mensaes, pagando, porém, a joia nessa proporção. — Recurso 525/32: recorrente, Maria Trindade Costa; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Tercial do Rio de Janeiro; relator, sr. Rocha Faria. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão da Caixa que indeferiu o pedido de pensão da reclamante, devendo porém a Caixa restituir à recorrente as contribuições feitas por seu marido, na forma do art. 40 do Decreto 20.465. — Recurso 532/32: recorrente, Thomaz Caetano Sapa; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway (embargos da Caixa); relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se receber os embargos para o fim de se restabelecer o acto da Caixa relativo ao calculo do desconto da divida em atraso do recorrente, na base de 4% sobre o total da importancia de sua aposentadoria, contra o voto do sr. Relator, no sentido de ser confirmado o accordão embargado, de accordo com os seus fundamentos. É designado relator "ad-hoc" o sr. Favares Bastos. — Recurso 546/32: recorrente, Honorina Liqueira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Oliveira Gassos. Deu-se provimento ao recurso, afim de ser paga à recorrente a pensão por inteiro. — Recurso 555/32: recorrente, Carlos Oliveira Castro; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pen-

sões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited; relator, sr. Rocha Faria. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa effectue o pagamento dos honorarios ao medico cirurgião que operou o recorrente, tendo-se em vista a urgencia da intervenção effectuada.

— Recurso 562/32: recorrente, Carlos Pereira da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil; relator, sr. Oliveira Passos. Deu-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa, que aposentou o recorrente com 470\$000.

— Recurso 575/32: Angelo Francisco Thomazini; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Serqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso, confirmando a decisão da Caixa, que aposentou o recorrente de accordo com o Decreto 20.465.

— Recurso 580/32: recorrente, Manoel Lara Junior; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Empresa informe qual o cargo que occupava o recorrente ao ser demittido e quaes os vencimentos que o mesmo percebia nesse cargo.

— Recurso 583/32: recorrente, Augusto Graup Coutinho; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gas; relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão da Caixa, que indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez do recorrente, à vista do laudo medico que não lhe reconheceu aquelle estado de saude.

— Recurso 587/32: recorrente, José Augusto de Faria; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Waldemar Falcao. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa forneça ao recorrente a certidão requerida.

— Recurso 588/32: recorrente, Bernardino Alves de Oliveira; recorrida, Caixa

João

de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therzopolis e Rio d'Uro; relator, sr. Tavares Bastos. Seu-se provimento ao recurso, afim de ser computado a favor do recorrente o tempo de serviço prestado à capatazia da Alfandega do Rio de Janeiro.

- Recurso 593/32: recorrente, Tagliaro Antonio; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Oliveira Passos. Seu-se provimento ao recurso, afim de que sejam restituídas ao recorrente as suas contribuições, visto ter sido o mesmo demittido por extincção do cargo que exercia ha 2 annos. — Processo 308/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se attendu ás modificações nas verbas: "Material permanente" de rs. 60:000\$000 para rs. 64:000\$000; "Material de consumo" de rs. 20:000\$000 para rs. 55:000\$000 e "Diversas despesas" de rs. 70:000\$000 para rs. 30:000\$000, visto não haver augmento de despesas. — Processo 360/32: Milton Mendes Rocha expõe irregularidades praticadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central de Diamly; relator, sr. Barbosa de Geyrodi. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. — Processo 609/32: Angelo de Bona reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, que lhe negou aposentadoria ordinaria, por não ter contribuido 5 annos para a mesma; relator, sr. Carlos Pereira da Rocha. Resolveu-se, confirmando a jurisprudencia deste Conselho, não attendu ao pedido do reclamante, para pagar adiantado as contribuições que faltam para completar os 5 annos determinados pelo paragrapho 5.º do art. 25, do Decreto 20.465, modificado pelo de numero 21.081. —

Processo 996/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Com-
paulhas Linha Circular e Energia Electrica da Bahia.
Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa de Figueiredo.
Resolveu-se attender ao pedido de inclusão da verba
"Transferencias" na importancia de rs. 1:040#000. - Proce-
so 1126/32: Estrada de Ferro Madeira-Mamoré remette
copia authenticica do inquerito administrativo instaura-
do contra João Alves Cabral; relator, sr. Gustavo Leite.
Resolveu-se reconhecer a falta praticada pelo accusa-
do, ficando este com direito de, em grão de recurso,
apresentar as provas que tiver em sua defesa. - Proce-
so 1631/32: Francisco Fernandes requer sua aposentado-
ria na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Compa-
nias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme
du Gas; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se jul-
gar improcedente o pedido. - Processo 1717/32: Caixa
de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway,
Light and Power Company Limited. Orçamento pa-
ra 1932; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se at-
tender ao pedido de extorno da verba "Socorros hos-
pitalares" na importancia de rs. 750#000, para a de
"Socorros medicos". - Processo 2106/32: Manoel Sampaio
Dias reclama contra a Companhia Mogyana de
Estradas de Ferro, que o demittiu; relator, sr. Olivei-
ra Passos. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegra-
ção, officiando-se neste sentido ao sr. Ministro do
Trabalho, Industria e Commercio. - Processo 2361/32:
Antenor Ferreira Leite reclama contra a Estrada
de Ferro Central do Brasil, que o demittiu; relator,
sr. Barbosa de Figueiredo. Resolveu-se mandar reintegrar
o reclamante, visto não estar provada a falta argui-
da contra o mesmo, ficando a estrada obrigada a
indenmisal-o na forma do paragrapho 2º do art. 53
do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. -

Processo 2757/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré remette cálculos e previsões a que se refere o parágrafo 1.º do art. 25 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.091; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o desconto de 20% nas aposentadorias já concedidas, bem como o coeficiente de 80% para as novas aposentadorias. — Processo 2657/32: O sr. Ministro das Relações Exteriores envia reclamação da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte e Legação da Espanha, referente à exigência da cobrança da "quota de previdência" aos membros dessas missões, como sejam addido naval e addido commercial, bem como aos consules de carreira; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se, à vista da Convenção de Havana, de 1928, estender às autoridades citadas no officio do sr. Ministro das Relações Exteriores, a isenção do pagamento da "quota de previdência". — Processo 3065/31: Belisario José Nunes Bowna reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro do Triângulo; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se mandar readmittir o reclamante, visto não ter o mesmo commettido falta grave, devidamente apurada em inquerito administrativo. — Processo 3904/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway submete ao Conselho Nacional do Trabalho a questão suscitada sobre o pagamento ao Instituto Médico Cirurgico de Garanhuns; relator, sr. Oliveira Passos. Tratando-se de accidente de trabalho, resolveu-se determinar que a Caixa promova a cobrança da importancia dispendida, cujo pagamento incumbia à Estrada, como indemnização. — Processo 4.105/32: Joaquim Sanchez reclama contra a Estrada de Ferro Goyaz, que o demittiu; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se não attender ao pedido de readmissão, visto não ter o reclamante 10

anos de serviço. — Processo 5311/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se conceder os reforços de rs. 12:000#000 para a verba "Aposentadoria por invalidez"; rs. 1:000#000 para "Aposentadoria ordinária"; rs. 4:000#000 para "Pensões"; rs. 2:400#000 para "Despesas-Administração, sub-consignação Diversas Despesas". — Processo 5153/31: Relatório dos Inspectores José Gomara e José Wandreia de Mello, da verificação e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, referente ao exercício de 1930; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório, bem como a despesa a maior na verba "Socorros médicos e hospitalares". Quanto à accumulação do aposentado Antonio Azeiteiro Filho, deve a Caixa remetter copia autentica do processo ao sr. Ministro da Viação, a quem compete resolver o caso. — Processo 5974/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici (Italcable); relatório do Inspector Mauricio Henschel; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o relatório. — Processo 6152/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy. Eleição da Junta Administrativa para o triennio de 1932/1935; relator, sr. Oliveira Gassos. Resolveu-se approvar a eleição. — Processo 6707/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró. Eleição da Junta Administrativa para o triennio 1932/1935; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar a eleição. — Processo 6898/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade Sociedade Anonyma. Orçamento para 1932; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar o relatório, digos, o orçamento, com as seguintes alterações:

na Despesa, reduzir para rs. 6:684#000 a verba para "Serviços médicos e hospitalares"; na Receita, incluir a verba "Venda de medicamentos" na importância que for dispendida com a verba "Serviços pharmaceuticos". — Processo 7535/32: Inspeção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santos Amaro, pelo Inspector José Bandeira de Mello; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o relatório negando-se, porém, a verba para o serviço dentario, devendo os beneficiados indemnizar a Caixa das despesas effectuadas com esse serviço. — Processo 7800/32: Companhia Cantareira e Viação Cantareira, digo, e Viação Fluminense, consultando sobre a interpretação do paragrapho 8.º do art. 25 do Decreto 20465, modificado pelo Decreto 21.081; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que não se pôde considerar a aposentadoria compulsoria sujeita ao estagio de 5 annos, de que trata o paragrapho 5.º do art. 25 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. — Processo 7913/32: Relatório do Inspector Mauricio Heuschel, da inspeção effectuada na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o relatório. — Processo 8192/32: Benedicta Teixeira Balbino reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, que dividiu sua pensão com sua filha; relator, sr. Waldemar Falcão. Seu-se provimento ao pedido, afim de que a Caixa pague á reclamante a diferença da pensão que reteve desde a data em que a reclamante requerer o respectivo pagamento. — Processos 8294/30: Relatório dos Inspectores João Vianna Bittencourt e Evandro Kobas dos Santos, da

Tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolven-se autorisar a Caixa a dispender a importancia de rs. 7:645#400 com serviços medicos, observando na respectiva reorganisaçã, o regulamento já approvado por este Conselho e ora submettido á apreciaçã do sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. — Processo 8761/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuarios da Bahia envia seu regimento interno, para approvaçã; relator, sr. Javares Bastos. Resolven-se approvar, de accordo com as modificaçõs propostas e a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 9037/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuarios de Porto Alegre. Orçamento para 1932; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolven-se attender ao pedido de extorno de rs. 500#000 da verba "quota para funeral" para a de "serviços medicos - diversas despesas". — Processo 9062/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway remette copia do contracto a ser celebrado com a Casa de Saude do dr. Francisco Guimarães; relator, sr. Rocha Faria. Resolven-se approvar o contracto a ser celebrado, alterada a tabella de internaçã no sentido de ser fixada a diaria unica de rs. 26#000, correndo por conta do associado qualquer melhora extraordinaria que deparar na hospitalizaçã. — Processo 9420/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Tasso de Lães do Porto do Rio de Janeiro consulta si os documentos relativos ás operaçõs das carteiras de emprestimo estã sujeitas ao sello. Resolven-se officiar ao Director da Receptoraria do Districto Federal, formulando a consulta. — Processo 9563/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira envia seu regimento interno, para approvaçã; relator, sr. Javares Bastos. Resolven-se approvar, de accordo com as emendas

apresentadas e com a jurisprudencia deste Conselho. —
 Processo 9635/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Com-
 paulina Hydro Electrica Fabril de Nazareth. Orçamento
 para 1932; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se
 approvar." O sr. Presidente submete á approvaçãõ do
 Conselho o quadro de distribuiçãõ em zonas dos Ins-
 pectores medicos das Caixas de Aposentadoria e Pensões,
 sendo o mesmo approvado. Estando adiantada a hora,
 é encerrada a sessãõ. O sr. Secretario Geraõ mandou
 lavrar a presente acta, que juntamente assigna com
 o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e nove de setem-
 bro de mil novecentos e trinta e dois.

Naugard Rudolf Ramos,
 Secretario Geraõ

Acta da 336ª Sessãõ do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos seis dias do mez de Outubro de mil novecentos
 e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do tra-
 balho em sua sede official á Traça da Republica,
 achando-se presentes os sr. Mario de Andrade Ramos,
 presidente; Casyano Tavares Bastos, Francisco de Oli-
 veira Passos, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Af-
 fonso Bandeira de Mello, Francisco Barbosa de Rezen-
 de, Theodato Maia, Carlos Rocha Faria, Waldemar Sal-
 cãõ, Carlos Ferreira da Rocha e Gustavo Leite, mem-
 bros do Instituto; Joaquim Leonel de Rezende Alvim,
 Procurador Geraõ; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º
 Adjunto do Procurador; Hatercia da Silveira, 2.º Adjun-
 to do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secreta-
 ria. Justificou sua ausencia o sr. Americo Rudolf. Ha-
 vendo numero legal é aberta a sessãõ, sendo lida e

approveda sem observações a acta da reunião anterior.
O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: -
"Officio do Presidente da Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Fer-
ro Maricá, accusando o recebimento da Circular n.º
2-1948 e communicando que o Consultor Juridico da
Caixa é o sr. Glirio de Carvalho e Silva, sendo advo-
gado da estrada o dr. João Victorio Tareto Junior. -
Telegramma do Inspector José Gomara communicando
ter assumido a direcção da decima zona da Inspec-
toria das Caixas de Aposentadoria e Pensões com sé-
de em Curitiba. - Communicações de aquisições de
titulos federaes das seguintes Caixas de Aposenta-
doria e Pensões: da Companhia Cantareira e Viação
Blumenense, 25 obrigações do Tesouro Nacional, juros
de 7%, rs. 25:000#000; da Empresa Força e Luz Santa
Catharina, 4 apolices federaes, rs. 4:000#000; dos Fortua-
rios de Porto Alegre, 112 apolices federaes, rs. 112:000#100.
Chegando-se em visita ao Conselho o sr. dr. Joaquim
Pedro Salgado Filho, Ministro do Trabalho, Industria
e Commercio, é pelo sr. Presidente convidado a assu-
mir a Presidencia, sendo entao saudado pelo dr. Mario
de Andrade Ramos, que agradece em nome do Conse-
lho, a honrosa visita d'aquelle que, de accordo com
a lei organica do Instituto, é seu Presidente nato. To-
mando a palavra, o sr. dr. Salgado Filho externa a sua
satisfação em assumir, no momento, a presidencia do
Conselho, onde se congregam os representantes de todas
as classes num trabalho grandemente patriotico, em
favor de uma obra de elevado alcance social, que vem
acompanhando atravez dos processos que lhe chegam
às mãos e dos pareceres e suggestões emanados do
Conselho. Referindo-se á reforma da lei das Caixas
de Aposentadoria e Pensões declara que o seu pen-

samento a respeito não tem sido bem compreendido pois as referencias que tem feito a modificações necessarias visam garantir a estabilidade das Caixas, de par com os interesses dos associados, mas nunca extingui-las. O sr. Ministro termina apresentando agradecimentos aos srs. Membros do Conselho, bem como aos funcionarios do Instituto e especialmente ao sr. Presidente, pelos abnegados serviços que lhe tem prestado. Em seguida, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 265/30: recorrente, Manoel Rodrigues Machado; recorrida, The Leopoldina Railway; relator, sr. Oliveira Tassos. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa, digo, confirmando-se o acto da empresa que demittiu o recorrente visto ter sido provada, em inquerito, a falta grave praticada. — Recurso 401/31: recorrente, João Scalia; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz; relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se mandar arquivar o recurso, por ter desaparecido a sua finalidade. — Recurso 502/32: recorrente, Luiz da Silva Rordiezo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Tercioal do Cães do Porto do Rio de Janeiro; relator, sr. Oliveira Tassos. Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa que negou a restituição das contribuições do recorrente. — Recurso 511/32: recorrente, dr. Durval Gama e outros; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários da Bahia; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se negar provimento ao recurso, em virtude de ser legal o acto da Caixa, que reduziu ao limite permitido pela lei as suas despesas com os serviços medicos e hospitalares. — Recurso 523/32: recorrente, João Baptista Guimarães Roxo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Len-

tral do Brasil; relator, sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa conceda a aposentadoria ao recorrente, nos termos do art. 26 do Decreto 20.465. — Recurso 531/32: recorrente, Agostinho da Silva Tedesco; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Waldemar Falcao. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa compute devidamente, para os fins legais, o tempo de serviço prestado pelo recorrente à firma Madrid, Lisboa e Companhia, reservando o direito ao interessado de pleitear identica medida relativamente ao tempo de serviço prestado a Gonçalves e Companhia, desde que prove a respeito desta firma o requisito estabelecido pelo art. 1.º do Decreto 20.465. — Recurso 560/32: recorrente, José da Cunha Filho; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Gustavo Leite. Deu-se provimento ao recurso, afim de que seja concedida a José Pinhão Junior o tratamento necessario, conforme concluiu o laudo medico que o examinou. — Recurso 576/32: recorrente, Luiz de Góes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, afim de que seja restituída ao recorrente a importancia de rs. 299\$868, com que contribuiu para a Caixa. — Recurso 590/32: recorrente, Arminda Coello Panella; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Theresa-Christina; relator, sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa, que não concedeu o pagamento da "quota de funeral" requerido pelo recorrente. — Processo 908/32: João Marianno reclama contra a Estrada de Ferro Sorocabana, que o rebaixou de categoria; relator,

Apoar

sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se fulgar improcedente a reclamação, officiando-se neste sentido ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 1199/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica de Pernambuco limitada. Orçamento para 1932; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se attender ao pedido de reforço de rs. 1:000\$000 para a verba "material de consumo". Quanto ao reforço para a verba "material permanente" deve a Caixa enviar os esclarecimentos solicitados pelo telegramma de 15 de Setembro ultimo. — Processo 1.227/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 1:376\$000 para a verba "aposentadoria por invalidez", approvar as verbas "quota para funeral" na importância de rs. 1:000\$000 e "restituições" na importância de rs. 700\$000. — Processo 1.446/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Allegrense. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: na Receita, exclusão da verba "Contribuição, art. 74" na importância de rs. 208:500\$000; na Despesa, alterar de rs. 88:600\$000 para rs. 71:249\$900 a verba "serviços medicos - pessoal e material" e de rs. 18:000\$000 para rs. 14:490\$100 a verba "serviços hospitalares". — Processo 1.730/32: Mario Figueiredo Rocha reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se converter o fulgamento em diligencia, afim de que o reclamante complete a prova de seu tempo de serviço. — Processo 4.557/32: Companhia Agricola Ranaul Humont remette suggestões sobre calculo de aposentadorias dos empregados que tem casa de moradia gratis, das empresas e que,

quando aposentados, são obrigados a pagar aluguel; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar aguardar a fusão da Caixa, já em estudo. — Processo 5.211/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viçosa Cearense. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder somente o reforço de rs. 2:000#000 para a verba "Restituições", negando-se os demais. — Processo 5.616/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Orçamento para 1932; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se autorizar a transferência de 400#000 da verba "serviços médicos" para a de "serviços hospitalares" e conceder os seguintes reforços: rs. ... 15:000#000 para "aposentadorias por invalidez"; rs. ... 6:000#000 para "Pensões"; rs. 1:633#861 para "serviços hospitalares" e rs. 1:000#000 para "diversas despesas". — Processo 6.034/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mazareth. Deliberação da Junta Administrativa para o triênio 1932/1935; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se manter o acordão de 31 de Dezembro de 1931, submettendo-se o assumpto ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 6.082/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western remette o processo de aposentadoria de Carlos Alberto Machado; relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se indeferir o pedido de revisão do processo de aposentadoria de Carlos Alberto Machado, mantendo-se a decisão da Caixa. — Processo 6.295/32: Relatório do inspector José Gomara, da tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, relativa ao exercício de 1931; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o relatório, com as providências suggeridas pelo sr. Inspector Geral e Secção técnica, acrescentando a recommendação de que a Caixa firme com a Empresa o accordo de que trata o parágrafo 2.º do art.

13 do Decreto 20.465. — Processo 6562/31: Roberto Jorge Russel reclama contra sua demissão da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro (embargos); relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se rejeitar os embargos apresentados pela Empresa, confirmando-se o accordão de 12 de Maio ultimo. — Processo 6.874/32: Inspeção e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Hazareth, pelo inspector José Bandeira de Mello, referente ao exercício de 1931; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se approvar o relatório, ratificando-se as recommendações do sr. Inspector, com excepção da relativa à despesa de 18\$000 com eleições. — Processo 7.526/32: Pedro Cardoso Parreira Filho reclama contra a Western Telegraph Co. Ltd.; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, por não ter o peticionario 10 annos de serviço. Quanto à reclamação relativa à lei de 2/3, resolveu-se desentranhar a respectiva petição, afim de ser devidamente autoada em processo regular, na secção competente. — Processo 7.533/32: Relatório da tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, pelos inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessoa; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o relatório, com as recommendações feitas pelos srs. Inspectores, não sendo tomado em consideração as allegações do Presidente da Caixa. — Processo 7.812/32: Relatório do Inspector José Gomara, da inspeção realizada na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephones do Pará Limitada; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o relatório. — Processo n.º 8262/32: Inspeção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, pelos inspectores José Bandeira de Mello.

lo e Gilvandro Pessôa; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se aprovar o relatório, com as observações dos srs. Inspectores e informações da secção técnica. —

Processo 8.807/32: Inspeção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia, pelos Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessôa; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar o relatório, ratificando-se as recomendações dos srs. Inspectores e adoptando-se as sugestões do sr. Inspector Geral.

Processo 8.836/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Theresia-Christina. Relatório da inspeção e tomada de contas pelo inspector Arthur Oscar Guimarães, relativo ao exercício de 1931; relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se aprovar o relatório, fazendo-se varias recomendações à Caixa e determinando-se que seja feito o abatimento de 15% nas aposentadorias antigas e futuras, afim de, paulatinamente, ir cobrindo o "deficit" do exercício de 1931. —

Processo 9.240/32: The Leopoldina Railway consulta sobre a demissão de Bertholdo Silva, que conta mais de 10 annos de serviço; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se destacar que a condemnacão transitada em julgado, autorisa a demissão, independente de inquerito administrativo. —

Processo 9.255/32: Lima e Silva solicitando, fora do prazo legal, inscripção de seus empregados. Resolveu-se aprovar o despacho do sr. Presidente, que accitou o art. 4º do Decreto 20.291. —

Processo 9.446/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita permissã para abertura da carteira de empréstimo (embargos); relator, sr. Savares Bastos. Resolveu-se receber os embargos, afim de se reformar a decisã anterior na parte referente ao uso de cheques

nos empréstimos "rápidos", ficando estabelecido que o
 Thesoureiro só poderá ter em caixa a importância não
 excedente de rs. 10:000\$000 sendo, todavia, obrigatório o
 uso do cheque para os "rápidos" superiores a rs. 300\$000.
 Processo 22.393/29: Revisão do processo de aposentadoria
 de Mathews Prince, na Caixa de Aposentadoria e Pen-
 sões da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande; relator,
 sr. Oliveira Passos. Resolveu-se dar provimento à recla-
 mação, determinando-se que a Caixa tome conhecimento
 do pedido de revisão, concedendo ao reclamante a apo-
 sentadoria solicitada si, dos documentos offerecidos, ficar
 provado o seu direito, de accordo com o art. 88 do Regu-
 lamento 17.941." O sr. Presidente suspende a sessão,
 convidando os srs. Membros do Conselho a acompanhar
 o Ex. mo. sr. Ministro do Trabalho que, em seguida, se
 retira do recinto. Reaberta a sessão, é approvada a
 proposta do sr. Inspector Geral, no sentido de ser trans-
 ferida para Juiz de Fora a sede da 8.^a Zona de fis-
 calização, primitivamente fixada em Belo-Horizonte
 tendo em vista a conveniencia do serviço, por ser
 a primeira cidade entroncamento das linhas das
 Estradas de Ferro Central do Brasil e Leopoldina
 Railway, o que facilita a inspeção das diversas
 Caixas do Estado. Por proposta do sr. Presidente
 resolve-se consignar em acta o profundo jubilo
 do Conselho pela cessação da lucta civil que, du-
 rante longos dias, perturbou a paz do Brasil e os
 votos ardentes do Instituto por uma era de concordia
 e trabalho, que conduza o Brasil aos seus altos
 destinos. Nada mais havendo a tratar, é encerra-
 da a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavar
 a presente acta, que juntamente assigua com o sr.
 Presidente. Rio de Janeiro, seis de Outubro de
 mil novecentos e trinta e dois.

Mauvel André Paul.
Quarta-feira

Acta da 337.^a Sessão do Conselho Nacional
do Trabalho.

Aos treze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Cassiano Tavares Bastos, Francisco de Oliveira Gassos, Pedro Benjamin de Serqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Theodoro Maia, Carlos Ferreira da Rocha, Americo Ludolf e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Matercia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Carlos Rocha Faria, Affonso Bandeira de Mello e Waldemar Falcão. Havendo numero legal, é aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario passa a fazer a leitura do expediente, de que constam: "Telegramma do advogado de Frederico Glane, comunicando haver remittido documentos em favor do seu constituinte. — Telegramma do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal) comunicando haver autorisado o Banco do Brasil a adquirir as obrigações do Thesouro para a referida Caixa. — Officio da Leopoldina Railway communicando, em resposta ao telegramma circular relativo a renda bruta, que o assumpto estava merecendo a sua attenção. — Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões

da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 27 de Junho ultimo, communicando que, em face da situação anormal que atravessava o Estado, a empresa puzera á sua disposição, a importancia das contribuições devidas, afim de ser utilizada pela Caixa á medida das suas necessidades. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, de 4 de Agosto ultimo, communicando que, em virtude da situação anormal verificada no Estado, impossibilitada a Caixa de realisar depositos no Banco do Brasil, combinára com a empresa fossem entregues á sua thesouraria as importancias devidas, resolvendo ainda a Caixa abrir uma conta corrente no British Bank of South America Limited, iniciando com a importancia de rs. 50:000\$000. — Communicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 252 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 252:000\$000; da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, 5 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 5:000\$000; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 500:000\$000; da Estrada de Ferro Santa Catharina, 7 apolices federaes, rs. 7:000\$000; da "The Rio de Janeiro City Improvements" 44 obrigações do Thesouro Nacional, de rs. 500\$000, rs. 22:000\$000, e 1 cartela de obrigações, rs. 20:000\$000; da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, 123 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 123:000\$000; da Empresa de Agua e Resgotos de Manaus, 8 apolices federaes, rs. 8:000\$000. Entrando-se na ordem do dia já discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 514/32: recorrente, Joaquim Luiz Gamba; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia; rela-

tor, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, visto ser da competência da Caixa decidir do pedido cabendo, então, recurso para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma do art. 51 do Decreto 20.465. — Recurso 540/32: recorrente, Brasília Lopes de Souza; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que não concedeu pensão à recorrente. — Recurso 542/32: recorrente, Joaquim Bezar de Almeida; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, sr. Theodoro Maia. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que não pagou as despesas com a internação hospitalar da esposa do recorrente. — Recurso 571/32: recorrente, Luiz Odilon de Amorim e outros; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ferroaf da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a Secretaria deste Conselho preste esclarecimentos. — Recurso 706/27: recorrente, Julio Germiniani; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Savares Bastos. Resolveu-se mandar cumprir o accordão de 14 de Novembro de 1930 e impôr a multa de rs. 2:000\$000 que deverá ser recolhida à Caixa no prazo de 30 dias. — Processo 86/32: Joaquim Silva Aranyo reclama contra sua disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Savares Bastos. Resolveu-se responder ao sr. Ministro do Trabalho que o reclamante deverá aguardar o seu aproveitamento nos termos da lei, visto não ter sido o mesmo demittido e sim posto em disponibilidade. — Processo 177/32: Alfred S. Baker requer sua

dispensa das obrigações do Decreto 20.465, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Alf America Cable; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se declarar o requerente isento das obrigações do Decreto 20.465, visto preencher todas as exigências do art. 11 do referido decreto, modificado pelo de numero 21.081. — Processo 1147/32: — Sociedade Anonyma Força e Luz Larino do Rio Claro. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar as eleições, enviando-se o processo à comissão encarregada de fusão das pequenas Caixas. — Processo 1.307/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresas de Melhoramentos de Paranaguá, solicita instruções sobre admissão de associados; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se mandar archivar, visto estar sem objecto a consulta. — Processo 1373/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Orçamento para 1932; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se conceder os reforços pedidos para as verbas: "serviços medicos - pessoal", rs. 30:898#670 e "material", rs. 1:748#700; "serviço hospitalar", rs. 13:991#730; "despesa administração", rs. 800#000; "aposentadoria por invalidez", rs. 10:000#000; "restituições de contribuições a maior", rs. 3:000#000, esclarecendo-se à Caixa que o credito de rs. 1:748#700 para "moveis e utensilios" do Gabinete medico deve ser destacado da verba "serviços medicos" de accordo com as instruções em vigor. — Processo n.º 1.475/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre responde à circular deste Conselho, relativa aos calculos a que se refere o paragrapho 1.º do art. 25 do Decreto 20.465; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar à Caixa a adopção do coeeficiente de 85% para as aposentadorias a serem cou-

cedidas. — Processo 1539/30: Virgínio Lopes de Barros requer abertura de um inquerito na Leopoldina Railway; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se ordenar a reintegração do reclamante, facultado a empresa instaurar o competente inquerito administrativo para apurar falta grave que, porventura, tenha o empregado em questão praticado. Resolveu-se mais, determinar à Caixa respectiva que processe imediatamente a aposentadoria já requerida, pela forma do decreto vigente. — Processo 2.473/31: João Bezerra de Alexandria reclama contra a Companhia de Electricidade Paranaense, que o rebaiçou de lugar; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar que a empresa pague ao reclamante o ordenado que percebia como revisor, sendo facultado, entretanto, instaurar inquerito administrativo no sentido de apurar a falta grave que allegou ter o reclamante praticado. — Processo 3.376/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Minas Geraes consulta sobre restituição de contribuições a empregados dispensados; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se responder de accordo com o parecer do sr. Relator. — Processo 3426/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway communica que augmentou o quadro do seu pessoal; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de 5:950#000 para a verba "Despesas de administração" determinando-se, porém, a dispensa do pessoal; o pagamento em questão deve correr pelo custo do fornecimento dos medicamentos, responsabilizando-se a Junta Administrativa no caso de não ser assim procedido. — Processo 3789/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvement Company remette copia dos accordos celebrados com a respecti-

va Companhia e com a Cruz Vermelha Brasileira; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar os acordos com a Cruz Vermelha e a empresa, com a seguinte alteração neste ultimo: "a Companhia entregará mensalmente à Caixa a importância de rs. 1:500#000" ao invés de "a mesma importância que paga actualmente ao dr. W. Dutra". — Processo 3919/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande. Constituição da respectiva Caixa; relator, sr. Albuquerque Lima. Resolveu-se approvar as eleições e suspender qualquer providencia para a fusão com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio Grande, em face das informações. — Processo 4492/31: Antonio Liberato Silva, em carta ao sr. Ministro do Trabalho, reclama contra sua demissão da Great Western of Brasil Railway; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se indeferir o pedido, afim de confirmar a demissão do reclamante officiando-se, neste sentido, ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 4955/32: Josino Lannes Bravo reclama contra sua demissão da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited"; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço segundo a jurisprudencia do Conselho Nacional do Trabalho, tendo o sr. Tavares Bastos votado com restricções quanto à contagem do tempo de serviço do reclamante. — Processo 5210/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço para a verba "socorros medicos" mas somente na importância de rs. 229#100. —

Processo 5.226/31: João Baptista Gonçalves reclama contra a estrada de Ferro Oeste de Minas que o baixou de cargo; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido devendo o reclamante, quanto à contagem de tempo de serviço, dirigir-se originariamente à Caixa da empresa em questão. — Processo 5.697/31: Relatório do Inspector João Vianna Bittercourt da inspeção realizada na Caixa de Aposentadoria e Pensões da estrada de Ferro Araraquara, relativa ao exercício de 1930; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se aprovar, de acordo com as informações do serviço técnico. — Processo 5.820/32: M. Loude Lorenzo e outros enviam relação de seus empregados fora do prazo legal, e pedem relevação da multa; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se mandar fazer as inscrições, relevando-se as multas. Processo 6.138/32: Empresa Força e Luz de Cambuí. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se não aprovar a eleição, devendo a Caixa proceder a novo pleito em data que será marcada pelo sr. Presidente deste Conselho. — Processo 6.373/31: Associação Beneficente "Stranger Hospital" pede ficar isenta das obrigações da lei dos 2/3; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se converter em diligência afim de que o Hospital em questão informe si recebe pessoas estrangeiras ou nacionais, fora do seu quadro de associados, para internação, mediante retribuição. — Processo 6.401/31: Aristides Funes da Cunha reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro que o dispensou de seu serviço; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço. — Processo 7.347/32. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade An-

6/10/32

 nyma de Gaz de Vichteroy, remette copia do seu regi-
 mento interno, para approvaçãõ; relator, sr. Cerqueira
 Lima. Resolveu-se approvar, de accordo com as emen-
 das apresentadas e com a jurisprudencia deste Conse-
 lho. — Processo 7364/32: Caixa de Aposentadoria e Pen-
 sões da Sociedade Anonyma Central Electrica do
 Rio Claro remette copia do seu regimento interno, para
 approvaçãõ; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se ap-
 provar com as alteraçõs propostas. — Processo 7494/32:
 Companhia Mogyana de Estradas de Ferro remette
 inquerito administrativo instaurado contra Argemi-
 no Felisen; relator, sr. Oliveira Gassos. Resolveu-se con-
 siderar o ferroviario incurso na pena de demissãõ.
 — Processo 7534/32: Relatorio da tomada de contas
 do exercicio de 1931, na Caixa de Aposentadoria e
 Pensões da Companhia Industrial de Ilhios, pelos
 Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pes-
 soa; relator, sr. Seodato Maia. Resolveu-se approvar
 o relatorio, de accordo com as informações da seçãõ
 tecnica e Procuradoria Geral, chamando-se a atten-
 çãõ da Caixa sobre irregularidades que não deverãõ se
 reproduzir. — Processo 7668/32: Relatorio da tomada
 de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
 trada de Ferro Bragança, pelo Inspector José Gomara,
 relativo ao exercicio de 1931; relator, sr. Oliveira Gas-
 sos. Resolveu-se approvar o relatorio, solicitando-se
 da Caixa os esclarecimentos sobre as differenças encon-
 tradas, de accordo com a proposta do sr. Inspector
 Geral. — Processo 8392/32: Caixa de Aposentadoria e
 Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e
 Société Anonyme du Gas communica o recebimento de
 um accordãõ relativo à concessãõ de serviços medicos
 e faz diversas consideraçõs a respeito dos aposentados
 e pensionistas; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se

não attender ao pedido, confirmando-se o accordo de 7 de Julho de 1932. — Processo 8837/32: Relatório da inspecção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da estrada de Ferro Santa Catharina, pelo Inspector Arthur Oscar Guimarães, referente ao exercício de 1931; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se approvar o relatório, ratificando-se as recomendações do sr. Inspector. Foi proposta do sr. Presidente, resolveu-se determinar às Caixas, mediante circular, que providenciem no sentido de, pelos seus Thesoureiros, ser prestada fiança, variavel conforme as responsabilidades de cada Caixa, de rs. 1:000#000 a rs. 20:000#000, devendo a quota fixada ser previamente approvada pelo Conselho Nacional do Trabalho. — Processo 8951/32: Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista remette processo do inquerito instaurado contra Ubaldo Dias de Oliveira; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se considerar o empregado incurso em pena de demissão, à vista das provas collidas no inquerito administrativo. — Processo 9.210/32: Relatório da inspecção na Caixa de Aposentadoria e Pensões da empresa Julius Arp e Companhia, pelo Inspector Alvaro V. Bandeira de Mello; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar, de accordo com as informações. — Processo 9.643/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Larum do Rio Claro. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento. — Processo 9.748/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephones do Paraná remette seu regimento interno, para approvação; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se approvar, com exclusão do serviço dentario, do n.º 13, do art. 20 e de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 9.996/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da

H. A. M.
 Estrada de Ferro Mazaretti envia seu regimento interno para approvaçãõ; relator, sr. Javarez Bastos. Resolveu-se approvar com as emendas propostas pelo sr. Relator, pela Procuradoria GERAL e de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 21.513/28: Evaristo de Siqueira fazendo communicaçãõ sobre aposentadorias irregulares na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se mandar arquivar o processo de aposentadoria de Honorio Duarte Prado, já fallecido ficando, porém, a Caixa obrigada a fazer a revisãõ da referida aposentadoria caso appareça algum herdeiro do associado citado, com direito à pensãõ. Restando adiantada a hora, é encerrada a sessãõ. O sr. Secretario GERAL mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, treze de Outubro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos.
 Gustavo Lemos

Acta da 338.^a Sessãõ do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Traça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Cassiano Javarez Bastos, Gustavo Leite, Carlos Ferreira da Rocha, Waldemar Falcao, Francisco de Oliveira Sasso, Francisco Barbosa de Rezende, Affonso Toledo Bandeira de Mello, Pedro Benyamin de Cerqueira Lima e Carlos Rocha Faria, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procuro-

rador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador; Matércia da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Americo Rudolf e Sedato Maia. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem debate a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral passa a fazer a leitura do expediente, de que constam: "Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway communicando que, durante o periodo do movimento revolucionario daquelle Estado, a Caixa permaneceu em perfeita actividade, mantendo seu serviço em pleno funcionamento. Toda a correspondencia destinada a este Conselho, bem assim as demonstrações exigidas, foram preparadas como se estivesse em tempo normal. — Telegramma da Estrada de Ferro Sorocabana informando sobre sua renda bruta no 1.º semestre de 1932. — Officio da Ceará Gas Company Limited remettendo dados sobre sua renda bruta no 1.º semestre de 1932. — Telegramma da Associação dos Ferroviarios de Porto Alegre solicitando solução sobre a abertura da carteira de empréstimo na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Communicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Radio Telegraphica Brasileira, 70 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 70:000\$000; da Western Telegraph Company, 100 obrigações do Thesouro Nacional de rs. 1:000\$000, rs. 100:000\$000; da Rede Mineira de Viação, 306 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 306:000\$000." Entrando-se na ordem do dia são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 461/31: recorrente, Luiz Vargas Pinto; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central

do Brasil; relator, sr. Tavares Bastos. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que negou ao recorrente a averbação do tempo de serviço prestado à Estrada de Ferro São João das Flores. — Recurso 516/32: recorrente, José Rodrigues Ferreira Junior; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Waldemar Calças: Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão da Caixa, que indeferiu o pedido de reintegração, digo, o pedido de reintegração do pai do recorrente. — Recurso 551/32: recorrente, Sr. Victor De Lannare; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos; relator, sr. Tavares Bastos. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que mandou descontar a contribuição do recorrente na base de 3% sobre rs. 2:000,000, na forma do parágrafo 6º do art. 25 do Decreto 20465, modificado pelo Decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932. — Recurso 573/32: recorrente, Manoel Luiz Ferreira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Oliveira Passos. Negou-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa processasse a pensão a favor dos herdeiros de Manoel de Almeida. — Recurso 581/32: recorrente, Laura Benedicta das Neves; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Gustavo Leite. Pediu vista do processo o sr. Barbosa de Rezende. — Recurso 589/32: recorrente, Antunes Ferreira de Magalhães; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Ferreira da Rocha. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que mandou pagar o aumento da aposentadoria do recorrente, referente ao tempo de serviço prestado à Estrada de Ferro Oeste de Minas,

da data em que foi feita a revisão de uma aposentadoria em diante. — Recurso 591/32: recorrente, Waldemar Pinto; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se não tomar conhecimento do pedido por não ter fundamento legal. — Recurso 596/32: recorrente, Maria Izabel Gonzaga; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, a fim de ser apurada a veracidade da accusação, devendo a recorrente ser ouvida para apresentar sua defesa. — Processo 948/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Electrica. Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de \$1.000.000 para a verba "socorros medicos e hospitalares". — Processo 995/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná faz diversas consultas relativas ao Decreto 20.465; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se responder: 1º) que os advogados e medicos da empresa, prestando seus serviços na base, unicamente, de consultantes profissionais, não estão obrigados a contribuir para a Caixa; 2º) que, desafiando a Caixa controlar melhor os pagamentos ou descontos a que se refere no item 2, poderá, de accordo com a Empresa, obter os dados necessarios sem, entretanto, constituir uma obrigatoriedade da Empresa para com a Caixa; 3º) que não compete à Caixa fiscalisar a contribuição da Empresa, relativa à "quota de previdencia" mas sim, somente proceder à escripturação diante das comunicações que aquella lhe fizer, cabendo tal fiscalisação ao Conselho Nacional do Trabalho. — Processo 2.052/32: Empresa Hydroelectri-

ca de Terra da Bocaina remette processo administrativo instaurado contra Carlos Jung; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se confirmar a demissão de Carlos Jung. — Processo 2.340/32: Sr. Affonso Mascarenhas solicita pagamento de diarias na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se confirmar o acto da Caixa que negou pagamento de diarias ao reclamante, officiando-se, neste sentido, ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 3.090/32: Pedro Affonso Fiuoco Cabral reclama contra a Companhia Brasileira de Portos, que o suspendeu por tempo indeterminado; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se ordenar a reintegração do reclamante, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido suspenso sem tempo determinado. — Processo 3.722/32: Relatório dos Inspectores Mauricio Henschel e Eurico Teixeira da Fonseca, da inspecção effectuada na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao exercício de 1931; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório, com um voto de louvor à Administração da Caixa. — Processo 3.811/32: Pedro José Fernandes reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido, confirmando-se a demissão do reclamante. — Processo 4.416/32: Companhia Ferroviaria Este Brasileiro pleitea a demissão de Manoel Acylino; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se confirmar o acto da empresa que demittiu Manoel Acylino, visto ter este incorrido nas faltas graves capituladas nas letras b e c do art. 54 do Decreto 20.465. — Processo 4589/32: Maria Nobrega Benevides pede ao Conselho mandar annular o acto da Estrada de Ferro Central do Brasil, que

demittiu seu fallecido marido; relator, sr. Gustavo Leite. Resolven-se julgar illegal o acto de demissão do fallecido ferroviario, afim de que a reclamante possa habilitar-se junto à Caixa para o recebimento da pensão a que tiver direito. — Processo 4.665/32: Operarios da Imprensa Nacional enviam suggestões sobre o regulamento da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolven-se mandar officiar ao sr. Ministro restituindo a petição, visto estar a mesma prejudicada em vista do regulamento expedido pelo Decreto 21.330, de 27 de Abril de 1932, e declarando que as mesmas foram tomadas em consideração na organização do referido regulamento. — Processo 4.752/32: Treben Vilhelm Bartholdy reclama contra sua demissão da Ilu Leopoldina Railway; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolven-se julgar improcedente a reclamação, visto não ter o requerente 10 annos de serviço necessario à vitaliciedade, uma vez que se retirou espontaneamente do seu cargo em 1922. — Processo 4.801/32: Companhia Electricidade Uruguay do Sul. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolven-se autorisar a fusão com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Energia Electrica. — Processo 5.109/31: Esméraldina da Cunha Silva reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Este Brasileiro; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se officiar ao sr. Ministro do Trabalho opinando pela manutenção do accordo de 25 de Fevereiro de 1932, que cegou provimento ao recurso da peticionaria. — Processo 5.114/32: Moyses Menezes pede reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Tavares Bastos. Resolven-se não tomar conhecimento por ter sido o reclamante posto

João

em disponibilidade pelo Decreto 19.398, de Governo Provisório, acto cuja apreciação escapa à competência do Conselho. — Processo 5.134/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários de Jernambuco. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder a verba de rs. 1:500\$000 para o guarda-livro contratado, attendendo a que este não concluiu o serviço, que terá de ser novamente feito. — Processo 5.368/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar as modificações propostas, visto não haver onus para a Caixa. — Processo 5.485/32: Francisco da Silva e José Francisco da Silva reclamam contra suas demissões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se determinar a readmissão dos reclamantes, em vista de não ter ficado provada a falta imputada aos mesmos. — Processo 5.624/32: João Cabral Filho pede sua reintegração na Estrada de Ferro São Paulo-Bio Grande; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação, visto não ter o peticionario 10 annos de serviço. — Processo 5.719/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas. Demonstração da receita e despesa do 1.º semestre; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar as contas apresentadas, inclusive a de "Depósitos e Cauções" advertindo-se, porém, à Caixa de que não lhe é licito alterar seu orçamento sem prévia autorização do Conselho. — Processo 5.902/31: Manoel Salgueiro reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se não tomar conhecimento, por ter sido o reclamante demittido em virtude do Decreto 20.519, de 13 de Outubro, de

1931, cujo acto escapa á apreciação do Conselho, competindo ao reclamante pleitear, perante o Chefe do Governo Provisorio, sua reintegração. — Processo 6.001/31: Martiniano de Souza reclama contra sua demissão da Leopoldina Railway; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço. — Processo 6.004/31: Rodolpho Bahiano reclama contra a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se julgar improcedente a reclamação. — Processo 6.013/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia S. A. Brasileira Industrial de Electricidade "Brasindes" consulta sobre restituição de contribuição; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a restituição da contribuição, provada a invalidéz mediante atestado do medico da Caixa. — Processo 6.029/31: Luiz Frattini e outros pedem a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Gamaes Summit á da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se mandar aguardar a criação, ora em estudos, da Caixa unica, com a fusão de todas as Caixas pequenas do Estado. — Processo 6.133/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 20:000\$000 para a verba "serviços hospitalares" visto não exceder a percentagem legal. — Processo 6.166/32: Gladys Tetina Medrado Stephens pede providencias ao sr. Chefe do Governo Provisorio, quanto á situação de seu marido em face do Decreto 20.303; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se informar ao sr. Ministro que não é possivel attender ao pedido, visto não ter o interessado 10 annos de exercicio em com-

mando de navio mercante nacional. — Processo 6.226/31: Marcionillo Campos pede para ser reintegrado na Companhia Cantareira e Viação Fluminense; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se julgar improcedente o pedido de reintegração, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço, officiando-se, neste sentido, ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 7.092/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telegraphica do Amazonas limitada solicita uma fusão com a da Western Telegraph Company; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se determinar a fusão das Caixas citadas, na forma do art. 71 do Decreto 20.465. — Processo 7.702/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Agua e Esgotos de Victoria. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se não attender ao pedido de admissão de mais um medico na Caixa, visto que a verba para "serviços medicos e hospitalares" excederá, com esta admissão, os 10% da sua renda. — Processo 8.624/32: Relatorio dos Inspectores José Bandeira de Mello e Gibrandro Pessoa, da tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuanos da Bahia, relativa ao exercicio de 1931; relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se approvar o relatorio, fazendo-se varias recommendações à Caixa. — Processo 9.065/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itapemirim remette processo de aposentadoria de Francisco Guedes; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se mandar proceder à revisão do calculo de aposentadoria de Francisco Guedes. — Processo 9.186/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy consulta sobre contribuição de associados; relator, sr. Oliveira Santos. Resolveu-se responder que todos os ferroviarios estão sujeitos ao art. 2º do Decreto

20.465, uma vez que seus serviços são prestados à
empresa respectiva, não importando o facto de estarem
os mesmos percebendo seus vencimentos por conta do
credito das obras contra a secca. — Processo 9.419/32: —
Caixa de Aposentadoria e Pensões do Lâes do Porto do Rio
de Janeiro pede autorisação para installar sua carteira
de emprestimos; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resol-
veu-se conceder a autorisação, com o capital de rs.
100:000\$000 para a installação da carteira de empre-
stimos. — Processo 9.679/32: Caixa de Aposentadoria e
Pensões da Estrada de Ferro Goyaz pede autorisação
para installar sua carteira de emprestimos; relator,
sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se conceder a autorisa-
ção, com o capital inicial de rs. 80:000\$000, approvan-
do-se tambem a despesa com "pessoal", de rs. 3:600\$000
e "material", de rs. 400\$000. — Processo 9.686/32: Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação,
pede autorisação para installar sua carteira de empre-
stimos; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se con-
ceder a quantia de rs. 500:000\$000 para abertura da
carteira de emprestimos, e rs. 2:000\$000 para a compra
de material necessario à sua installação. — Processo
9.691/32: Relatório do Inspector José Gomara, da toma-
da de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Rede Viação Cearense, relativo ao exercicio de 1931;
relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o relato-
rio, observadas as recommendações da seccão tecnica.
Processo 10.215/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul solicita autori-
sação para installar sua carteira de emprestimos; rela-
tor, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorisar a quan-
tia de rs. 500:000\$000 para a installação da carteira de
emprestimos, devendo a Caixa submeter a este Conselho
a verba necessaria para a despesa com o material do

Glauber

expediente." Dede a palavra o dr. Barbosa de Rezende para justificar a proposta que faz no sentido de ser adoptada uma nova praxe no julgamento dos embargos oppostos aos accordãos do Conselho. O Conselho tem observado como norma, pondera o dr. Barbosa de Rezende, que o relator dos embargos seja o membro que relatou originariamente o feito. Entende, porém, que essa norma deve ser modificada, a bem da justiça nas decisões, estabelecendo-se que, no caso de serem apresentados embargos a qualquer accordão do Conselho, seja designado novo relator, que funcionará no caso como verdadeiro revisor, já que o regulamento do Conselho não previu a criação deste. Se assim for feito, observa S. Excia., as questões embargadas poderão sempre ser reexaminadas sob novas faces, e por espirito não preconcebido e, assim pensando, propõe que doravante se proceda pela forma que expoz. O sr. Presidente, depois de pronunciar-se favoravelmente à proposta que entende perfeitamente justificada, submete-a à votação, sendo unanimemente approvada. À vista do adiantado da hora, é encerrada a sessão. O sr. Secretario GERAL mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte de outubro de mil novecentos e trinta e dois.

Mário de Azevedo Ramos.
 Manoel Coan

Acta da 339ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil

novecientos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, presidente; Gustavo Leite, Cassiano Tavares Bastos, Carlos Ferreira da Rocha, Waldemar Falcao, e Francisco Barbosa de Rezende, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador; Natércia da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Americo Ludolf, Francisco de Oliveira Gassos, Pedro Benjamin de Serqueira Lima, Rodolfo Maia, Carlos Rocha Faria e Affonso Bandeira de Afello. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. É lida e approvada sem debate a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral passa a fazer a leitura do expediente, de que constam:—

“Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, accusando o recebimento do accordão que determina a incorporação daquella Caixa á da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias associadas e demonstrando a satisfação pela acertada medida adoptada, que em muito favorecerá aos associados d' aquellas Caixas. — Officio do Director da Estrada de Ferro Sorocabana communicando, em resposta ao officio 2-1780, de 26 de Agosto ultimo, que readmittira em 27 de Abril do corrente anno o sr. João Fernandes Carelli. — Officio do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway communicando que, achando-se normalisada a situação, faz providenciara a Junta no sentido de voltarem os depositos a ser feitos no Banco do Brasil, encerrando-se a conta corrente aberta no British

Hoan

Bank. — Comunicações de aquisição de títulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, 1.330 obrigações rodoviarias, de rs. ... 1:000\$000, rs. 1.330:000\$000; da Empresa Força e Luz Santa Catharina, 16 apolices federaes, rs. 16:000\$000; da Rede Mineira de Viçosa, 72 apolices federaes, rs. ... 72:000\$000; da Port of Pará, 20 apolices federaes, rs. ... 20:000\$000; do Serviço de Agua e Esgotos de Manaus, 10 apolices federaes, rs. 10:000\$000; da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 218 obrigações rodoviarias de rs. 1:000\$000, rs. 218:000\$000; da Empresa Tracção Electrica de Aracaju, 6 apolices federaes, rs. 6:000\$000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 506/32: recorrente, Maria Joia Fernandes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Theresia-Christina; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se dar provimento ao recurso, afim de que a Caixa effectue o pagamento da pensão da recorrente, na forma da lei. — Recurso 563/32: recorrente, Mario Monteiro; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Locas de Santos; relator, sr. Savares Bastos. Chegou-se provimento, afim de ser confirmado o acto que, em obediencia ao Decreto 21.081, mandou descontar a contribuição do recorrente na base de 3% sobre rs. 2:000\$000. — Recurso 581/32: recorrente, Laura Benedicta das Neves; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Gustavo Leite. Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar que se considere prescriptas somente as prestações mensaes anteriores a 60 mezes, contados da data do requerimento da pensão, o qual interrompeu a prescripção em causa. — Processo 1.578/32: Bazilio

Mucroski requer sua reintegração na estrada de Ferro
S. Paulo-Rio Grande; relator, sr. Barbosa de Rezende.
Resolveu-se julgar improcedente o pedido, visto que na
ocasião de sua demissão não contava 10 annos de ser-
viço. — Processo 1.841/31: Companhia estrada de Ferro
Victoria a Minas, digo, Processo 3.035/32. Manoel Alves
Martins e Companhia Limitada; processo 3518/32: Com-
panhia Telephonica do Ceará; processo 4025/32: Francis-
co B. Siqueira; processo 4935/32: Santos Pinto e Neves;
processo 5487/32: Henrique Lepsch; processo 5743/32: S. A.
Commercio de Café; processo 5755/32: Companhia Electri-
cidade Muquy do Sul; processo 5905/32: Balbis e Ir-
mão Limitada; processo 5969/32: Lopes e Castro; proces-
so 5995/32: Viuva Anna Meyer; processo 6004/32: Mar-
tim Lobo e Companhia; processo 6047/32: Paulino Gui-
marães Junior; processo 6048/32: Lixel Fercher e Compa-
nhia; processo 6049/32: Pedro Holes Filho; processo 6050/
32: Joaquim Jacques Mauricio; processo 6051/32: Pedro
Mauricio de Macedo; processo 6119/32: Souza Jones
e Companhia; processo 6120/32: Lourenço Nogueira e
Companhia; processo 6122/32: Vogel Troyach; processo
6123/32: Manoel Jones Moreira; processo 6130/32: Ma-
noel José Alves; processo 6140/32: Celestino F. Fagun-
des; processo 6141/32: Horacio Vieira Christo; processo n.
6.142/32: José Volpato; processo 6143/32: Nobre e Coelho;
processo 6145/32: Ventura Lopes e Companhia; processo
6.147/32: Rufino de Oliveira; processo 6148/32: José Mer-
cadante e Companhia; processo 6206/32: Guerra e Com-
panhia; processo 6207/32: Alcibiades Lopes; processo
6208/32: Americo Miguez; processo 6209/32: Ferrari e
Bonconi; processo 6.210/32: Noel e Companhia; processo
6230/32: S. Martins e Pereira; processo 6.239/32: J. C. Pe-
reira; processo 6.240/32: Victorio Vecchi; processo 6.264/32:
Apolinario Martins; processo 6.369/32: Armandio Garcez

João

Jampaio; processo 6.389/32: Hiehl e Companhia; processo n.^o
 6.395/32: Augusto Ramos e Companhia; processo 6.440/
 32: J. Borges e Filho; processo 6.441/32: José Borges Pires
 Filho; processo 6.442/32: Manoel da Costa Vieira; proces-
 so 6.445/32: Domingos C. Paula; processo 6.446/32: Luiz
 Ferreira de Mello; processo 6.448/32: Carlos Fonef Muniz;
 processo 6.450/32: Bravo e Companhia; processo 6.451/32:
 Euripedes Abranches; processo 6.465/32: Bertholdo e
 Companhia; processo 6.486/32: José Ferraro; processo n.^o
 6.504/32: Alvaro Varanda; processo 6.505/32: Cooperativa
 Commercial dos Chauffeurs de Petropolis; processo n.^o
 6.562/32: Aron Saubornann; processo 6.631/32: Antonio
 José Serqueira; processo 6.633/32: Luizebio Nassif; proces-
 so 6.692/32: João Ferreira Soares; processo 6.732/32: Ferreira
 e Santos; processo 7.029/32: Companhia "Port of Pará";
 processo 7.132/32: Lucy Tavares; processo 7.150/32: Karl
 Braun; processo 7.331/32: Victorio Cardoso; processo 7.540/32:
 Leitaria Bomfica Limitada; processo 7.559/32: Sociedade
 Portuguesa de Beneficencia de Niteroy; processo n.^o
 7.769/32: Antonio Francisco de Almeida; processo 7.770/32:
 Francisco Gomes Vidal; processo 7.776/32: José Bastos; pro-
 cesso 7.783/32: Lopes e Companhia; processo 7.801/32: José
 Wolmann Junior; processo 7.802/32: V. Cesar Garcia; processo
 7.824/32: Algovia Fabrica Nacional de Chapins S. A.; pro-
 cesso 7.825/32: Salvador Capello e Tupo; processo 7.826/32:
 Paul Aragão; processo 7.827/32: Lino de Souza; processo
 7.845/32: Lúcio Teixeira e Irmãs; processo 7.852/32: Henrique
 Lixel Sobrinho e Companhia; processo 7.859/32: José Silva;
 processo 7.862/32: Ferreira Junior e Companhia; processo
 7.865/32: Paulo Leitão; processo 7.866/32: Botelho e Irmãs;
 processo 7.883/32: Rodrigues, Sá e Companhia; processo 7.884/32:
 Carlos Guerra e Companhia; processo 7.890/32: J. da Silva
 Cardoso; processo 7.893/32: Moreno Borlido e Companhia;
 processo 7.895/32: Teclio Elias Curvello; processo 7.900/32: W. M.

Jackson Incorporation; processo 7.902/32: S. Mendonça;
processo 7.920/32: A. F. Oliveira e Companhia; processo
7.924/32: F. Rodrigues de Oliveira; processo 7.935/32: Nelson
Almeida e Companhia; processo 7.936/32: Soliva Auto-
nis; processo 7.937/32: Tinto e Irmão; processo 7.959/32:
Keller e Companhia; processo 7.970/32: José F. da Cruz
e Companhia; processo 7.971/32: Justino Moreira Guerra;
processo 7.972/32: Antonio Domingos de Azevedo; processo
7.978/32: Kesh, Kagan e Companhia; processo 7.979/32:
Shehadé Jorge Mansur; processo 7.980/32: Miguel Jorge
Mansur e processo 7.986/32: J. Ferreira e Irmão, todos en-
viando relação de seus empregados, fora do prazo legal,
e pedindo relevação da multa; relator, sr. Favares Pas-
tos. Resolveu-se mandar fazer as inscrições, relevando-
se as multas. — Processo 2010/32: Caixa de Aposenta-
doria e Pensões da Companhia Mineira de Electricida-
de. Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa de Gzende.
Resolveu-se responder que não ha necessidade de appro-
vação de outro orçamento, devendo a Caixa, quanto
à verba "Aposentadoria por invalidez", se houver necessida-
de de aumento, solicitar o supplemento preciso com a
respectiva justificação. — Processo 2216/32: Sindicato Bra-
sileiro de Bancários, reclamando contra a demissão de
Francisco Pizzochero, do Bank of London; relator, sr.
Waldemar Falcão. Resolveu-se converter o julgamento
em diligencia afim de que o embargante e o embar-
gado prestem esclarecimentos. — Processo 2445/32: Caixa
de Aposentadoria e Pensões da empresa Força e Luz
Gossetti e Lentola. Orçamento para 1932; relator, sr.
Barbosa de Gzende. Resolveu-se determinar quanto às con-
tribuições cobradas a mais, devem ser restituídas, mas
quanto às foias, não devem ser devolvidas e sim leva-
das em conta para effeito de descontos futuros. — Pro-
cesso 2592/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pa-

Soares

mal Dumont, reclamando contra a Companhia Agrícola Fazenda Dumont - Fazenda Dumont; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se determinar: 1º) que os funcionarios a que se referem os officios de 26 de Março de 1932 e 10 de Maio de 1932, da Caixa e da Empresa, respectivamente, passem a ser descontados sobre o seu ordenado integral; 2º) que a empresa, se a sua contribuição de $1\frac{1}{2}$ % tornar-se inferior à contribuição dos associados, passe a completar a diferença, na forma da alinea d do art. 8º do Decreto 20.465 modificado pelo 21.081; 3º) que os associados indenizem a Caixa das importancias com que contribuíram a menos, de modo gradativo e suave que a Caixa fixará, sciante o Conselho Nacional do Trabalho. — Processo 2835/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá, digo, Estrada de Ferro Madeira-Mamoré solicita intervenção junto ao Governo Federal, a respeito de uma multa à Empresa; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar responder que não procede a sua reclamação, visto a multa em questão ter sido imposta pelo Ministro da Viação, por infracção de lei extranha à legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões. — Processo 3738/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade, S. A. "Brasindes". Orcamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 700\$000, para a verba "Serviço medico". — Processo 4390/32: Relatório e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, pelos inspectores João Vianna Bittencourt e José P. Macedo Soares; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório de accordo com as informações, louvando-se a Junta Administrativa da Caixa pela boa execução do orçamento de 1931. — Processo 4680/32: Caixa de Apo-

sentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte consultando sobre a interpretação do art. 77 do Decreto 20.465; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se manter a doutrina do accordão de 2 de Maio de 1929, reafirmado pelo de 1º de Setembro de 1932, devendo, porém, a Empresa solicitar do Governo novo aumento de tarifa, a fim de poder igualar sua contribuição com a dos associados da Caixa. — Processo 5.613/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Itaerajá. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder permissão para transferir a importância de 350#000 da verba "serviços médicos" para a de "serviços hospitalares" a fim de ocorrer a despesa com a gratificação do enfermeiro na base de rs. 50#000 por mez, de Junho a Setembro do corrente anno. — Processo 6.059/32: Companhia Força e Luz do Paraná remette inquerito administrativo instaurado contra João Silosky e uma reclamação do acusado; relator, sr. Waldemar Galvão. Resolveu-se autorisar a demissão do acusado, visto ter praticado a falta grave capitulada na alinea b do art. 54 do Decreto 20.465. — Processo 6.557/32: The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited remette inquerito administrativo instaurado contra Antonio Jotta; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar a reintegração do acusado, visto não estar provada a falta imputada. — Processo 6.950/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte remette recurso de Luiz Odilon de Amorim Garcia e outros, que pedem restituição de contribuições; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se julgar improcedente o pedido. — Processo 7.407/32: Relatório da tomada de contas na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway, pelo Inspector Fernando A. Ramos, relativo ao exercício de 1931; relator, sr. Fava-

João
 res Bastos. Resolveu-se approvar, com um voto de louvor
 ao sr. Inspector pelo bem elaborado e instructivo relatório
 apresentado, devendo a Caixa apresentar justificativa quan-
 to ás despesas com "socorros medicos". — Processo 7.667/32:
 Comunicação do Inspector José Gomara sobre irregulari-
 dades na Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Pará
 Electric, Light, digo, The Pará Electric Railway and light
 ing Company limited; relator, sr. Tavares Bastos. Resol-
 veu-se approvar o relatório, officiando-se á empresa de
 accordo com os pareceres do sr. Inspector Geral e do dr.
 1.º Adjunto do Procurador Geral. — Processo 8288/32: Toma-
 da de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da
 Rede Mineira de Viação, pelos Inspectores Manoel Vidal
 Barbosa Lage e Francisco Elias Ferreira, relativa ao exer-
 cicio de 1931; relator, sr. Waldemar Galvão. Resolveu-se ap-
 provar o relatório, de accordo com o parecer da seção
 tecnica, devendo se officiar á Empresa afim de que
 entre com sua quota em atraso. — Processo 9.266/32: Ins-
 pector Geral das Caixas de Aposentadoria e Pensões ab-
 ritrando a inclusãõ do desconto do paragrapho 1.º do
 art. 25 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081,
 no calculo das aposentadorias; relator, sr. Tavares Bastos.
 Resolveu-se approvar e mandar adoptar o alvitre do
 sr. Inspector Geral. — Processo 9.545/32: The Leopoldina Rail-
 way consultando sobre contagem de tempo de serviço;
 relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se responder que
 os accordãos de 22 de Abril e 30 de Junho de 1932 não
 se contradizem, devendo os mesmos ser comprehendidos
 pelas suas conclusões, não importando os considerandos.
 — Processo 9920/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da
 Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte. Or-
 çamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resol-
 veu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 9985/32:
 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Bra-

sileira de Energia Eléctrica. Orçamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com a compensação, na Dívida, da verba "transferência" na importância de rs. 1:300\$000. — Processo 9.998/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina. Orçamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exclusão da verba "Inspeções de saúde" na importância de rs. ... 270\$000. — Processo 10.036/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Ibero-Americana. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. — Processo 10.051/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santo Amaro. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto devendo, porém, a Caixa justificar os aumentos das verbas "Aposentadorias ordinárias" e "Aposentadorias por invalidez". — Processo 10.121/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway solicita permissão para instalar Carteira de Emprestimos; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a criação da carteira de empréstimos, com o capital de rs. 1.000:000\$000, approvando-se também o orçamento proposto e devendo a Caixa integrar o capital autorizado na proporção dos saldos disponíveis, sem vender apólices. — Processo 10.140/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas da Bahia. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento com a seguinte alteração: reduzir para rs. 24:627\$700 a verba "socorros médicos" e solicitar da Caixa esclarecimentos sobre o aumento na verba "Aposentadorias ordinárias". — Processo 10.226/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento

to proposto. — Processo 10.229/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Santa Catharina. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 10.332/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Tramway, Light and Power Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes modificações: a) manter para 1933 as mesmas dotações concedidas para 1932, para as verbas "serviços medicos", "serviços hospitalares" e "aposentadoria por invalidez"; b) reduzir para rs. 4:000#000 a verba "Pensões"; c) reduzir para 1:000#000 a verba "Emeral"; d) compensar na Receita sob "Diversas rendas" a verba "Transferencia" na importancia de rs. 400#000. — Processo 10.373/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Transferencia" com a importancia igual à da despesa, e que a verba "Despesa de Administração - Pessoal" seja mantida igual à do anno anterior." Com a palavra o sr. Barbosa de Rezende, propõe, em additamento à proposta que apresentou e foi approvada na ultima sessão, que nos processos sujeitos ao exame e parecer da Procuradoria, em grão de embargos, seja a distribuição feita a um dos Procuradores que não tiver funcionado no inicio do feito. A proposta é approvada por unanimidade e o sr. Presidente declara que iria baixar instruções à Procuradoria, na conformidade do voto do Conselho. O sr. Presidente congratula-se com os srs. membros pelo facto auspicioso de, ainda no mez de Outubro corrente, ter sido possível ao Conselho deliberar sobre os orçamentos para 1933, de 20 Caixas de Aposentadoria e Pensões, já devidamente informados pelos órgãos competen-

tes do Conselho, lembrando a proposito, que o Instituto terá de pronunciar-se, até o encerramento do presente exercício, sobre os orçamentos de cerca de 160 Caixas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e sete de Outubro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos.
Guaio Soares

Acta da 340.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos tres dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, estando presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Waldemar Salcaõ, Carlos Pereira da Rocha, Americo Rudolf, Pedro Benjamin de Arqueira Lima, Francisco Barbosa de Regende e Carlos Rocha Faria, membros; Joaquim Leonel de Regende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Matercia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Justificaram sua ausencia os srs. Affonso Bandeira de Mello, Francisco de Oliveira Passos e Theodato Maia. Aberta a sessão é lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral procede á leitura do expediente, de que consta o officio do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil communicando que, até 26 de Outubro findo, já havia a carteira de emprestimos daquella

Gloves

Caixa recebeu 1.673 propostas, tendo sido assignados 706 contractos no total de rs. 1.523:252#000; sendo insufficiente a importancia autorizada de rs. 2.000:000#000 para attender a todos os pedidos, solicita autorisação para entregar mais rs. 1.000:000#000, sem prejuizo dos compromissos normaes. — Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 380/27: recorrente, João Carvalho Junior; recorrida, Estrada de Ferro Maricá; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se despresar os embargos, afim de ser procedida a cobrança judicial da multa imposta pelo accordão de 12 de Novembro de 1928. — Recurso 535/32: recorrente, Norberto Tinto da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Rocha Faria. Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa que não attendeu ao pedido de revisão da aposentadoria do recorrente. — Recurso 536/32: recorrente, Agostinho Flores; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina; relator, sr. Americo Ludolf. Negou-se provimento ao recurso, afim de ser determinado o pagamento, pela Caixa, das despesas com o tratamento da esposa do recorrente. — Recurso 572/32: recorrente, José Carlos Souteiro; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Americo Ludolf. Negou-se provimento ao recurso, afim de que o calculo da aposentadoria do recorrente seja feita pela lei 5.109, visto ter sido a mesma requerida antes do Decreto que suspendeu em parte a execução daquelle decreto. — Recurso 578/32: recorrente, Carmem Justina de Souza; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, afim de ser restituída á recorrente as suas contribuições para a Caixa, com exclusão

da foia. — Recurso 601/32: recorrente, Maurilio Lima Bar-
das; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portua-
rios da Bahia; relator, sr. Pereira da Rocha. Seu-se provi-
mento, em parte, ao recurso, afim de conceder o auxilio
de rs. 500\$000 para occorrer ás despesas com o tratamento
medico da esposa do recorrente. — Recurso 617/32: recorrente,
Maria Arque de Oliveira; recorrida, Caixa de Aposentado-
ria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira; rela-
tor, sr. Barbosa de Rezende. Seu-se provimento ao recurso,
afim de que a Caixa proceda á inscripção dos herdeiros
de Pedro Silva Oliveira, na forma da lei e fulque o
pedido de pensão como fôr de direito. — Recurso 623/32:
recorrente, Americo Rufino; recorrida, Caixa de Aposentado-
ria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico
e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Rocha Faria. Seu-
se provimento ao recurso, afim de ser feita a restituição
das contribuições pagas pelo recorrente á Caixa, com excep-
ção da foia, visto ter sido demittido por extinção de
cargo. — Processo 508/32: Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société
Anonyme du Gas. Orçamento para 1932; relator, sr.
Javaries Bastos. Resolven-se conceder o reforço de rs.
150:000\$000 para a verba "serviços medicos-Material Per-
manente". — Processo 1871/32: Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões da Companhia Industrial Sul Mineira (Departamen-
to de Electricidade) remette copia do seu regimento interno
para approvação; relator, sr. Serqueira Lima. Resolven-se
determinar que a Junta elabore novo regimento, podendo
observar, como modelo, o da Caixa da Companhia Cen-
tral Brasileira de Força Electrica, de Victoria. — Processo
2561/32: Companhia Industrial Sul Mineira. Constituição
da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator,
sr. Serqueira Lima. Resolven-se approvar as eleições, deuen-
do em novo pleito ser preenchido o cargo vago do membro

Horn

eleito para presidente. — Processo 2.709/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Rio Grandense remette copia do seu regimento interno, para approvaçãõ; relator, sr. Arqueira Lima. Resolveu-se mandar archivar, por ter sido cumprida a decisãõ do Conselho. — Processo 5.261/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Hazareth. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 10:000\$000 para a verba "Pensões". — Processo 5.612/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1932; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se attender ao pedido de transferencia de rs. 1:600\$000 da verba "Serviço medico" sub-consignaçãõ "Pessoal" para a sub-consignaçãõ "Material", devendo a Caixa justificar a necessidade da transferencia de rs. 35:000\$000 da verba "Aposentadoria ordinaria" para "Aposentadoria por invalidez". Quanto ao pedido de rs. 6:000\$000 para contracto de locaçãõ, resolveu-se reclamar o cumprimento do accordãõ de 22 de Abril de 1932. — Processo 6.526/31: Companhia Melhoramentos e Resistencia. Constituçãõ da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar a eleiçãõ. — Processo 6.554/32: Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico submette à apreciaçãõ deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Miquel Rivelli; relator, sr. Waldemar Galcãõ. Resolveu-se determinar a reintegraçãõ de Miquel Rivelli nas funcções que vinha exercendo, visto nãõ ficar provado ter o mesmo praticado falta grave que autorisasse sua demissãõ. — Processo 6.558/32: The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited submette à apreciaçãõ deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Ildelfonso Agenor da Gova; relator, sr. Waldemar Galcãõ. Resolveu-se determinar a reintegraçãõ de Ildelfonso Ape-

nos da hora nos juizes que n'ha expendo, n'ho
nos f'ha provado n' o mesmo praticado falta que, digo,
falta grante que anterior sua denuncia. - Processo n.º
6559/32: The Rio de Janeiro Tramway, Light and Heat Com-
pany Limited nemelle ingente administrative n'atamado
contra Miguel Murgu; relator, n. Barba de Aguiar. N.º
sohen-se julgar provada a falta grante, sendo caso de
denuncia. - Processo 6610/32: Caixa de Apontadoria e
Denuncia General. Organismo para 1932; rela-
tor, n. Carlos Barba. Sohen-se apporva, com as seguin-
tes alteracoes: na sentença - a) redigir para n. 293#048 a
sentença "Judemuracos"; b) redigir para n. 13:893#468
a sentença "Apontadoras"; c) alterar para n. 127:212#547
a sentença "Denuncia". - Processo #006/32: The Rio de Janeiro Tram-
way, Light and Heat Company Limited nemelle ingente
administrative n'atamado contra tres gerentes q'uma;
relator, n. Gustavo Leite. Sohen-se determinar a read-
micao do occurado, na forma do paragrafo 2.º do art.
53 do Decreto 20.465, advertindo-se a empresa que o em-
pregado com mais de 10 annos de servico, contra o
qual se arguida falta grante, he de ser desde logo suspen-
so, mas a denuncia se e permitida apes a denuncia do
Conselho General do Trabalho, julgando e ingente
administrative. - Processo #965/32: Cassatoria Judicial
denunciaria n'elama contra a Caixa de Apontadoria
e Denuncia da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator,
n. Rocha Lima. Sohen-se manter a decisao da Caixa,
como medida cauteladora dos seus interesses e de seus
particulares. - Processo #532/32: Companhia Industrial de
Aluminio; processo #987/32: Acato, Scott e Companhia Divida
da; processo #988/32: Foz de Louza e Companhia Divida;
processo #990/32: Alvorada Fito e Companhia; processo #991/32:
Ephraim G. Rosim; processo #993/32: Alvorada e Uniao; inter-
no 8000/32: Jose Rodrigues Arguena; processo 8009/32: Augusto

João

Adolpho; processo 8.011/32: José A. Ortiz; processo 8.023/32: José
 Ferreira Junior; processo 8.044/32: Antonio Luiz dos Santos;
 processo 8.050/32: Otto Selmbach; processo 8.051/32: Clarice
 Gonçalves; processo 8.052/32: José Real Ferreira; processo 8.053/
 32: M. Venturosa e Companhia; processo 8.123/32: Chaves e
 Rezar; processo 8.125/32: Servix Electric Limitada; processo
 8.126/32: Casa Teixeira Pinto Limitada; processo 8.137/32: Au-
 torio de Souza; processo 8.159/32: Domenico Orlando Vilardo;
 processo 8.172/32: Sociedade Propagadora das Bellas Artes;
 processo 8.193/32: Gerstler Mendes; processo 8.209/32: Sanatorio
 Guanabara Limitada; processo 8.123/32: Mello Bittencourt e
 Companhia; processo 8.125/32: Adelino Soeiro; processo 8.222/
 32: Liano e Irmao; processo 8.225/32: José G. Coimbra; pro-
 cesso 8.227/32: Osorio Ribeiro da Silva; processo 8.228/32: S.
 Vieira Machado e Companhia; processo 8.229/32: Abilio
 Gonçalves Filgueiras; processo 8.230/32: Sociedade Cooperati-
 va de Resp. Limitada; processo 8.231/32: Banco de Uruguay;
 processo 8.232/32: Agostinho Gambalducci; processo 8.233/32:
 Fernando José Bastos; processo 8.234/32: Manoel Alves; pro-
 cesso 8.235/32: Elias J. Haddad; processo 8.236/32: Osorio Qua-
 ral; processo 8.237/32: Honorio W. Ribeiro; processo 8.238/32: Braz
 C. Fragoso; processo 8.239/32: Lucio e Almeida; processo n.^o
 8.240/32: Araujo e Companhia; processo 8.257/32: Araujo e
 Companhia; processo 8.269/32: Liano e Cersosimo; processo
 8.261/32: Hugo Jackson Pinto; processo 8.279/32: José Hollanda;
 processo 8.280/32: A. Fernandes; processo 8.298/32: Nova Coope-
 rativa Central dos Motoristas; processo 8.301/32: Jorge Ribeiro
 Gonçalves da Silva; processo 8.304/32: G. Kemnitz Companhia
 Limitada; processo 8.308/32: The Great Western of Brazil
 Railway Company Limited; processo 8.311/32: Liano e Irmao;
 processo 8.339/32: Germano Hardy Limitada; processo 8.382/
 32: Oscar Moraes; processo 8.405/32: Graphica Cosmos; proces-
 so 8.432/32: J. Faria de Souza; processo 8.434/32: João de Sou-
 za Meneses; processo 8.435/32: José Gonçalves Estanislão; pro-

cesso 8.437/32: J. Barranco; processo 8.438/32: Arnaldo Teixeira
Sinto; processo 8.440/32: José Francisco Fiuza; processo 8.441/32:
Gattas Lury; processo 8.457/32: Gamôa e Companhia; proces-
so 8.458/32: J. Bastos e Oliveira; processo 8.460/32: S. Fierz; pro-
cesso 8.481/32: Almeida Monteiro e Companhia; processo
8.486/32: A. de Almeida e Ferreira Limitada; processo 8.500/
32: Francisco Antonio da Costa; processo 8.501/32: Antonio
Lorkis e Companhia; processo 8.502/32: A. F. Neves; processo
8.563/32: J. Facluco de Barros; processo 8.565/32: David Alves
Martins; processo 8.566/32: Joaquim da Costa Maia; processo
8.567/32: Antonio da Conceição; processo 8.568/32: Manoel
Norriá de Noronha; processo 8.588/32: Antonio Dias Flores;
processo 8.590/32: Aida Hauser; processo 8.591/32: A. F. Rodri-
gues; processo 8.615/32: Sant' Anna Gomes e Companhia;
processo 8.621/32: Antonio Lesteves; processo 8.622/32: J. Guima-
rães; processo 8.623/32: Martins, Pinheiro e Companhia; pro-
cesso 8.652/32: Francisco D' Angelo e Companhia; processo n.^o
8.677/32: Oscar Soares; processo 8.681/32: Andres Brice; proces-
so 8.691/32: Paulino Garcia; processo 8.707/32: Adelinio Lam-
pos; processo 8.714/32: Carl Schaaf; processo 8.728/32: Fred
H. Laurer; processo 8.729/32: Simão dos Santos Alouso; proces-
so 8.867/32: Gabriel Thomaz; processo 8.868/32: João Gomes
Barreira; processo 8.883/32: Barrese e Ticorelli; processo n.^o
8.895/32: Simão Freitas; processo 8.896/32: Meirelles e Ferreira;
processo 8.897/32: Antonio Cardoso de Andrades Gouveia;
processo 8.952/32: Alexandre Morandine; processo 8.953/32:
J. A. de Oliveira e Companhia; processo 8.967/32: Merino e
Companhia; processo 8.969/32: Belmiro Rodrigues e Compa-
nhia; processo 8.981/32: Alexandre Tich; processo 8.992/32: Ma-
noel Sant' Anna; processo 9.013/32: José Ferreira Maia; proces-
so 9.042/32: J. Coelho e Filho; processo 9.067/32: J. J. da Costa
Filho; processo 9.068/32: Manoel Teixeira; processo 9.073/32: Joa-
quim de Figueredo; processo 9.090/32: G. H. Schroeter; processo
9.098/32: Arthur G. Cunha; processo 9.099/32: Nathalie H.

Gloar

Ross; processo 9.135/32: Hermenegildo Santos Lobo; processo n.
 9.177/32: Inverton Pinto e Companhia Limitada; processo
 9.200/32: José Luiz da Cunha; processo 9.201/32: L. S. V. Gazeta
 da Leopoldina Limitada; processo 9.202/32: Olegário Fibei-
 ro de Barros; processo 9.203/32: José de Castro Silveira; processo
 9.204/32: The Biazé Martins e Companhia; processo 9.205/32:
 Orelino Barroso; processo 9.206/32: Ernesto Tedoldi; proces-
 so 9.236/32: Francisco da Silva Jardim; processo 9.237/32:
 Paulo Lirk; processo 9.271/32: Companhia Antártica e
 processo 9.774/32: Assad Yahim, todos enviando relação
 de seus empregados, fóra do prazo legal, e pedindo releva-
 ção da multa; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se man-
 dar fazer as inscrições, relevando-se as multas. — Pro-
 cesso 8.140/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Em-
 presa Sul Brasileira de Electricidade S.A. remette seu
 regimento interno, para approvaçã; relator, sr. Tavares
 Bastos. Resolveu-se approvar, com as alterações propostas
 e de accordo com a jurisprudencia deste Conselho. — Pro-
 cesso 8.252/32: The Leopoldina Railway solicita esclareci-
 mentos sobre o Decreto 20.465; relator, sr. Barbosa de Pe-
 zende. Resolveu-se responder que, pela sentença passada
 em julgado, ficará provada a falta grave devendo, po-
 rém, ser instaurado o inquerito administrativo afim de
 que no mesmo possa o accusado defender-se, obedecendo-
 se ao prazo quanto as pessoas presas. — Processo 8.517/32:
 Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e
 Luz Lbero Americana remette seu regimento interno, para
 approvaçã; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se ap-
 provar, de accordo com as emendas apresentadas e com
 a jurisprudencia deste Conselho. — Processo 9.527/32: Cai-
 xa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força Electri-
 ca de Aracajú remette seu regimento interno, para ap-
 provaçã; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar,
 com as alterações propostas e de accordo com a jurispri-

dencia deste Conselho. — Processo 9.626/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção Electrica de Araçuaçu pede autorisação para installar uma carteira de empréstimos; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder a autorisação para a installação da carteira com o capital de rs. 20:000\$000 e approvar-se, tambem, o orçamento proposto para a referida carteira. — Processo 9.751/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa da Estrada de Ferro Itapemirim. Orçamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, com a exclusão, na Receita, da rubrica "Bendas Patrimoniaes", na importancia de rs. 700\$000 e, na Despesa, tambem a exclusão de rs. 1:320\$000 na verba "Despesas Administrativas-Materiaes". — Processo 9.798/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Electricidade da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcão. Resolveu-se approvar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Transferencias" na importancia de rs. 500\$000. — Processo 9.859/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede autorisação para construir casas para seus associados; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a proposta da construcção de 39 casas, no valor de rs. 768:847\$200. — Processo 9.861/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Orçamento para 1933; relator, sr. Berqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alteraçoes: a) excluir da Receita a rubrica "Associados activos" na importancia de rs. 3:000\$000; b) excluir da Despesa a verba "Aposentadoria ordinaria" na importancia de rs. 5:000\$000, devendo a Caixa prestar esclarecimentos quanto á verba "Pensões". — Processo 9.877/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway envia copia do seu contracto com um hospital em Vigosa; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-

se approvar o contracto, com excepção da alinea a da clausula 1.^a, à vista do disposto no art. 4.^o, paragra-pho 2.^o do Decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932. —

Processo 9891/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Companhia Industrial de Ilhéos. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 10.053/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anonyma do Gaz de Nictteroy. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 10.070/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cães do Porto do Rio de Janeiro. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, com as seguintes alterações: a) compensar na Receita a dotação para a verba "Transferencia" com igual importancia á da Despesa; b) reduzir para rs. 140:000\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez". —

Processo 10.093/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: manter as dotações actuaes de rs. 10:000\$000 e rs. 5:000\$000, respectivamente, para as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões"; compensar, na Receita, a verba "Transferencia" com igual importancia á da despesa. — Processo 10.108/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ilhe Rio de Janeiro City Improvement Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: 1.^o) manter a mesma dotação de 1932 para a verba "Aposentadoria por invalidez"; 2.^o) reduzir de rs. 10:000\$000 a verba "Pensões"; 3.^o) reduzir para rs. 31:000\$000 a verba "Despesa de Administração - Material" distribuindo a Caixa esta importancia pelas sub-

consignações, como melhor lhe parecer; 4º) compensar, na Receita, a verba "Transferencia de contribuições", com a importancia de rs. 3:000\$000. — Processo 10.109/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió). Orçamento para 1933; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento, com a exclusão da quantia destinada a pagar o funcionario da carteira de emprestimos, bem como para a aquisição de material para a referida carteira, visto a mesma ainda não ter sido autorizada. — Processo 10.123/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Orçamento para 1933; relator, sr. Cerqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: a) manter as mesmas dotações do orçamento para 1932, das verbas "Socorros medicos" e "Secretaria da Caixa"; b) fixar em 255:000\$000 a verba para "Aposentadoria ordinaria"; c) reduzir para rs. 45:000\$000 a verba para "Aposentadoria por invalidez". — Processo 10.152/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, devendo a Caixa discriminar as verbas "Socorros medicos", "hospitalares" e "pharmaceuticos", compensando esta ultima, na Receita, com igual quantia á da Despesa. — Processo 10.153/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramway and Power Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: a) compensar, na Receita, a verba "Transferencias"; b) reduzir para rs. 30:000\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez"; c) reduzir para rs. 20:000\$000 a verba "Pensões"; d) transferir a importancia de rs. 3:000\$000 da verba "Despesa de Administração - Material Permanente", destinado á compra de material cirurgico, pa-

na a verba "serviços médicos-Material". Deve a Caixa enviar informações sobre os médicos especialistas. — Processo 10.174/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários das Docas de Pernambuco. Orçamento para 1933; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: a título precário, dotar com a quantia de 10:000\$000 a verba "Aposentadoria ordinaria" e com rs. 30:000\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez" devendo a Caixa prestar esclarecimentos sobre os aumentos propostos; manter a dotação actual para a verba "Genota de funeral". — Processo 10.329/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Nordeste do Brasil (Natal). Orçamento para 1933; relator, sr. Albuquerque Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: a) compensar, na Receita, com a verba "Venda de medicamentos", na importancia de rs. 934\$000, a verba "serviços pharmaceuticos"; b) compensar, na Receita, a verba "Transferencia de contribuições", na importancia de rs. 500\$000. — Processo 10.440/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, de accordo com as informações. — Processo 10.561/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Ilhéus. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcões. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, rectificando-se a contribuição da empresa de 3% para 1 1/2%. — Processo 10.832/32: Caixa da The Maranhão Tramway and Lighting Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. — Processo 11.048/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Carbonifera de Araraquá. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcões. Resolveu-se aprovar o orçamento

proposto. Sendo sido approvada pelo Conselho a proposta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para a construção de 36 casas seriadas e 3 isoladas, no valor total de rs. 768:847#000, o sr. Presidente, lembrando que o Conselho acabava de homologar o primeiro caso de applicação do Decreto 21.736, de 24 de Agosto de 1932, congratula-se com os srs. membros pelo cumprimento da antiga aspiração do proletariado brasileiro, cujos anseios irão encontrar promissora satisfação. Foi ainda relatado pelo sr. Favares Bastos o processo numero 8.458/32, em que a firma J. Lupurini envia a relação de seus empregados, fora do prazo legal e pede relevação da multa; resolveu-se mandar fazer a inscrição, relevando-se a multa. - Em tempo: - A partir da alinea 16 da folha 62 deste livro, em vez de "processo 8.230/32: Sociedade Cooperativa de Resp. Limitada" leia-se "processo 8.230/32: Sociedade Cooperativa de Resp. Limitada, Banco de Uruguay", ficando supprimidas as palavras "processo 8.231/32: Banco de Uruguay". Leia-se, ainda, na mesma folha 62 e no verso: "processo 8.231/32, em lugar de processo 8.232/32; processo 8.232/32 em lugar de processo 8.233/32; processo 8.233/32 em lugar de processo 8.234/32; processo 8.234/32 em lugar de processo 8.235/32; processo 8.235/32 em lugar de processo 8.236/32; processo 8.236/32 em lugar de processo 8.237/32; processo 8.237/32 em lugar de processo 8.238/32; processo 8.238/32 em lugar de processo 8.239/32; processo 8.239/32 em lugar de 8.240/32, digo, em lugar de processo 8.240/32; processo 8.240/32 em lugar de processo 8.257/32; processo 8.257/32 em lugar de processo 8.269/32; processo 8.269/32 em lugar de processo 8.261/32; processo 8.261/32 em lugar de processo 8.279/32; processo 8.279/32 em lugar de processo 8.280/32; processo 8.280/32 em lugar de processo 8.298/32; processo 8.298/32 em lugar de processo 8.301/32; processo 8.301/32 em lugar de processo 8.304/32; processo 8.304/32 em lugar de proces-

João

so 8.308/32; processo 8.308/32 em lugar de processo 8.311/32; processo 8.311/32 em lugar de processo 8.339/32; processo 8.339/32 em lugar de processo 8.382/32; processo 8.382/32 em lugar de processo 8.405/32; processo 8.405/32 em lugar de processo 8.432/32; processo 8.432/32 em lugar de processo 8.434/32; processo 8.434/32 em lugar de processo 8.435/32; processo 8.435/32 em lugar de processo 8.437/32; processo 8.437/32 em lugar de processo 8.438/32; processo 8.438/32 em lugar de processo 8.440/32; processo 8.440/32 em lugar de processo 8.441/32; processo 8.441/32 em lugar de processo 8.457/32 e processo 8.457/32 em lugar de processo 8.459/32." Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O sr. Secretário Geral mandou lavar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, três de Novembro de mil novecentos e trinta e dois.

* *Mário de Andrade Ramos*
Quilvoa

Acta da 341.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mário de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Waldemar Falcao, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Affonso Bandeira de Mello, Francisco de Oliveira Passos e Francisco Barbosa de Rezende, membros; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador Geral; Atercia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, digo, e Theodoro de Almeida Sodré, Director

da 1.^a secção, servindo de Secretario Geral no impedimento do sr. Director da Secretaria. Aberta a sessão é lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. Por proposta do sr. Presidente resolve-se consignar em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Doutor Joaquim Leonel de Rezende Filho, Ministro do Tribunal de Contas, sendo designada uma commissão composta dos srs. Gustavo Leite e Geraldo A. Faria Baptista para representar o Conselho na missa do sétimo dia e apresentar pezarres ao Doutor Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral deste Instituto, filho do illustre morto. Mr. Chefe de secção, servindo de Secretario da conta do seguinte expediente: "Officio do sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited enviando um exemplar do relatorio mensal do Chef de escriptorio daquella Caixa. — Officio do sr. Horacio Costa communicando haver reassumido as funções de Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Telegramma do Director da Viação Fereira do Rio Grande do Sul agradecendo a communicação do sr. Presidente, de haver sido approvado o pedido de construção de casas de associados da respectiva Caixa, retribuindo as congratulações de S. Excia. por ser aquella a primeira Caixa que vai dar applicação ao Decreto 21.326. — Communicações de acquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadorias e Pensões: da São Paulo Railway, 161 obrigações ferroviarias ao portador, juro de 7%, rs. 161:000\$000 e 5 cautelas de obrigações ferroviarias de rs. 1:000\$000, rs. 39:000\$000, total, rs. digt, 5 cautelas de obrigações ferroviarias a rs. 1:000\$000, 500:000\$000 e 39 obrigações ferroviarias de rs. 1:000\$000, rs. 39:000\$000; total, rs. 700:000\$000; da Brazil Great Southern, 17 obrigações ferrovia-

rias, rs. 17:000\$000; da Companhia Docas de Santos, 350 obrigações ferroviárias, rs. 350:000\$000; da Estrada de Ferro Araraquara, 308 obrigações do Tesouro Nacional a rs. 1:000\$000, rs. 308:000\$000; da Estrada de Ferro Sorocabana, 700 obrigações rodoviárias de rs. 1:000\$000, rs. 700:000\$000; da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil (Natal), 10 obrigações do Tesouro Nacional de rs. 1:000\$000, rs. 10:000\$000; da Estrada de Ferro Itaperiirim, 6 obrigações do Tesouro Nacional de rs. 1:000\$000, rs. 6:000\$000; da Companhia Telegráfica Brasileira, 200 obrigações ferroviárias, rs. 200:000\$000."

O sr. Presidente submete ao Conselho uma proposta no sentido de ser prorogado por trinta dias o prazo para entrega das relações de empregados, de que trata o art. 32 do Decreto 20.291, justificando-a na consideração de que foi enorme o numero de interessados que, não tendo podido apresentar relações de seus empregados no prazo legal, pediu prorrogação do mesmo. A proposta é approvada sem discussão. - Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 211/30: recorrente, dr. Octucilio Pereira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se dar provimento, em parte, aos embargos, afim de que seja averbado em favor do recorrente, o tempo de serviço prestado na construção de varios ramaes ferreos, não se tomando em consideração a parte referente ao serviço prestado à Municipalidade de Pelotas. - Recurso 517/32: recorrente, Anna de Jesus Esteves; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Cerqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa pague a pensão unicamente à recorrente, porém, da data da reclamação em diante, contra o voto do dr. Barbosa de Rezende. - Recurso 550/32: recorrente, Esther Tedra; recorrida, Fidelis de Vasconcellos; relator, sr. Cerqueira Lima. Deu-se

provimento ao recurso, afim de que a Caixa pague a pensão unicamente à recorrente, porém, da data da reclamação em diante, contra o voto do sr. Barbosa de Rezende. — Recurso 571/32: recorrente, Luiz Odilon de Amorim Garcia e outros; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; relator, sr. Cerqueira Lima. Negou-se provimento ao recurso, afim de confirmar o acto da Caixa que fixou em 5% a contribuição dos seus associados, em consideração à sua financeira, digo, à sua situação financeira. — Recurso 594/32: recorrente, Francisco Lins de Araujo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway; relator, sr. Waldemar Galvão. Deu-se provimento, em parte, ao recurso, tão somente para mandar fazer a revisão da aposentadoria em questão afim de enquadrá-la nos dispositivos da Lei 5.109 ficando, porém, plenamente assegurado o direito à aposentadoria de Sizenando Francisco de Souza. — Recurso 615/32: recorrente, Severiano Ribeiro de Freitas; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pêde Viçosa Cearense; relator, sr. Ferreira da Rocha. Negou-se provimento ao recurso, visto não ter a Caixa cinco annos de existencia e o recorrente não contar também o tempo de serviço necessario à aposentadoria pedida. — Processo 503/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Gas Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se não tomar conhecimento da nova proposta orçamentaria, visto já ter sido approvada em 10 de Março ultimo. Determinou-se que seja remettido a este Conselho o contracto, que deve existir, para prestação dos serviços medicos, hospitalares e pharmaceuticos, salientando-se que o Decreto 20.465 manda correr por conta dos associados a despesa com fornecimento de medicamentos. — Processo 990/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Orçamento para 1932;

Moore

relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 8:649#000 para "Despesas de Administração - Material Permanente", visto não constituir despesa e sim inversão de capital. — Processo 1553/32: Josino de A. Salles pedindo restituição das contribuições feitas para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se julgar improcedente o pedido. — Processo 1955/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited. Orçamento para 1932; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 300#000 para a verba "Pensões". — Processo 2341/31: Esteram Horwatif pedindo sua reintegração na Estrada de Ferro São Paulo-Goyas; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço. — Processo 6066/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se conceder os reforços pedidos para as verbas "Despesas de Administração". — Processo 9897/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Electricidade (Rio de Janeiro). Orçamento para 1933; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se approvar o orçamento, compensando na Recita a verba "Transferencias" na importancia de rs. 300#000, devendo a Caixa esclarecer sobre a differença da "Quota de previdencia" e "Contribuição da Empresa". — Processo 9940/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se approvar o orçamento, compensando-se na Recita a verba "Transferencias" na importancia de rs. 500#000; as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões" foram approvadas com restricções, devendo a Caixa prestar esclarecimentos a respeito dos augmentos verificados. — Processo 9997/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio

Grande. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Heite. Resolven-se approvar o orçamento com a seguinte alteração: na Despesa, reduzir para rs. 5:000\$000 a dotação da verba "Aposentadorias ordinarias" em face do disposto no paragrapho 5º do art. 25 do Decreto 20.465, modificado pelo 21.081. — Processo 10.047/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: manter a actual taxa de 4% para a contribuição dos associados; — elevar as verbas "Mensalidades" e "Contribuição da Empresa" para rs. 33:513\$300 cada uma e incluir, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:000\$000. Quanto ao pedido de augmento de ordenado para o Consultor Juridico, não se attendeu. — Processo 10.052/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se approvar o orçamento, compensando-se na Receita a verba "Transferencias" na importancia de rs. 500\$000. — Processo 10.069/32: Caixa da Leopoldina Railway Company. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: reduzir de rs. 2:000\$000 a verba "Auxilio para funeraes" e com exclusão do augmento de vencimentos para determinados medicos e funcionarios, medida esta que poderá ser considerada após a verificação de reforço que se impõe introduzir na Receita. — Processo 10.079/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto de Porto Alegre. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Heite. Resolven-se approvar o orçamento com a inclusão, na Receita, da verba "Venda de medicamentos" na importancia de rs. 500\$000. — Processo 10.081/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se approvar o orçamento, com as seguintes altera-

João

cões: reduzir para rs. 380:000\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez"; - reduzir, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:000\$000; - reduzir para rs. 100:000\$000 a verba "serviços medicos e hospitalares" sugerindo-se á Caixa a conveniencia de manter o contracto para concessão dos referidos serviços, mediante augmento de retribuição. — Processo 10.103/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pêde Mineira de Viçosa. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: na Receita, incluir a verba "Transferencias" na importancia de rs. 3:000\$000; na Despesa, reduzir para rs. 329:490\$800 a verba "socorros medicos e hospitalares". — Processo n.º 10.143/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Pará. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, bem como a inclusão, na Receita, das previsões da arrecadação da divida atrasada, a que se refere o art. 43 do Decreto 20.465. — Processo 10.235/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Thereza-Christina. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: compensar, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:500\$000; - reduzir para rs. 11:009\$400 a verba "serviços medicos e hospitalares". — Processo 10.575/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento com a redução de rs. 15:264\$000 na verba "Aposentadorias ordinarias". — Processo 10.614/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica do Maranhão; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 10.620/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção Electrica de Aracaju. Orçamento para 1933; re-

lator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento, compensando-se na Receita a verba "Transferencias" na importancia de rs. 200\$000. — Processo 10.625/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, com a seguinte alteração: compensar, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:000\$000, determinando-se a applicação do coefficiente de 85% para as aposentadorias concedidas e a conceder, até que seja approvado definitivamente o coefficiente, de accordo com o paragrapho 3º do art. 25 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. — Processo 10.757/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica Fabril Hazareth, S. A. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Gaspar. Resolveu-se approvar o orçamento, compensando-se, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 30\$000. — Processo 10.894/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 11.136/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Graça. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, justificando, porém, a Caixa o augmento da verba "Serviço Pessoal" e recomendando-se á empresa respectiva a liquidação, no mais breve prazo possível, da sua divida para com a Caixa. — Processo 11.150/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró. Orçamento para 1933; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 11.289/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A. (Santa Catharina). Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Galvão. Resolveu-se approvar o orçamento, com a redução para rs. 1:000\$000 da verba

d'hoar

"Transferencias para outras Compañias" compensando-a na Recita, com igual quantia; resolveu-se ainda observar á Caixa que seus officios devem ser assignados pelo Presidente e no impedimento deste, pelo Secretario da Junta.

— Processo M. 637/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itabapoana. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: - incluir, na Recita, a verba "Venda de medicamentos" na importancia de rs. 800\$000; - reduzir para rs. 1.256\$000 a verba "Socorros medicos e hospitalares"; - excluir da despesa a verba "Aposentadorias ordinarias" visto não ter a Caixa ainda 5 annos de existencia, pelo que não é possível conceder aquelle beneficio." O sr. chefe de Secção servindo de Secretario mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos.
Theodoro de Almeida Sodré

Acta da 342^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos dezeseite dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e dois reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Casimiro Tavares Bastos, Gustavo Leite, Carlos Ferreira da Rocha, Waldemar Galvão, Theodoro Maia, Americo Ludolf, Carlos da Rocha Faria, Francisco Barbosa de Rezende, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Francisco de Oliveira Gasso, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo U. Faria Pap-

tista, 1.º Adjunto do Procurador Geral; Matéria da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador Geral e Theodoro de Almeida Sodré, Director da 1.ª Secção, no impedimento do Secretario Geral. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida a acta da reunião anterior. Dá a palavra o sr. Tavares Bastos para solicitar fique consignado em acta que, se tivesse comparecido à sessão, teria se associado ás manifestações de pesar do Conselho, pelo fallecimento do dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, Ministro do Tribunal de Contas. O sr. Presidente defere o pedido, sendo approvada a acta. Usa, a seguir, da palavra o dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral, para agradecer, em seu nome e no de sua familia, aos srs. membros do Conselho e a todos os funcionarios, as manifestações de pesar pelo fallecimento do seu progenitor, o Ministro do Tribunal de Contas, dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho. O sr. Chefe de Secção servindo de Secretario dá conta do seguinte expediente: "Officio do Director do Bureau Internacional do Trabalho, transmitindo copia de uma communicação endereçada ao sr. Ministro das Relações Exteriores, com referencia á questao da reduçao das horas de trabalho. — Officio do dr. Edgard de Mello communicando que, designado por portaria de 8 do corrente, assumira o cargo de Director de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, durante o impedimento do effectivo. — Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil accusando o recebimento dos planos executados pela Secção de Engenharia deste Conselho, para sede definitiva daquella Caixa e communicando haver providenciado para a abertura da concorrência publica. Declara affirmar, em seu nome e no de todos os membros da Junta, que o trabalho apresentado excedeu de muito a expectativa da administração, testemu-

quando seus projetos e planos a obra executada, onde a
 alta competência dos técnicos seus autores ficou sobrea-
 mente demonstrada. - O escritório do Diretor Geral do Expe-
 diente do Ministério do Trabalho comunicando que o
 Sr. Ministro não hesitou em mandar recomendar que os sup-
 riores incumbidos da elaboração do projeto para a
 construção do edifício destinado a sede do Ministério,
 apresentem o respectivo trabalho. - Comunicações de ac-
 quiescência de títulos federais das seguintes Leis de
 Apontadoria e Leis: da Companhia Telegráfica
 Brasileira, 6ª brigada ferroviária de R. 1.000.000,
 R. 62.000.000; da Companhia Obras de Fomento, 8ª brigada
 ferroviária de R. 1.000.000, R. 80.000.000; do Ca-
 do Porto do Rio de Janeiro, 5ª brigada ferroviária de
 R. 1.000.000, R. 3.000.000; da estrada de Ferro Foz de Iguaçu
 R. 8 brigadas ferroviárias de R. 1.000.000, R. 8.000.000.
 O Sr. Presidente da Junta Administrativa da Caixa
 de Apontadoria e Leis da estrada de Ferro Floresta
 do Brasil, em que o mesmo reficila para o supradito
 da Caixa, que se opataram de serviço para tomar parte
 no movimento servilicimario, providencia identica a
 tomada pelo Sr. Ministro da Caixa, relativamente aos
 empregados da estrada. O Sr. Presidente informa ao Sr.
 Ministro que a providencia adoptada pelo Sr. Ministro da
 Caixa coincide em determinados aspectos dos que
 existem no tempo, onde aguardados a abertura de
 suas responsabilidades pela Companhia de Administracao
 tomada pelo Governo Federal. O Sr. Presidente mostra,
 em seguida, o mesmo movimento em adoptar a
 mesma providencia para o funcionamento da Caixa e pro-
 puz que esse movimento se officie ao Presidente da Caixa.
 A proposta e approvada sem discussões. - Concluindo-se
 na ordem do dia, das seguintes e seguintes proceas: -

"Recurso 433/31: recorrente, Celso Aurancio Ramalho; recorrida, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; relator, sr. Rocha Faria. Deu-se provimento ao recurso, afim de que seja o recorrente reintegrado no cargo que occupava, com todas as vantagens anteriores. — Recurso 527/32: recorrente, José Maria Alves; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Barbosa de Gzende. Negou-se provimento ao recurso, visto não estar provada a invalidéz do recorrente, confirmando-se, assim, o acto da Caixa. — Recurso 574/32: recorrente, Ezequiel Antonio Appolinio; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro; relator, sr. Waldemar Falcões. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que aposentou definitivamente o recorrente, por invalidéz, pelo regimen da lei 5.109. — Recurso 613/32: recorrente, Americo Rodrigues da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Waldemar Falcões. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Junta Medica que examinou o recorrente, preste informações. — Recurso 621/32: recorrente, Laurinda de Souza Guerra; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Gustavo Leite; relator ad-hoc, sr. Oliveira Passos. Negou-se provimento ao recurso, visto ter o marido da recorrente fallecido antes da installaçã da Caixa recorrida. — Recurso 622/32: recorrente, Manoel Machado; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Waldemar Falcões. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa restitua ao recorrente as contribuições reclamadas, na fórma do paragrapho 5º do art. 25 do Decreto 20.465. — Recurso

Spaw

627/32: recorrente, Mandina Roque Guimarães; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Gustavo Leite. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa, visto não ter a recorrente direito à pensão que requeru. — Processo 716/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Fernambuco Tramway and Tover Company Limited. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, a fim de que a Caixa esclareça a razão dos aumentos solicitados para as verbas "socorros medicos e hospitalares". — Processo 852/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Western Telegraph Company Limited. Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolven-se conceder o reforço de rs. 3:500\$000 para a verba "Restituição de contribuições". — Processo 1.828/32: Olyntho Meira pede sua reintegração na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; relator, sr. Rocha Faria. Resolven-se julgar improcedente o pedido. — Processo 2.958/32: João Maranhão pede sua reintegração na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolven-se negar provimento ao pedido, visto não contar o reclamante o tempo de serviço necessario para sua vitaliciedade. — Processo 5.029/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se: - attender ao pedido de transferencias de verbas para occorrer ao pagamento de alugueis, a partir de 1.º de Julho p. p.; - approvar o acto da Caixa referente à venda e compra de moveis; - conceder o reforço de rs. 1:500\$000 para a verba "Despesa de Administração - Pessoal" e finalmente, approvar o contracto da locação do prédio para installação da sua Secretaria. — Processo 5.136/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande. Orçamento para 1932;

relator, sr. Americo Ludolf. Resolven-se conceder os reforços de rs. 500\$000 para a verba "Despesa de Administração" e de rs. 1.000\$000 para "Pensões". — Processo 5.324/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1932; relator, sr. Americo Ludolf. Resolven-se conceder o reforço de rs. 6:128\$600 para a verba "Socorros hospitalares". — Processo 5.367/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina. Orçamento para 1932; relator, sr. Javarez Bastos. Resolven-se conceder a quantia de rs. 810\$000 para a verba "Inspeção de saúde", visto a de "socorros medicos" já ter attingido ao limite maximo da lei, notificando-se a Caixa que no proximo exercicio não será permittida esta dotação, devendo todas as despesas correrem por conta da verba "socorros medicos". — Processo 5.433/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1932; relator, sr. Theodoro Maia. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, afim de ser solicitado a Caixa que justifique as verbas pedidas. — Processo 5.609/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se conceder permissão para os seguintes extornos: rs. 15:000\$000 e rs. 1:500\$000 da verba "Aposentadoria por invalidez" para as verbas "Aposentadorias ordinarias" e "Quotas para funeraes" respectivamente e 2:000\$000 de "Material-Diversas Despesas" para "Material de consumo". — Processo 5.748/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolven-se attender ás alterações propostas pela Caixa no officio de 19 de Setembro de 1932; quanto ao restabelecimento do cargo de Consultor Juridico, mantene-se o accordo de 15 de Setembro de 1932. — Processo 5.860/31:

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se attender ao pedido de varias transferencias de verbas e conceder o reforço de rs. 50:000\$000 para a verba "Pensões". — Processo 5.861/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Victoria a Minas. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder os reforços para as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Restituição de contribuições cobradas a maior" respectivamente de rs. 17:000\$000 e rs. 2:800\$000. — Processo 6.858/32: Companhia Mouradense de Electricidade solicita esclarecimento sobre o art. 25 do Decreto 20.465; relator, sr. Deodato Maia. Resolveu-se responder que, desde que o associado da Caixa atinja a idade de 65 annos e tenha, no minimo, 10 annos de serviço, pôde sua aposentadoria ser requerida, mesmo que não tenha preenchido a condição do paragrapho 5.º do art. 25 do Decreto 20.465. — Processo 10.100/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viçosa Fluminense. Orçamento para 1933; relator, sr. Deodato Maia. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: - reduzir para rs. 72:000\$000 a verba "Aposentadoria por invalidez" e para rs. 3:110\$000 a verba "Pensões"; - compensar na Recita a verba "Transferencias" na importancia de rs. 500\$000. — Processo 10.138/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth. Orçamento para 1933; relator, sr. Deodato Maia. Resolveu-se approvar o orçamento compensando-se, na Recita, a verba "Transferencias" com a importancia de rs. 800\$000. — Processo 10.225/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Directoria de Aguas e Esgotos de Victoria. Orçamento para 1933; relator, sr. Deodato Maia. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: - excluir da Despesa a verba "Aposentadoria ordinaria" na importancia de rs. 4:800\$000, em mis-

ta do paragraho 5.º do art. 25 do Decreto 20.465, modifica-
do pelo 21.081; - reduzir para rs. 2:800\$000 a verba "Aposen-
tadoria por invalidez" e para rs. 500\$000 a verba "Pensões";
compensar, na Receita, a verba "Transferencia de contri-
buições" com a importancia de rs. 500\$000. - Processo n.º
10.299/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City
of Santos Improvements Company Limited. Orçamento pa-
ra 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar
o orçamento, com as seguintes alterações: - compensar, na Re-
ceita, a verba "Transferencias de contribuições" com a
quantia igual á da Despesa; - reduzir para rs. 60:000\$000
e rs. 20:000\$000, as verbas "Aposentadoria por invalidez" e
"Pensões" respectivamente. - Processo 10.338/32: Caixa de
Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Carmo
do Rio Claro. Orçamento para 1933; relator, sr. Savaris Bas-
tos. Resolveu-se approvar o orçamento com a redução, para
rs. 340\$000 da verba "Despesa de Administração - Material"
devendo ser estudada a fusão desta Caixa com outra de
maiores recursos. - Processo 10.354/32: Inspeção e tomada de
contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada
de Ferro Victoria a Afimias, pelos Inspectores Manoel Vidal
Barbosa Lage e Francisco Elias Pereira; relator, sr. Gustavo
Leite. Resolveu-se approvar o relatório dos sr. Inspectores, of-
ficiando-se á Caixa fazendo as recommendações da Secção
Técnica e determinando-se a regularização de varios pro-
cessos de aposentadorias por invalidez. - Processo 10.486/32:
Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Leste
Brasileira. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos.
Resolveu-se approvar o orçamento determinando-se a co-
brança da divida de rs. 1.150:383\$072 da empresa para
com a Caixa, e com as seguintes alterações: - fixar em
70% o coefficiente das aposentadorias a serem concedidas em
1933 e ordenar a redução de 15% nas aposentadorias e
pensões já concedidas, em caracter provisorio; - reduzir, na

Despesa, para rs. 612:000\$000 a verba "Aposentadoria ordinaria", para rs. 142:800\$000 a "Aposentadoria por invalidez" e para rs. 255:000\$000 a verba "Pensões"; - transferir a importancia de rs. 12:000\$000 da verba "Administração Material" para "Despesas de immoveis"; - compensar, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 7:200\$000. - Processo 10.483/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway remette requerimento de sua pensionista Encarnação Barreiros; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolven-se dar provimento ao pedido, afim de que a Caixa inscreva o filho menor da pensionista, para que possa elle receber a pensão que tiver direito, como invalido. - Processo 10.509/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Galvão. Resolven-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa preste informações sobre a razão do augmento na verba "Aposentadoria por invalidez" em face do quantum concedido para o corrente exercicio. - Processo 10.542/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Rudolf. Resolven-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: - compensar, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:000\$000; - reduzir, na Despesa, as verbas "Despesas para funeraes" para rs. 5:000\$000, "Aposentadoria ordinaria" para rs. 1.800:000\$000, "Pensões" para rs. 250:000\$000 e "Aposentadoria por invalidez" para rs. 250:000\$000. - Processo 10.655/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia. Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolven-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: - compensar, na Receita, a verba "Transferencias de contribuições" na importancia de rs. 3:000\$000 e excluir, tambem da Receita, a verba "Contribuição do Estado - renda de bondes (art.

74)" na importancia de rs. 168:000\$000, visto ter esta quan-
tia de ser paga em apolices. — Processo 10.764/32: Sindicato
dos Empregados da Companhia Brasileira de Energia Elec-
trica reclama contra a demissão do sr. Henrique Peixoto de
Oliveira; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se indeferir
o pedido, visto não contar o interessado 10 annos de serviço.
— Processo 10.789/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
trada de Ferro São Luiz-Therézina. Orçamento para 1933;
relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o orçamen-
to com as seguintes alterações: na Receita, - supprimir a
verba "Carteira de empréstimos" na importancia de rs.
12:000\$000; - compensar a verba "Transferencia de contribui-
ções" na importancia de rs. 2:000\$000. Na Despesa, - reduzir
para rs. 18:581\$100 a verba "socorros medicos", para rs.
3:136\$000 a verba "Aposentadorias ordinarias" e para rs.
1:000\$000 a verba "Contribuições", digo, "Restituição de con-
tribuições a maior." — Processo 10.812/32: Caixa de Aposen-
tadoria e Pensões dos Portuarios de Mandão. Orçamento pa-
ra 1933; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o
orçamento proposto, devendo a Caixa subordinar sob o ti-
tulo "Aposentadorias ordinarias" as verbas "Aposentadorias
ordinarias" e "Aposentadorias extraordinarias". — Processo
10.996/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de
Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1933; relator, sr.
Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o orçamento com as
seguintes alterações: reduzir para rs. 280:000\$000 a verba "Apo-
sentadoria ordinaria", para rs. 80:000\$000 a verba "Pensões"
e para rs. 4:000\$000 a verba "Quota para funeral". Resolveu-
se mais, approvar o relatorio do serviço pharmaceutico. —
Processo 11.069/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-
trada de Ferro Campos do Jordão. Orçamento para 1933;
relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o orçamen-
to com as seguintes alterações: reduzir para rs. 2:400\$000, rs.
2:400\$000 e rs. 500\$000 as verbas "Aposentadoria por invali-

dez", "Pensões" e "Quota para funeral", respectivamente. —
 Processo M. 164/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Com-
 panhia Rádio Internacional do Brasil. Orçamento para
 1933; relator, sr. Neodato Maia. Resolveu-se aprovar o
 orçamento proposto. — Processo M. 266/32: Caixa de Aposen-
 tadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius
 Arp e Companhia. Orçamento para 1933; relator, sr. Amari-
 co Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto. — Pro-
 cesso M. 283/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The
 Rio Grandense Light and Power Company Limited. Orçamen-
 to para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se aprovar
 o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar as ver-
 bas "socorros medicos, hospitalares e pharmaceuticos", com-
 pensando este ultimo na Receita, com igual quantia. —
 Processo M. 503/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Com-
 panhia Trada. Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Fa-
 ria. Resolveu-se aprovar o orçamento devendo a verba
 "Transferencias" na importancia de rs. 300.000, ser compen-
 sada na Receita. — Processo M. 565/32: Caixa de Aposenta-
 doria e Pensões da Empresa Luz e Força de Mococa. Orça-
 mento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-
 se aprovar o orçamento, compensando-se, na Receita, com
 a verba "Venda de medicamento" a despesa com serviços
 pharmaceuticos. — Processo M. 709/32: Caixa de Aposentadoria
 e Pensões da Brazil Great Southern Railway. Orçamento
 para 1933; relator, sr. Azeiteira Lima. Resolveu-se appro-
 var o orçamento proposto, corrigindo-se as denominações
 "Contribuições dos Aposentados" e "Contribuições dos Pen-
 sionistas" para "Indemnizações", na forma do art. 43 do
 Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. — Processo n.º
 M. 916/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Elec-
 tric Railway and Lighting Company Limited. Orçamento
 para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se appro-
 var o orçamento proposto." estando adiantada a hora,

é encerrada a sessão. O sr. Director da Secção, servindo de Secretario Geral, mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezesse-
te de novembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mário de Andrade Ramos.
Theodoru de Almeida Sodré

Acta da 343^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official á Praça da Republica, estando presentes os sr. Mário de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Francisco de Oliveira Sasso, Francisco Barbosa de Rezende, Pedro Benjamim de Serqueira Lima, Affonso Bandeira de Aello, Evodato Maia, Waldemar Falcão, Americo Ludolf e Carlos Pereira da Rocha, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Yatercia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Presidente congratula-se com o Conselho pela publicação do Decreto 22.096, de 16 de Novembro de 1932, que estende aos serviços de mineração, em geral, o regimen do Decreto 20.465. Depois de largas considerações sobre o elevado alcance do acto do Governo, o sr. Presidente propõe que se consigne em acta a satisfação do Instituto em ver resguardada contra os riscos da molestia, invalides, velhice e morte, uma grande classe de trabalhadores, cuja tarefa ardua e cheia de sacrificios, de ha muito estava exigindo aquelle am-

para. Usa da palavra o sr. Gustavo Leite, secundando a proposta do sr. Presidente, que é approvada por unanimidade. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Comunicação do sr. Alarico J. de Araujo, de haver sido eleito presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viacões, em virtude da renuncia do dr. Gil Guatimosim. - Telegramma do Director da Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul informando que, na respectiva Caixa, a cobrança de medicamentos fornecidos ao pessoal, é feita regularmente. - Comunicações de aquisições de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da São Paulo Railway, 3 cartelas representativas de obrigações do Thesouro Nacional, no valor de rs. 300:000\$000; da Companhia Telephonica Brasileira, 43 obrigações ferroviarias de rs. 1:000\$000, rs. 43:000\$000; da Radio Internacional do Brasil, 11 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 11:000\$000; da Empresa Força e Luz de Santa Catharina, 13 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 13:000\$000; da Companhia Brasileira de Força Electrica, 10 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 10:000\$000". Entrando-se na ordem do dia, são julgados os seguintes processos: - Recurso 432/31: recorrente, Eugenio Passos; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz; relator, sr. Oliveira Passos. Fegou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que só pagou a importancia de rs. 450\$000 pelo tratamento que soffreu a esposa do recorrente. - Recurso 484/32: recorrente, Manoel Antonio dos Santos; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina; relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, afim de que se processe a aposentadoria do recorrente, por invalidez, observadas as formalidades legais. - Recurso 539/32: recorrente, Carlos Figueiredo Gimes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e

Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Cerqueira Lima. Den-se provimento, em parte, ao recurso afim de que a Caixa proceda à necessária revisão, de forma que seja cumprido o accordo de 11 de Abril de 1929. — Recurso 565/32: recorrente, João Caganhon; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões do Porto do Rio Grande; relator, sr. Theodoro Maia. Den-se provimento ao recurso, para ordenar a habilitação requerida, na forma do parágrafo 3º do art. 31 do Decreto 20.465. — Recurso 630/32: recorrente, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway; relator, sr. Gustavo Heite. Den-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa proceda a novo cálculo na aposentadoria de Rogelio Monteiro, na base do tempo de serviço realmente prestado pelo aposentado e de conformidade com a lei 4.682, de 1923. — Processo 2.472/28: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado remette seu regimento interno para aprovação; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se autorisar a emenda proposta. — Processo 3.138/32: Departamento do Trabalho, Industrial, Commercial e Domestico do Estado de São Paulo recorre, em nome de Stefano Haripa, contra a São Paulo Gas Company; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante. — Processo 4.422/31: Eustachio Gomes Sant'Anna reclama contra sua demissão da Companhia Ferroviaria do Estado Brasileiro (Embargos); relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se rejeitar os embargos, confirmando-se, pois, o accordo de 14 de Julho de 1932 que fulgou improcedente a reclamação, por não ter o interessado direito à garantia da effectividade. — Processo 5.391/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção Electrica de Aracaju. Orçamento para 1932; relator, sr. Javarez Bastos. Resolveu-se attender o pedido de reforço de rs. 500\$000 para a ver-

ba "serviços pharmaceuticos". — Processo 5.429/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1932; relator, sr. Barbosa de Gzende. Resolveu-se conceder somente o reforço de rs. 50:000\$000 para a verba "socorros hospitalares". — Processo 6.222/31: Antonio Magalhães reclama contra sua dispensa da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, visto não ter ficado provada pratica de falta grave passivel de demissão. — Processo 6.463/31: Empresa Agua e Esgotos de Bauri S.A. eleições e designações para os membros da Junta Administrativa; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar as eleições devendo, porém, o pessoal proceder a nova eleição para preenchimento da vaga de suplente. — Processo 6.488/31: Olavo Fimba reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas; relator, sr. Waldemar Falcões. Resolveu-se determinar a reintegração do reclamante, ficando, porém, o mesmo obrigado a pagar à empresa a importancia de rs. 500\$000. — Processo 6.553/32: The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited remette inquerito administrativo instaurado contra José Ferreira da Costa; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se determinar a reintegração do acusado, visto não estar provada pratica de falta grave, passivel de demissão. — Processo 9.446/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo autorização para installar sua carteira de empréstimo. Resolveu-se attender ao pedido de reforço de rs. 1.000:000\$000 para a carteira de empréstimos. — Processo 9.454/30: Estrada de Ferro São Luiz-Therezina. Orçamento para 1931; relator, sr. Favres Bastos. Resolveu-se: 1º) - considerar justificada a despesa de rs. 1:200\$000 com "socorros medicos"; 2º) - manter o accordão de 10 de Março de 1932, quanto à

verba "Restituições e transferências" na importância de rs. 896\$995. — Processo 9.494/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete ao Conselho Nacional do Trabalho um alvitre relativo a contagem do tempo anterior à vigência do Decreto 20.465; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se converter o julgamento em diligência afim de que a Fiscalização proceda à revisão dos processos feitos no regime do Decreto 12.681, determinando-se à Caixa que toda e qualquer aposentadoria a ser concedida d'ora avante o seja pelo Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. — Processo 9.947/32: Adriano Sandreaux, em memorial ao sr. Ministro do Trabalho, sugere modificações no Decreto 21.326, de 27 de Abril de 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro que a percentagem de 30% estipulada pelo referido Decreto, como quota máxima a ser deduzida do ordenado do associado pretendente à construção de casa, é a mais aconselhável no momento, devendo-se aguardar, porém, os ensinamentos da execução da lei para melhor apurar da conveniência de se ampliar esse limite. — Processo 10.756/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Electricidade S. A. "Brasindes". Orçamento para 1933; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se aprovar o orçamento, devendo a Caixa discriminar as verbas "serviços médicos", "hospitalares" e "farmacêuticos" compensando esta última, com igual quantia, na Receita, sob o título de "Venda de medicamentos". — Processo 10.831/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa do Serviço de Água e Resgotos de Manaus. Orçamento para 1933; relator, sr. Bandeira de Mello. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) reduzir para rs. 1:800\$000 a verba "Administração-Pessoal"; 2º) compensar, na Receita, a verba "Transferências" na importância de rs. 100\$000, dando-se, assim, provimento ao recurso

J. A. M.

anexo ao orçamento, interposto pelos membros da Junta Administrativa, Sebastião Rogia Saint' Clair e Gumercindo Rodrigues. — Processo M. 203/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara. Orçamento para 1932; relator, sr. Savares Bastos. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) compensar, na Receita, com quantias iguais às da despesa, as verbas "Serviços farmacêuticos" e "Transferência de contribuições"; 2º) alterar da seguinte maneira as verbas: "Aposentadorias ordinárias" - a) já concedidas rs. 200:000#000; b) a serem concedidas, (art. 25 do Decreto 21.081) rs. 51:727#500; c) idem, (parágrafo 7º do art. 25) rs. 38:182#194; d) idem, (parágrafo 8º do art. 25) rs. 12:098#250; e) idem, (parágrafo 10º do art. 25) rs. 30:056#797, que ficarão com o total de rs. 332:064#740.

— Processo M. 534/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Locas de Santos. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento com a exclusão da verba "Restituição de contribuições a maior" na importância de rs. 15:000#000.

Processo M. 564/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Garaná. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, com a exclusão da verba "Aposentadorias ordinárias" na importância de rs. 3:000#000. — Processo

M. 718/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Ilhéus a Louquista. Orçamento para 1933; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento, compensando-se, na Receita, a verba "Transferências" na importância de rs. 1:000#000, devendo a Caixa propor o aumento das contribuições dos associados, oportunamente, em face da percentagem da despesa sobre a receita. — Processo M. 722/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Orça-

mento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o orçamento com a diminuição para rs. 30:000\$000 e para rs. 15:000\$000 das verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões", respectivamente. — Processo M. 844/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas. Orçamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: - 1º) compensar, na Receita, a verba "Transferências" com a importância de rs. 2:000\$000; 2º) determinar a discriminação das verbas "socorros médicos", "hospitalares" e "farmacêuticos" compensando-se esta última na Receita, sob a rubrica "Venda de medicamentos" com quantia igual à da Despesa; 3º) reduzir para rs. 30:000\$000 a verba "Aposentadorias por invalidez". — Processo M. 890/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço Telefônico de Gâncios. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) reduzir para rs. 900\$000 a verba "Secretaria-Pessoal"; 2º) reduzir para rs. 549\$630 a verba "Serviços médicos". — Processo M. 969/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Setroliana a Pterezina. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Approvou-se o orçamento, compensando-se na Receita a verba "Transferências de contribuições" na importância de rs. 150\$000. — Processo M. 997/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mourado. Orçamento para 1933; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: 1º) reduzir para rs. 56:000\$000 e rs. 25:000\$000 as verbas "Aposentadorias ordinárias" e "Aposentadorias por invalidez", respectivamente; 2º) reduzir de rs. 7.995:000\$000 a sub-assignação "Material Permanente"; 3º) compensar, na Receita, a verba "Transferências de contribuições". — Processo 12.085/32:

Caixa de Aposentadoria e Pensões da All America Lables Incorporation. Orçamento para 1933; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: - 1º) compensar, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:000\$000; 2º) reduzir, na Despesa, a verba "Pensões" para rs. 5:000\$000; 3º) supprimir um auxiliar de escripta; 4º) solicitar maiores informes à Caixa sobre o pedido de abertura de carteira de empréstimos. — Processo 12.087/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. H. Central Electrica de Rio Claro. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, com as recomendações do sr. Contador. — Processo 12.090/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Gas Company Limited. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes restricções: - 1º) compensar, na Receita, a verba "Transferencias" com a importancia de rs. 600\$000; 2º) excluir da Despesa a verba "Aposentadorias ordinarias" na importancia de rs. 40:000\$000; 3º) reduzir para rs. 38:400\$000 a verba "Aposentadorias por invalidiz". — Processo 12.096/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Mosoro Luz e Força, de Tertuliano Fernandes e Companhia. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se aprovar o orçamento, com exclusão da verba "Conselho Nacional do Trabalho" na importancia de rs. 155\$000 e inclusão da verba para "Despesa de expediente" com a quantia de rs. 200\$000. — Processo 12.097/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sanyonense de Electricidade. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar as verbas "socorros medicos" e "hospitalares", na forma do paragrapho unico do art. 17 do Decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932. — Processo 12.098/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Lou-

Paulista Telephonica do Paraná Limitada. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 12.102/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força de Itabapoana. Orçamento para 1933; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: - 1º) compensar, na Receita, a verba "socorros pharmaceuticos" na importancia de rs. 1:200\$000, com a verba "venda de medicamentos"; 2º) reduzir para rs. 500\$000 e rs. 236\$000 as verbas "socorros medicos" e "socorros hospitalares", respectivamente. — Processo 12.146/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Alegre-Viçoso. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 12.156/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Electricidade (São Carlos). Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 12.185/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electricidade São Simão - Capuru. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, compensando-se, na Receita, a verba "serviços pharmaceuticos" na importancia de rs. 1:200\$000, sob o titulo de "venda de medicamentos". — Processo 12.188/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: - 1º) compensar, na Receita, as verbas "serviços pharmaceuticos" e "transferencias"; 2º) excluir, da Receita, a verba "augmento suplementar de tarifas". — Processo 12.189/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Rossetti e Lentola. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento, com a exclusão da quantia destinada a "cadernetas" na verba de "Material de consumo". — Processo 12.190/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-

trada de Ferro Ramal Humont. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar as verbas "socorros médicos e hospitalares", na forma do parágrafo unico do art. 14 do Decreto 22.016, de 26 de Outubro de 1932." — Em seguida o sr. Presidente solicita a attenção dos srs. membros do Conselho para o despacho que exarou no processo n.º 5.921/32, em que Luiz Elias de Souza e outros, pedem sua reintegração na Western Telegraph Company Limited, o qual vai submeter à decisão do Conselho, afim de que este manifeste sua opinião sobre a materia e fique a Presidencia habilitada a resolver de identico modo os casos analogos que se apresentarem à sua decisão. Trata-se, expõe o sr. Presidente, de um processo já julgado em grão de embargos, os quaes foram recebidos, sendo a empresa condemnada a reintegrar os interessados, autores dos embargos. Entretanto, a empresa, por sua vez, embargou a decisão que fulgou os primitivos embargos e, ouvida a Procuradoria, esta, fundada em razões de direito e apoiada nas disposições constantes dos artigos 7.º do Regulamento do Conselho e 70 do Decreto n.º 20.465, opinou que se não tomasse conhecimento dos embargos, visto ser inadmissivel esse novo recurso. Na conformidade desse parecer, exarei meu despacho, que submetto à discussão". Tida a palavra o sr. Barbosa de Rezende e manifesta sua opinião no sentido de tomar-se conhecimento dos embargos, attendendo-se a que a empresa embargante ainda não havia feito uso desse recurso. Manifestam-se em sentido contrario os srs. Favares Bastos e Waldemar Falcão, sendo afinal decidido que a decisão proferida em grão de embargos não é susceptivel de novos embargos por qualquer das partes e della só cabe recurso para o Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, consoante o disposto no art. 7.º

do Decreto 18.074, combinado com o art. 70 do Decreto n.º 20.465, contra o voto do sr. Barbosa de Rezende. Restando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos.
Oswaldo Soares

Acta da 344.ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

No primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official a Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Francisco de Oliveira Passos, Pedro Benjamin de Arqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Rocha Faria, Herodato Maia, Waldemar Falcão, Carlos Pereira da Rocha e Gustavo Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Albim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.º Adjunto do Procurador; Natércia da Silveira, 2.º Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, iniciaram-se os trabalhos da sessão com a leitura da acta da reunião anterior, que é approvada sem observações. O sr. Presidente dá conhecimento ao Conselho do seguinte telegramma circular dirigido ás Caixas de Aposentadoria e Pensões: - "Para devidos effectos declaro Vossencia que só podem utilizar-se beneficios carteira de emprestimos transigindo com as mesmas nos termos Decreto 21.763, de 24 Agosto ultimo associados das Caixas que estiverem devidamente inscriptos de accordo paragrapho segundo

artigo 42 Decreto 20.465. Attenciosas saudações." O sr. Presidente dá conta, ainda, ao Conselho das providencias que havia tomado com o objectivo de imprimir prompta e efficiente execução ao Decreto 22.096, de 16 de Novembro ultimo, que estendeu aos serviços de mineração o regimen das Caixas de Aposentadoria e Pensões. Salienta que o Decreto havia encontrado da parte das empresas e dos empregados a maxima boa vontade, de sorte que as medidas preliminares para a sua execução estão se processando sem difficuldades, sendo de esperar que até o encerramento do anno, pelo menos, quatro grandes Caixas deverão estar em pleno funcionamento. O sr. Secretario Geral procede à leitura do expediente, de que constam: - "Officio do sr. Charles Barshun Turner, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Maranhão communicando haver reassumido o exercicio do cargo. - Communicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Estrada de Ferro Araraquara, 20 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 20:000\$000; da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 25 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 25:000\$000; da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, 241 apolices federaes, rs. 241:000\$000; da Brazil Great Southern, 16 obrigações ferroviarias, rs. 16:000\$000; da Empresa Força e Luz Ibero-Americana, 12 apolices federaes, rs. 12:000\$000; da Companhia Telephonica Brasileira, 200 obrigações ferroviarias, rs. 200:000\$000." Entrando-se na ordem do dia são discutidos e julgados os seguintes processos: - Recurso 548/32: recorrente, Julio Medeiros; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Theresia-Christina; relator, sr. Pereira da Rocha. Agrou-se provimento ao recurso afim de confirmar o acto da Caixa que indeferiu o pedido de reembolso de despesas com o tratamento da esposa do recorrente. - Recurso 566/32: recorrente

te, José Nunes Barros Pereira; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Bahia; relator, sr. Ferreira da Rocha. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa preste informações. — Recurso 602/32: recorrente, Hornecinda Vianna dos Reis; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro d. Theresia-Christina; relator, sr. Oliveira Passos. Deu-se provimento, em parte, ao recurso, afim de determinar que seja paga pela Caixa importancia correspondente a primeira visita medica, de accordo com os usos locais. — Recurso 620/32: recorrente, José Manoel Diegues; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Oliveira Passos. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se o acto da Caixa que indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez do recorrente, por não preencher as condições da lei. — Recurso 639/32: recorrente, Mario Ferreira Guimarães; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Barbosa de Rezende. Não se tomou conhecimento do recurso, por não estar em termos e devidamente instruido, resalvado ao recorrente recorrer novamente desde que sejam observadas as prescrições legais. — Recurso 641/32: recorrente, José Salles Lopes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaquá; relator, sr. Theodoro Maia. Negou-se provimento ao recurso, mantendo-se o acto da Caixa que não concedeu inscriçãõ à concubina do recorrente. — Processo 480/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Eléctrica da Bahia, remettendo copia do seu regimento interno para approvaçãõ; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se approvar a emenda apresentada. — Processo 551/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portua-

rios de Maricás remette processo da pensão de D. Rosa Rodrigues Moreira; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar a concessão da pensão, devendo os pagamentos da mesma terem inicio na sede da Caixa, mediante procuração legal, renovada semestralmente, e acompanhada de certidão de vida visada pela competente autoridade consular brasileira, na forma do paragrapho 3º do art. 22 do Decreto 17.940. — Processo 650/32: José Vires reclamando contra a Companhia Cantareira e Viçosa Fluminense, que não lhe descontou sua contribuição para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a empresa e o reclamante prestem esclarecimentos. — Processo 1.023 A/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, pedindo approvação para modificações no seu Regimento interno; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se attender em parte ao pedido, de accordo com os pareceres. — Processo 3.779/31: Domingos José Pinto pedindo sua reintegração na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; relator, sr. Waldemar Falcao. Resolveu-se julgar improcedente o pedido, por falta de apoio legal. — Processo 4.223/32: Armando Augusto Timentel reclamando contra sua demissão da Light and Power Company Limited; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam pedidas informações ao Departamento Nacional do Trabalho e à Chefatura de Policia. — Processo 5.122/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Este Brasileiro. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o reforço de rs. 65:000\$000 para a verba "Pensões". — Processo 5.369/32: Alberto Theodoro Liqueira e Silva pede reconsideração do acto da Caixa de Apos

sentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sobre sua aposentadoria; relator, sr. Waldemar Falck. Resolveu-se indeferir a reclamação por improcedente, mantendo a aposentadoria por invalidez, concedida. — Processo 5482/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Minas. Orçamento para 1932; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se conceder a verba "Contadoria Central" na importância de rs. 1:800#000. — Processo 5829/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Horsete do Brasil; eleição da Junta Administrativa para 1932/35; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se aprovar as indicações feitas, devendo a empresa designar o nome do suplente que falta. — Processo 6489/32: The Leopoldina Railway remette inquerito administrativo instaurado contra Joaquim Rodrigues Branco; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se que, já estando concedida a aposentadoria do acusado, não ha mais oportunidade de apreciar-se o inquerito. — Processo 7799/32: Companhia Força e Luz Norte Fluminense remette inquerito administrativo instaurado contra Constantino Cruz; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se determinar a reintegração do acusado por não estar provada a falta grave que lhe foi imputada. — Processo 8.631/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo considerações sobre devolução de folhas; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se indeferir o pedido de restituição de folhas. — Processo 9.085/32: The Leopoldina Railway remette copia do inquerito administrativo instaurado contra José Corrêa de Oliveira, Manoel Sabino da Silva e Augusto Candido da Silva; relator, sr. Gustavo Leite; relator ad-hoc, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a demissão dos acusados por estar provada no inquerito administrativo a falta grave que lhes foi attribuida, contra os votos dos srs. Relator, Waldemar Falck, Pereira da Rocha e

João

Theodoro Maia, que opinavam pelo não reconhecimento da falta, devendo ser determinada a readmissão dos acusados no serviço da Estrada. — Processo 9.128/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Norte Fluminense. Inspeção feita pelo Inspector Mauricio Henschel; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório do sr. Inspector, determinando-se que a Comissão de fusão estude a situação da Caixa. — Processo 9.791/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina, pede autorização para installar sua carteira de empréstimos; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de empréstimos, com o capital de rs. 120:000\$000 e approvar o orçamento proposto para a mesma. — Processo 10.175/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. Orçamento para 1933; relator, sr. Berqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: — 1º) reduzir de rs. 22:380\$000 a verba "Administração - Pessoal"; 2º) compensar, na Receita, com a quantia de rs. 1:000\$000 a verba "Transferências"; 3º) manter a dotação da verba "Transportes" approvada para o exercicio vigente, até melhor esclarecimento sobre a mesma; 4º) excluir a verba "Quota de fiscalização" na importancia de rs. 45:000\$000. — Processo 10.708/32: Inspectoria do Departamento Nacional do Governo, suggerindo a possibilidade de ficar a seu cargo a execução da lei de 2/3 no Estado do Espirito Santo; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar a suggestão, officiando-se neste sentido ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 10.875/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegreense solicita autorização para alugar um predio; relator, sr. Pereira da Rocha. Concedeu-se a autorização. — Processo 10.887/32: Valencio Bueno de

Camargo reclamando contra sua demissão da Companhia Paulista de Estrada de Ferro; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido, visto não ter o reclamante 10 annos de serviço. — Processo M.116/32: Sebastião Araújo Guimarães reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goyaz; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se não tomar conhecimento da reclamação. — Processo M.132/32: Francisco Lrossi pedindo sua reintegração na Companhia Luz e Força "Santa Cruz" de Pirajú; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se indeferir o pedido de reintegração, notificando-se ao requerente para dirigir-se à Caixa directamente quanto ao pedido de restituição de contribuições. — Processo M.214/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Santos solicitando permissão para installar carteira de empréstimos; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de empréstimos, com o capital de rs. 1.500:000\$000, desde que a Caixa tenha a respectiva importancia disponivel, sem prejudicar o cumprimento das suas obrigações. — Processo n.º 12.095/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes. Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: - 1.º) excluir a verba "Aposentadorias ordinarias" na importancia de rs. 60:000\$000; 2.º) compensar, na Receita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 1:000\$000 e informando-se à Caixa que os "serviços medicos e hospitalares" não podem exceder a 10%, sobre a sua renda no exercicio anterior. — Processo 12.186/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Electricidade "Pedro Gicola". Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o orçamento, mantendo-se a verba "Despesas de Administração-Material" e "Pensões" com as mesmas dotações approvadas para o

vigente exercício e compensando-se, na Receita, a verba "Transferências" com a importância de rs. 520\$000. — Processo 12.187/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Cachoeira". Orçamento para 1933; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: — 1º) excluir da Receita a verba "Indemnizações"; 2º) manter a dotação de rs. 600\$000 para "serviços médicos" devendo a Caixa prestar esclarecimentos sobre a verba "Aposentadorias" bem como cumprir as determinações para sua escripturação e enviar os balancetes regularmente. — Processo 12.335/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Agua e Esgotos de Bauri S.A. Orçamento para 1933; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se aprovar o orçamento compensando-se, na Receita, a despesa com "serviços pharmaceuticos" na importância de rs. 100\$000 sob o título "Venda de medicamentos". — Processo 12.364/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Siqueira Meirelles, Junqueira e Companhia. Orçamento para 1933; relator, sr. Berqueira Lima. Resolveu-se aprovar o orçamento, com a redução para rs. 2:678\$900 as dotações para "serviços médicos, hospitalares e pharmaceuticos" que deverão ser especificados e, esta ultima, compensada na Receita com igual quantia e sob a rubrica "Venda de medicamentos". Excluir ainda a verba "Conselho Nacional do Trabalho", na importância de rs. 310\$000. — Processo 12.366/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas. Orçamento para 1933; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: — 1º) reduzir para rs. 3:000\$000 a verba "Auxilio para funeraes"; 2º) excluir a verba "Eventuales" na importância de rs. 36:000\$000 na consignação n.º 8 "Pessoal"; 3º) manter a tabella de vencimentos dos funcionarios de Adminis

traças referente ao Gerente-Contador, Secretario Geral e do Guarda-Livros, constantes do accordã de 28 de Janeiro de 1932; 4º) compensar, na Recita, a verba "Transferencias" na importancia de rs. 4:000\$000. — Processo 12.367/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Cambuhy. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcã. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, recommendando-se, porém, a sua opportuna fusã. — Processo 12.368/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar as verbas "serviços medicos", "hospitalares" e "pharmaceuticos" compensando esta ultima, na Recita, com igual quantia a que for dotada e sob o titulo "Venda de medicamentos". — Processo 12.408/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Catharinese. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se approvar o orçamento com a inclusã, na Recita, da previsã da contribuiçã da Empresa e compensando, na Recita, sob o titulo "Venda de medicamentos" a despesa com "serviços pharmaceuticos". — Processo 12.432/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcã. Resolveu-se approvar o orçamento compensando-se, na Recita, a verba "Transferencias" com a importancia de rs. 1:200\$000. — Processo 12.436/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Americana de Serviços Publicos. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar Falcã. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, recommendando a observaçã das instruções baixadas para o serviço de escripturaçã das Caixas. — Processo 12.449/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto. Orçamento

G. de A.

para 1933; relator, sr. Nerqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: - 1.º) elevar para rs. 6:500#000 a quota prevista para a contribuição da Empresa; 2.º) compensar, na Receita, a despesa com "Serviços pharmaceuticos" na importancia de rs. 200#000, sob o titulo "Venda de medicamentos"; 3.º) compensar, tambem, a verba "Transferencias" com igual dotação a da despesa; 4.º) reduzir para rs. 1:823#650 a verba "Serviços medicos"; 5.º) unificar as verbas "Aposentadorias ordinarias" e "Aposentadorias extraordinarias" sob o titulo "Aposentadorias ordinarias". — Processo 12.528/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa José Giorgi (Departamento de Luz e Força). Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento, com a exclusão da verba "Conselho Nacional do Trabalho" na importancia de rs. 365#700, devendo a Caixa enviar o orçamento para o corrente exercicio e observar as instruções deste Conselho para sua escripturação. — Processo 12.543/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz da Capital de Goyaz. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento compensando-se, na Receita, a verba "Serviços pharmaceuticos" com a importancia de rs. 400#000 sob o titulo "Venda de medicamentos". — Processo 12.753/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. Central Electrica de Rio Claro. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento, devendo a Caixa discriminar as verbas para "Serviços medicos", "hospitales" e "pharmaceuticos", compensando-se esta ultima na Receita, com igual quantia, sob o titulo "Venda de medicamentos." Estando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna

com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, primeiro de Dezembro
de mil novecentos e trinta e dois.

Mario de Andrade Ramos.
Gualberto Soares

Acta da 345^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Gustavo Leite, Cassiano Favares Bastos, digo, Gustavo Leite, Carlos Pereira da Rocha, Pedro Benjamin de Serqueira Lima, Francisco Barbosa de Rezende e Carlos Rocha Faria, membros; Joaquim Leones de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1.^o Adjunto do Procurador; Matércia da Silveira, 2.^o Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral dá conta do seguinte expediente: "Officio do sr. John W. Collett communicando que, tendo regressado da Europa, reassumiu as funções de Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephones Company of Pará Limited. - Telegramma do sr. Fernando Ferreira, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, consultando se tambem deverá considerar isentos de sello os contractos de empréstimos feitos pelas carteiras ora creadas. - Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Es-

João

trada de Ferro Central do Brasil, remetendo a relação dos constructores considerados, pela Junta Administrativa, em condições de concorrerem à referida construção e uma outra, de todos os candidatos. — Offício do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil communicando que, d'ora avante, será exigida a inscrição prévia dos proponentes de empréstimos, de accordo com o telegramma do Conselho Nacional do Trabalho, de 2 do corrente. — Communicações de aquisição de títulos federaes, das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Companhia Central Brasileira de Força electrica; 10 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 10:000\$000; da São Paulo Gas Company, 54 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 54:000\$000; da All America Cables, 100 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 100:000\$000; da Rio de Janeiro City Improvements, 25 obrigações do Thesouro Nacional, rs. 25:000\$000; dos Portuarios de Maranhão 17 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 17:000\$000; da Estrada de Ferro Horozeste do Brasil, 126 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 126:000\$000; da Estrada de Ferro Itabapoana, 16 apolices federaes de rs. 1:000\$000, rs. 16:000\$000".

Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 530/32: recorrente, João Baptista dos Santos Peniche; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; relator, sr. Gustavo Leite. Ser-se providente ao recurso para que a Caixa averbe o tempo de serviço do recorrente, com excepção do periodo de 1908 a 1913, cuja prova só poderá ser feita com a apresentação da caderneta de embarcadizo ou attestado da Capitania do Porto do Amazonas. — Recurso 631/32: recorrente, Junta Administrativa da São Paulo Railway; recorrido, Jacob Wittenmer; relator, sr. Rocha Faria. Resolven-se

não tomar conhecimento, visto não caber recursos ex-officio de decisões da Caixa. — Processo 485/32: Companhia Santa Mariense de Luz Electrica. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar as eleições. — Processo 1.200/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Telephone Company of Pernambuco Limited, remette copia do seu regimento interno, para approvação; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos. — Processo 5.462/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar o extorno de rs. 10:000\$000 da verba "serviços medicos" para "serviços hospitalares", negando-se o reforço de rs. 20:000\$000 para esta ultima verba. — Processo 5.482/32: Companhia Luz e Força de Ilheus - Itabuna. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a incorporação desta Caixa com a da Empresa de Aguas e Resgotos das cidades de Cachoeira e São Felix. — Processo 5.490/32: Juvenio de Liqueira Cortes reclama contra a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para obter informações da Empresa e para que o reclamante prove o tempo de serviço prestado à estrada de Ferro Paraná. — Processo 9.275/32: Arthur Ferreira Carneiro reclama contra sua demissão da estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se indeferir o pedido, visto o reclamante não ter 10 annos de serviço e quando foi demittido não vigorar ainda a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões. — Processo 9.731/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia pede autorisação para

Glover

installar sua carteira de empréstimos; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de empréstimos, com o capital de rs. 150:000\$000, devendo a Caixa subscrever esta importancia com o numerario disponivel, sem que affecte seus compromissos normaes nem sejam vendidas apolices do seu patrimonio. — Processo 9.781/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western pede autorisação para installar sua carteira de empréstimos; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se conceder autorisação para a installação da carteira de empréstimos com o capital de rs. 300:000\$000, bem como approvar as despesas no valor de rs. 6:000\$000 para o primeiro anno de funcionamento. — Processo 10.172/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western consulta sobre legalidade de syndicalisação de seus empregados; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se converter o fulgamento em diligencia afim de que a consulente forneça todos os esclarecimentos a respeito dos empregados ou funcionarios em questao. — Processo 11.998/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense. Orçamento para 1933; relator, sr. Arqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento com a seguinte alteração:— reduzir para rs. 8:500\$000 a dotação para "Aposentadorias" devendo a Caixa providenciar no sentido de que sejam feitas todas as inscrições de seus associados, afim de ser cobrada a indemnisação do art. 43 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081. — Processo 12.094/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Forza de Minas Gerais pedindo autorisação para installar sua carteira de empréstimos; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se indeferir o pedido, devendo a Caixa aguardar oportunidade, a vista do art. 30 do Decreto 21.763, de 24 de Agosto de 1932. — Proce-

so 12.371/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Goyaz. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: - 1º) reduzir para rs. 15:286\$616 as verbas "serviços médicos" e "hospitales"; 2º) reduzir os benefícios já concedidos para a base de 85% e para os a serem concedidos, fixar o coefficiente de 70%; 3º) elevar para 4½% a contribuição dos associados; 4º) reduzir para rs. 85:000\$000 a verba "Aposentadorias ordinarias", para rs. 25:000\$000 a verba "Aposentadorias por invalidez" e para rs. 10:000\$000 a verba "Pensões". Deve a Caixa proceder à inspeção, digo, à inscrição dos seus associados, afim de que possa cobrar a indenização de que trata o art. 43 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21081. —

Processo 12.437/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Farris Porto Alegreense. Orçamento para 1933; relator, sr. Pocho Faria. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: 1º) manter as dotações de rs. 71:249\$908 e de rs. 14:490\$100 para as verbas "socorros médicos" e "socorros hospitalares", respectivamente; 2º) excluir a verba "Aposentadorias ordinarias" na importancia de rs. 30:000\$000; 3º) reduzir para rs. 22:200\$000 a verba "Despesa de Administração - Material", baixando-se para esse fim a dotação para assignatura de formaes de rs. 3:600\$000 para rs. 1:000\$000; 4º) compensar, na Recita, a verba "Transferencias". —

Processo 12.559/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo - Minas. Orçamento para 1933; relator, sr. Lenqueira Lima. Resolveu-se approvar o orçamento com as seguintes alterações: - 1º) reduzir para rs. 2:033\$145 a verba "serviços médicos"; 2º) compensar, na Recita, a verba "Transferencias de contribuições" na importancia de rs. 1:000\$000. — Processo 12.678/32: Caixa de Aposentadoria

Gloar

e Pensões da Companhia Sul Paulista Electrica e Industrial. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: - 1º) compensar, na Receita, as verbas "serviços pharmaceuticos" na importancia de rs. 300\$000, sob o titulo "Venda de medicamentos" e "Transferencias" com a mesma importancia; 2º) manter as dotações de rs. 400\$000 e rs. 300\$000 para as verbas "socorros medicos" e "hospitalares", respectivamente; 3º) manter tambem a dotação de rs. 1.200\$000 para a verba "Administração-Pessoal". Deve a Caixa observar as instruções para sua escripturação, bem como remetter regularmente os balancetes trimestraes. — Processo 12.692/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da empresa Força e Luz da Capital de Goyaz. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento compensando-se, na Receita, a verba "serviços pharmaceuticos" com a importancia de rs. 200\$000 sob o titulo "Venda de medicamentos". — Processo 12.827/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da empresa Telephonica de Fortaleza. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento, com a redução para rs. 300\$000 da verba "Secretaria-Pessoal", devendo a Caixa observar as instruções da secção tecnica, para sua escripturação. — Processo 12.871/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará Gas Company. Orçamento para 1933; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 12.920/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Electrica Brasileira S.A. Orçamento para 1932; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento, compensando-se na Receita, a verba "serviços pharmaceuticos" na importancia de rs. 300\$000, sob o titulo "Venda de medicamentos". Quanto à cobrança referente ao tempo de serviço anterior à ins-

cripção do associado na Caixa, deve esta observar o art. 43 do Decreto 20.465, modificado pelo Decreto 21.081." Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, oito de dezembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mário de Andrade Ramos.
Gustavo Leite

Acta da 346^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Nos quinze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os sr. Mário de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Gustavo Leite, Waldemar Falcão, Francisco de Oliveira Gasso, Francisco Barbosa de Rezende, Americo Ludolf e Carlos Pereira da Rocha, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1^o Adjunto do Procurador; Matércia da Silveira, 2^o Adjunto do Procurador e Osvaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral passa a fazer a leitura do expediente, de que constam: - "Telegramma do Inspector Evandro Lobão dos Santos, comunicando ter iniciado os trabalhos na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. - Officio do Director Presidente da Companhia Carbonifera Rio Grandense, accusando o recebimento do officio numero 2.621, de 25 de Novembro ultimo, do sr. Presidente deste Conselho e declarando

João

estar de accordo com a data de 1.^o de Janeiro de 1933 lembrada por S. Excia. para inicio do funcionamento da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, agradecendo ainda ao sr. Presidente o captivante acolhimento que lhe fôra dispensado. — Officio do Gerente da Cio de Janeiro City Improvements, prestando esclarecimentos sobre a renda bruta da Empresa, no 1.^o semestre do corrente anno. — Officio do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, comunicando a transferencia de 237 apolices federaes da antiga "Associação de Auxilios Mutuos para a referida Caixa. — Comunicações de aquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, 638 obrigações ferroviarias de rs. 1:000\$000, rs. 638:000\$000 e 277 obrigações ferroviarias de rs. 1:000\$000, rs. 277:000\$000; da Leopoldina Railway, 40 apolices federaes rodoviaras, rs. 40:000\$000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: "Recurso 411/31: recorrente, Gabriel Sebastião; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; relator, sr. Waldemar Falco. Deu-se provimento ao recurso, afim de mandar que seja computado pela recorrida, no calculo de aposentadoria do recorrente, o periodo de tempo provado pela justificacão apresentada. — Recurso 526/32: recorrente, Alcides Vaz; recorrida, Caixa da E. Ferro Goyaz; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar o pagamento até o limite do saldo verificado na verba "serviços medicos". — Recurso 586/32: recorrente, Edgard de Castro Ribeiro Duarte; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Barbosa de Rezende. Deu-se provimento ao recurso, afim de se man-

dar pagar as importancias reclamadas num total de rs. 1:219\$000, reservado a Caixa o direito de, em embargos, adduzir razões que a isentem do pagamento. — Recurso 642/32: recorrente, Alvaro Bastos de Souza; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Waldemar Falcão. Deu-se provimento ao recurso, afim de, cancelada a aposentadoria do recorrente, ser o mesmo aproveitado pela Estrada de Ferro Central do Brasil em outro cargo com vencimentos iguaes aos do que vinha anteriormente occupando. — Processo 1.214/30: Joaquim Sampaio de Oliveira reclamando contra a Estrada de Ferro Araraquara; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se negar provimento ao recurso, por falta de fundamento legal. — Processo 4.891/32: Demuncia do Inspector Fernando de Andrade Ramos, sobre irregularidades na aposentadoria de Severiano Carneiro de Vasconcellos, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se confirmar a aposentadoria concedida, excepto quanto á exigencia da cobrança da contribuiçã do aposentado no periodo em que esteve licenciado, o qual por este motivo deixou de lhe ser computado na contagem de tempo. — Processo 5.469/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Pará. Orçamento para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se attender ao pedido de transferencia da importancia de rs. 2:500\$000 da verba "Aposentadoria por invalidez" para a de "Pensões". — Processo 5.610/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Orçamento para 1932; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 2:000\$000 para a verba "Quota para funeral". — Processo 5.613/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Getolima-Sheresina. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Heite. Resolveu-se cou-

ceder o reforço de rs. 1:333\$500 para a verba "serviços médicos" e autorisar o extorno de rs. 840\$000 da verba "Aposentadorias ordinarias" para "Aposentadorias por invalidez". — Processo 5.687/32: Inspeções na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, pelo Inspector Geral da Fiscalisação, sr. Henrique Eboli; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o relatório, de accordo com o parecer do sr. Relator. — Processo 6.133/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação. Orçamento para 1932; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se autorisar o extorno de rs. 90:000\$000 da verba "Aposentadorias ordinarias" para "Aposentadorias por invalidez" e rs. 1:050\$000 da mesma verba "Aposentadorias ordinarias" para "Despesa de Administrações". — Processo 6.555/32: The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, remette inquerito administrativo instaurado contra Manoel Viagas de Carvalho; relator, sr. Americo Rudolf. Resolveu-se determinar a reintegração do accusado, visto não estar provado no inquerito que houvesse commettido falta grave. — Processo 8.258/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, consultando sobre o art. 2º do Decreto 20.465; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se responder que os empregados occupados na construção de prolongamento da ferrovia, com exercicio por mais de 30 dias seguidos, são considerados associados das Caixas. — Processo 9.254/32: Americo Ignacio Corrêa remettendo abaixo assignado de empregados da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited", pleiteando medida attinente aos descontos de suas contribuições para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Oliveira Gassos. Resolveu-se converter o jul-

gamento em diligencia, afim de que o Inspector Geral examine a natureza e condições dos serviços prestados pelos requerentes. — Processo 9.446/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; carteira de empréstimos; relator, sr. Favares Bastos. Resolven-se conceder o reforço de rs. 1.000:000\$000 para a carteira de empréstimos, observando-se que, somente os associados devidamente inscriptos, podem ser beneficiados com empréstimos. — Processo 9.557/32: Tomada de contas e inspeção na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Coés do Porto do Rio de Janeiro, pelo Inspector Fernando de Andrade Ramos; relator, sr. Favares Bastos. Resolven-se approvar o relatório. — Processo 9.677/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil remette processo de aposentadoria por invalidez de Brich, digo, de Carlos Brich; relator, sr. Favares Bastos. Resolven-se responder afirmativamente, isto é, que a Caixa compete o pagamento da aposentadoria em questão. — Processo 10.069/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Gasso. Resolven-se confirmar o accorda anterior, em face da situação financeira da Caixa e enquanto não houver possibilidade de aumento de sua receita. — Processo 10.076/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil. Orçamento para 1933; relator, sr. Favares Bastos. Resolven-se approvar o orçamento, com as seguintes restricções: — 1.º) incluir, na Receita, a verba "Transferencia de outras Companhias", com a importancia de rs. 1:000\$000; 2.º) substituir a rubrica "Outras rendas" de rs. 350:000\$000 por "Juros da carteira de empréstimos"; 3.º) transferir da verba "serviços hospitalares" para a consignação "Material de consumo" da verba "serviços medicos" a importancia de rs. 40:000\$000 e classificar como "Material

Permanente" a nova dotação de rs. 8:800\$000; 4º) manter a dotação anterior de rs. 344:400\$000 para a verba "Administração - Pessoal"; 5º) supprimir da verba "Administração - Pessoal" a sub-consignação "Relações de Descontos" na importância de rs. 30:000\$000; 6º) supprimir a verba "Restituições" na importância de rs. 35:000\$000; 7º) negar o aumento de rs. 19:200\$000 para a verba "Serviço médico - Pessoal" destinada a admissão de mais 2 médicos; 8º) incluir, na Recita, a rubrica "Indemnizações - associados activos" na importância de rs. 50:000\$000. — Processo 10.465/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Figueiredo. Resolveu-se aprovar o orçamento com as seguintes alterações: 1º) manter as dotações de 1932 para as verbas "Serviços médicos" e "Serviços hospitalares"; 2º) compensar, na Recita, a verba "Transferência de contribuições"; 3º) determinar que as novas aposentadorias sejam concedidas com o coefficiente de 70% e que às aposentadorias em vigor, concedidas no regimen das leis anteriores, se applique o desconto total de 20%. — Processo 10.519/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamento para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: — 1º) incluir, na Recita, a verba "Transferências de outras Caixas" na importância de rs. 6:000\$000; 2º) incluir, na Recita, a verba "Indemnização de associados activos" na importância de rs. 250:000\$000; 3º) excluir, da Despesa, a importância de rs. 199:963\$800 nas verbas "Socorros médicos", "hospitalares", "Secretaria" e "Eventuais" excedentes do orçamento approved para 1932; 4º) applicar às novas aposentadorias o coefficiente de 70%, mantendo-se a diminuição de 15% nas aposentadorias em vigor, concedidas no regimen das leis anteriores. — Processo 11.105/32: Caixa

de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia consulta sobre a demissão de um membro da Junta Administrativa; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se determinar que o membro da Junta seja substituído, provisoriamente, pelo suplente respectivo, até que seja resolvido definitivamente a sua situação perante a empresa, pois só associados das Caixas podem ser membros da sua Junta, conforme jurisprudência deste Conselho. — Processo 11.915/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pará Electric Railway Company Limited. Acordo feito com a respectiva empresa para que esta se encarregue dos pagamentos devidos pela Caixa; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o acordo. — Processo 12.191/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tramway da Cantareira; Orçamento para 1933; relator, sr. Savaris Bastos. Resolveu-se aprovar o orçamento, compensando-se, na Recita, a verba "Transferências de outras Caixas", na importância de rs. 500\$000 e salientando-se a impossibilidade legal de ser permitida o extorção de verbas para o reforço de serviços médicos. — Processo 12.217/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Pedro Nicola remette copia do seu regimento interno, para aprovação; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o regimento interno, de acordo com as emendas apresentadas e jurisprudência do Conselho. — Processo 12.365/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Bondes Elétricos de Campo Grande a Guaratiba. Orçamento para 1933; relator, sr. Americo Ludolf. Resolveu-se não tomar conhecimento da proposta de orçamento, visto não estar a mesma completa, devendo a Caixa remetter novo orçamento. — Processo 12.740/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade Campos do Jordão. Orçamento para 1933; relator, sr. Waldemar

Falcos. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa observar as instruções sobre sua escripturação e enviar os balancetes periodicos, referentes à execução orçamentaria. — Processo 13.062/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da "Italcable". Orçamento para 1933; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa observar as instruções para os serviços de contabilidade e escripturação das Caixas, baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho. — Processo 13.094/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aprovar o orçamento, com as seguintes alterações: manter as dotações de rs. 2:500#000 para "servicos medicos e hospitalares" e de rs. 2:000#000 para "Administração - Pessoal". — Processo 13.131/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial Sul Mineira. (Departamento de Electricidade). Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento proposto, devendo a Caixa discriminar as sub-assignações "Pessoal" e "Material", enviando-se à mesma as instruções sobre escripturação e recomen-
dando-se ao inspector da zona uma inspeção na Caixa em questão. — Processo 13.203/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Santa Cruz. Orçamento para 1933; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, com a exclusão da verba "Conselho Nacional do Trabalho", na importancia de rs. 450#000, devendo a Caixa discriminar os "servicos medicos" e "servicos hospitalares". — Processo n° 21.685/29: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas communicando que a respectiva Empresa não recolheu suas contribuições de Abril e Maio de 1929; relator, sr. Gustavo Leite.

Resolven-se officiar à Caixa, determinando-se-lhe que promova o andamento do processo, afim de ser apurada e recebida a importancia que legalmente lhe couber.—
Processo 13.192/32: Sociedade Commercial e Industrial Luiza no Brasil faz declarações referente à lei dos 2/3.
Resolven-se conceder o prazo até 30 de Junho de 1933 para que a empresa dê cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto 20.291, de 12 de Agosto de 1931." Restando adiantada a hora, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, quinze de Dezembro de mil novecentos e ~~trinta~~ e dois.
Mário de Andrade Ramos,
Oswaldo Soares

Acta da 347ª Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official à Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mário de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Tavares Bastos, Carlos Pereira da Rocha, Waldemar Falcao, Gustavo Leite, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Francisco de Oliveira Passos, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Rocha Faria, Evodato Maia e Affonso Bandeira de Mello, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador; Yatercia da Silveira, 2º Adjunto do Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral passa a fazer a leitura

Gloves

ra do expediente, de que constam: - Officio do Director do Secretariado Internacional do Trabalho, enviando copia da comunicação dirigida ao sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros acompanhada de relação dos assumptos da 14.^a Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, de 1933. - Officio do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil communicando que, em virtude da renuncia do membro effectivo da Junta, dr. José Pinto Feizoto da Cunha, assumira as funções do cargo o supplente Antenor Broem, que já estava em exercicio como substituto do renunciante. - Telegramma do Director da Repartição de Lançamento de Santos communicando que a eleição dos membros effectivos e supplentes da Junta Administrativa, para constituição da respectiva Caixa, seria realisada no dia 21 do corrente. - Officio do Director da Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo communicando que, não tendo sido possivel, dada a exiguidade de tempo, marcar a data de 16 deste mez para as eleições dos membros effectivos e supplentes para constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados daquela Empresa, marcara as ditas eleições para o dia 25 deste, devendo assistil-as o dr. Ernani de Oliveira, Inspector do Povoaumento de Porto Alegre e o Inspector de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Evandro Lobas dos Santos, como representante deste Conselho. - Telegramma do Inspector Evandro Lobas dos Santos communicando que a eleição dos membros effectivos e supplentes para a constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Minas de São Jeronymo, fora transferida para o dia 25 do corrente. - Officio dos Inspectores Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Pedro Elias Pereira enviando copia authenticada do termo de abertura dos trabalhos de inspecção na Caixa de Apo-

sentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação. — Offício dos Inspectores Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Pedro Dias Pereira accusando recebimento do telegramma do sr. Presidente, de 10 do corrente, enviando instruções com referencia á eleição dos membros effectivos e suplentes da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Minas de Morro Velho. — Offício do Director do Secretariado Internacional do Trabalho, juntando copia de uma communicação enviada ao sr. Ministro das Relações Exteriores, com referencia a redução de horas de trabalho. — Offício do Director do Secretariado Internacional do Trabalho juntando copia de uma communicação enviada ao sr. Ministro das Relações Exteriores, com referencia a uma consulta sobre os seguros: invalides, vellice e morte. — Communicações de acquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 317 apolices federaes de rs. 1:000#000, rs. 317:000#000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gaz, 292 obrigações ferroviarias de rs. 1:000#000, rs. 292:000#000 e 9 cartelas de obrigações do Thesouro Nacional, representando rs. 49:000#000; da estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 222 obrigações rodoviarias, rs. 222:000#000; da estrada de Ferro Campos do Jordão, 8 obrigações do Thesouro Nacional a rs. 5:000#000, rs. ... 40:000#000." Entrando-se na ordem do dia, são discutidos e julgados os seguintes processos: — Recurso 529/32: recorrente, Moyses Teixeira de Lima; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Serqueira Lima. Deu-se provimento ao recurso afim de, reformando-se a decisão da Caixa, ser concedida aposentadoria ao recorrente. — Recurso 585/32: recorrida, José Villela Lid; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator,

João

sr. Barbosa de Rezende. Chegou-se provimento ao recurso, confirmando-se, assim, a decisão da Caixa. — Recurso 592/32: recorrente, Maria Eugenia de Araujo; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas; relator, sr. Bandeira de Mello. Deu-se provimento ao recurso, afim de ser reconhecido o direito da recorrente à pensão e concedida esta, contra o voto dos srs. Barbosa de Rezende e Rocha Faria, no sentido de que somente a mulher legalmente casada goza do direito à pensão, nos termos do Decreto 20.465. — Recurso 595/32: recorrente, José Maria de Mello Castello Branco; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Bandeira de Mello. Deu-se provimento ao recurso, afim de que a Caixa inscreva o recorrente como seu contribuinte. — Recurso 607/32: recorrente, José Luiz de Castro e outros; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação; relator, sr. Waldemar Falcao. Chegou-se provimento ao recurso, para o effeito de manter-se integralmente a decisão da Caixa. — Recurso 613/32: recorrente, Americo Rodrigues da Silva; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Waldemar Falcao. Deu-se provimento ao recurso, afim de ser revista a aposentadoria do recorrente e paga com os vencimentos integrais, contra o voto dos srs. Oliveira Passos e Favares Basto, que opinavam pelo provimento do recurso para o fim de ser revista a aposentadoria com as vantagens do art. 78 do Decreto 20.465, vencido o sr. Barbosa de Rezende na preliminar de não se tomar conhecimento do recurso por falta de oportunidade do mesmo, visto ter passado em julgado a decisão da Caixa, que concedeu a aposentadoria cuja revisão é pleiteada. — Processo 308/32: Caixa

de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas. Orçamento para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se deferir o pedido de reforço de rs. 10:000\$000 para a verba "serviços médicos (Material)" devendo, entretanto, a Caixa completar a demonstração enviada com a discriminação das despesas suplementares autorizadas. — Processo 1.531/32: Companhia Paulista de Estradas de Ferro pedindo a demissão de Majorano Camargo; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se autorizar a demissão do acusado. — Processo 1.606/32: Empresa José Giorgi (Departamento de Luz e Força) S. Paulo. Constituição e eleição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar a eleição. — Processo 2.027/32: Contadoria Central Ferroviária de São Paulo. Orçamento para 1932; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se aprovar o orçamento, mantendo assim o acordado de 10 de Setembro de 1931 e conceder o reforço de rs. 1:800\$000 para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, sob a rubrica "Contadoria Central de São Paulo". — Processo 2.422/32: Estrada de Ferro Madeira-Mamoré remette copia autentica do inquerito administrativo instaurado contra Leonard Craney e Gustavo A. Corria da Cunha; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorizar as demissões dos acusados. — Processo 2.850/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telephonica de Fortaleza. Orçamento para 1932; relator, sr. Arqueira Lima. Resolveu-se conceder o reforço de rs. 68\$000 para a verba "Despesa-Administração". — Processo 3.167/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas solicita prorrogação do prazo para apresentar o seu regimento interno; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar archivar. — Processo 3.487/32: Relatório de tomada de contas e inspeção na Caixa de Aposentadoria

Gloer

e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, pelos Inspectores João Vianna Bittencourt e José Paulo Macedo Soares, relativo ao exercício de 1931; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar as explicações remettidas pela Caixa. — Processo 3.548/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. Orçamentos para 1932; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a transferencia de rs. 400\$000 da verba "serviços medicos" para "serviços hospitalares". — Processo 4.114/32: Companhia Matto-grossense de Electricidade. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar as eleições. — Processo 5.029/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway. Orçamentos para 1932; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se conceder os seguintes reforços: a) rs. 13:000\$000 para a verba "serviços hospitalares"; b) rs. ... 1:000\$000 e rs. 5:000\$000 para as sub-assignações "Material permanente" e "Material de consumo", respectivamente, da verba "Despesa-Administração"; c) rs. 2:000\$000 para a verba "Quota para funeral" e negar-se os seguintes: a) rs. 3:000\$000 para augmento de ordenado do Consultor Juridico, confirmando-se o accordão de 8 de Setembro de 1932; b) rs. 180:000\$000 para o augmento do capital da pharmacia. Resolveu-se ainda manter as negativas dos accordãos de 26 de Novembro de 1931 e de 8 de Setembro de 1932 para os reforços para renovação de material cirurgico e admissão de 1 medico homeopatha, respectivamente. Quanto ás alterações nas verbas para aluguis e reforço de rs. 1:500\$000 para a verba "Despesa-Administração-Pessoal", já se acham attendidos pelo accordão de 12 de Novembro ultimos. Sobre o reforço de rs. 65:000\$000 para "Pensões" deve a Caixa prestar esclarecimentos. Resolveu-se mais, autorisar a distribuição nas sub-assignações "Diversas despesas", como propõe

a Caixa. Em relação ao pedido de reconsideração do accordão de 8 de Setembro ultimo na parte dos coefficients applicaveis nos beneficios concedidos pela Caixa, resolveu-se manter o referido accordão negando, portanto, provimento a este pedido. Mandou-se responder de accordo com a secção tecnica à consulta sobre creditos em contas de receita e despesas. — Processo 5.594/32: João Medeiros Corrêa pede restituição das suas contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se confirmar o acto da Caixa que negou a restituição das contribuições ao requerente. — Processo 5.609/32: José de Valles Pereira reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Victoria a Minas; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se confirmar a decisão da empresa, dando-se conhecimento ao sr. Inspector do Povoamento, em Victoria. — Processo 5.859/31: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana eleição da Junta Administrativa para o triennio 1932/35; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se mandar archivar o processo. — Processo 6.138/32: Empresa Força e Luz de Cambuiy. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se approvar as eleições devendo, porém, a Caixa prestar esclarecimentos. — Processo 6.497/31: Empresa Luz e Força de Capivary. Eleição e constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se manter o accordão de 30 de Junho de 1932, devendo a Caixa proceder à eleição determinada no referido accordão. — Processo 7.011/31: The Ceará Gas Company Limited. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões; relator, sr. Serqueira Lima. Resolveu-se mandar archivar. — Processo 7.868/32: Imprensa Nacional remettendo requerimento de Vicente Amorim; relator, sr. Favares Bastos. Resolveu-se confirmar o acto da Caixa, que considerou

Glover

seu associado o reclamante, officiando-se neste sentido ao sr. Director da Imprensa Nacional. — Processo 9.025/32: Tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí, pelo Inspector José Guimaraes, referente ao exercício de 1931; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o relatório, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral. — Processo 9.382/32: João Felix da Silva reclama contra a Great Western Railway Company; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se officiar ao sr. Ministro informando que o acto pelo qual fôra o reclamante demittido, merece a confirmação do Conselho, visto ter sido provado em inquerito administrativo, a falta grave commetida. — Processo 10.140/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Locas da Bahia. Orçamentos para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se aceitar a proposta de rs. 35:800\$000 para a verba "Aposentadorias". — Processo 10.312/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway pede autorisação para adquirir terrenos e construir predios para seus associados; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se autorisar a aquisição do terreno no valor de rs. 66:600\$000 e contractar a construcção de 11 (onze) predios no valor de rs. 114:000\$000, com a Companhia Imobiliaria Kosmos, ficando approveds os typos de casas: A, K, F, D, N^o 1 e C propostos. — Processo 11.120/32: Companhia Força e Luz do Paraná remette inquerito administrativo instaurado contra Sid Coriolano; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a demissão do accusado. — Processo 11.143/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brazil Railway. Orçamentos para 1933; relator, sr. Oliveira Passos. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: a) excluir a verba de rs. 3:088\$900 para "serviços pharmaceuticos"; b) manter a dotação de rs. 88:510\$000 para a verba "Despesa de Administrações -

Pessoal"; c) incluir, na Receita, a previsão de rs. 10:000\$000 para a verba "Indemnização associados activos"; d) fixar em 4½% a contribuição dos associados. — Processo 11.495/32: Officio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara fazendo consultas; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se responder: a) que a primeira parte da consulta está resolvida no art. 25, paragrapho 6º do Decreto 21.081; b) que as foias são correspondentes a um mez de vencimentos, seja qual for o ordenado do associado. — Processo 11.899/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil. Relatório da inspeção e tomada de contas, pelo Inspector Eurico Teixeira da Fonseca, referente ao 1º semestre de 1932; relator, sr. Javores Bastos. Resolveu-se approvar o relatório, notificando-se a Caixa: a) iniciar a compra de apolices federaes; b) dar cumprimento, no mais curto prazo possivel, ao disposto no paragrapho 5º do art. 13 do Decreto 20.465, remettendo os balancetes dos tres primeiros trimestres do corrente anno. — Processo 12.474/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré solicitando permissão para installar sua carteira de emprestimos; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de emprestimos, com o capital de rs. 25:000\$000. — Processo 12.779/32: Daniel Gonçalves reclama contra a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro; relator, sr. Rocha Faria. Resolveu-se indeferir o pedido, officiando-se, neste sentido, ao sr. Ministro do Trabalho. — Processo 12.784/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Brasileira. Orçamento para 1933; relator, sr. Deodato Maia. Resolveu-se approvar o orçamento, com a reduçãõ de rs. 700\$000 na verba "Despesas diversas". — Processo 12.788/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense. Orçamento para 1933; relator, sr. Deodato Maia. Resolveu-se approvar o orçamen-

to, com as seguintes alterações: a) compensar, na Recita, a importância de rs. 300.000 sob a rubrica "Transferencias"; b) reduzir para rs. 1.423.000 a verba "Loccorros hospitalares". — Processo 13.063/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Electricidade. Orçamento para 1933; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa preste esclarecimentos, de accordo com o parecer do sr. Director da Secretaria. — Processo 13.084/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita permissão para installar sua carteira de emprestimos; relator, sr. Barbosa de Rezende. Resolveu-se autorisar a installação da carteira de emprestimos, com o capital de rs. 300.000.000, approvando-se tambem o orçamento da despesa, proposto. — Processo 13.466/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Energia Electrica. Orçamento para 1933; relator, sr. Theodoro Maia. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 13.557/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mattozossense de Electricidade. Orçamento para 1933; relator, sr. Gustavo Leite. Resolveu-se approvar o orçamento proposto, de accordo com o parecer do sr. Contador. — Processo 13.602/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Santa Mariense de Luz Electrica. Orçamento para 1932; relator, sr. Pereira da Rocha. Resolveu-se approvar o orçamento proposto. — Processo 13.748/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Electrica Bragantina. Orçamento para 1933; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o orçamento, com as seguintes alterações: a) compensar, na Recita, a verba "Venda de medicamentos" na importância de rs. 750.000; b) compensar, tambem, a verba "Transferencias" na importância de rs. 2.000.000; c) excluir a verba "Aposentadoria ordinaria" na importância de rs. 2.052.000. — Processo 13.753/32: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia

Telephonica Melhoramentos e Previdência. Orçamento para 1933; relator, sr. Tavares Bastos. Resolveu-se approvar o orçamento, reduzindo-se para rs. 3:000\$000 a verba "serviços médicos". - Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente congratula-se com os senhores membros pela terminação dos trabalhos de discussões e julgamento dos orçamentos das Caixas de Aposentadoria e Pensões, em numero de cento e trinta e um, dos quaes nenhum deixou de ser approvado sem saldo. Agradece ainda, aos senhores membros a solicitude e assiduidade com que desempenharam suas funções durante o anno, apresentando-lhes votos de feliz Natal, extensivos tambem aos funcionarios do Conselho Nacional do Trabalho, ás administrações das Caixas de Aposentadoria e Pensões e das empresas, e a todos os associados desses Institutos de previdencia social. Usa da palavra o sr. Theodoro Maia, para agradecer, em nome do Conselho, as palavras do sr. Presidente, dizendo da sympathia e admiración de que é sua excellencia merecedora por parte dos srs. Conselheiros, cujos votos de Boas-Festas ao sr. Presidente pede para transmittir. Ninguém mais usando da palavra, é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou lavrar a presente acta, que juntamente assigna com o sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e dois.

Mariz de Azevedo Paes
Theodoro Maia

Acta da 348.^a Sessão do Conselho Nacional do Trabalho.

Aos cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e tres, reuniu-se o Conselho Nacional do Traba-

Hoar

lho, em sua sede official á Praça da Republica, achando-se presentes os srs. Mario de Andrade Ramos, Presidente; Cassiano Savares Pastor, Vice-presidente; Gustavo Leite, Americo Ludolf, Affonso Bandeira de Mello, Francisco de Oliveira Passos, Carlos Pereira da Rocha, Francisco Barbosa de Rezende, Waldemar Falcao, Carlos da Rocha Faria e Pedro Benjamin de Arqueira Lima, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Geraldo A. Faria Baptista, 1º Adjunto do Procurador; Maternia da Silveira, 2º Adjunto do Procurador e Oivaldo Soares, Director da Secretaria. Faltou por motivo justificado o sr. Deodato Maia. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessã, sendo lida e approvada sem observações a acta da reunião anterior. O sr. Secretario Geral procede á leitura do expediente, de que constam: "Commuникаção do sr. Inspector Geral da Fiscalisação referente aos trabalhos realizados pelos Inspectores de Caixas de Aposentadoria e Pensões na segunda quinzena de Dezembro de 1932. — Officio do Secretario da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, communicando que o thesoureiro pagador daquella Caixa tem fiança de rs. 10:000\$000, sendo de rs. 5:000\$000 a fiança do seu apudante. — Officio do Director do Bureau Internacional do Trabalho transmittendo copia de uma commuникаção enviada ao sr. Ministro das Relações Exteriores referente á Conferencia Internacional realizada de 3 a 7 de Outubro de 1932, acompanhada do resumo das resoluções adoptadas, sobre estatistica de migrações. — Officio do Director do Bureau Internacional do Trabalho juntando copia de uma commuникаção enviada ao sr. Ministro das Relações Exteriores, referentes á homenagem que se projecta realizar em memoria ao sr. Albert Thomas, primeiro Director daquel-

le Secretariado, para cuyo fim foi fundada a Sociedade dos amigos de Albert Thomas. — Telegramma do Inspector Evandro Loba dos Santos communicando as providencias tomadas para eleição dos membros effectivos e supplementes para a constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonifera. — Officios e telegrammas dos Presidentes das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, agradecendo e retribuindo votos, digo, os votos de feliz Natal e prospero Anno-Novo formulados pelo sr. Presidente, em seu nome e no do Conselho Nacional do Trabalho (77). — Officio dos Inspectores Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Dias Pereira, dando sciencia dos entendimentos havidos com os srs. A. H. Millet e dr. Joaquim Avila Oliveira, a fim de serem iniciados os trabalhos de eleição para constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Minas de Morro Velho. — Communicações de acquisição de titulos federaes das seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões: da Western Telegraph, 166 obrigações do Thesouro Nacional, de rs. 1:000\$000, rs. 166:000\$000; da Companhia Brasileira de Energia Electrica, 50 obrigações do Thesouro Nacional de rs. 50:000\$000, digo, de rs. 1:000\$000, rs. 50:000\$000; da Companhia Telephonica Brasileira, 1 carteira representativa de obrigações do Thesouro Nacional, no total de rs. 500:000\$000; das Companhias Light, Jardim Botânico e Société Anonyme du Gas, 2 cartelas de obrigações do Thesouro Nacional, no total de rs. 150:000\$000." O sr. Presidente communica ao Conselho que a sessão, sendo a primeira do anno entrante, destina-se, na conformidade do art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto 18.074, de 19 de Janeiro de 1928, á eleição do Presidente e Vice-Presidente para a gestão do Instituto no exercicio de mil novecentos e trinta e tres. Antes de iniciar os trabalhos da eleição

Gloves

quer, entretanto, de uma forma synthetica, mas fiel, fazer o relatorio da actividade do Conselho durante o anno findo e, ao mesmo tempo, prestar aos vrs. membros a homenagem de que são merecedores pelos abnegados serviços prestados ao Instituto. Sua excellencia passa, entã, a fazer a leitura do relatorio, concebido nos seguintes termos: "Ilustres e presados senhores membros do Conselho. Quando, em sete de janeiro deste anno, tendo cumprido integralmente o prazo do mandato anterior que me conferistes de Presidente deste Conselho, entendeste, pelo vosso suffragio unanime, de renovar-o por mais um exercicio, me submetti á vossa deliberaçã, vos advertindo, entretanto, que só o podia fazer por mais algum tempo. De facto, não só o cargo de Presidente deste Conselho, honorifico e oneroso, é de sua natureza missã social que deve ser renovada mas tambem de nenhum membro deste Conselho, tendo outras obrigações a attender, pôde se exigir por mais de um anno o exercicio de cargo de tão vasta funcção. O deopo de não vos recusar, de momento, a renovaçã do mandato que vossa confiança e generosidade outorgava e tambem a necessidade de esperar a colheita dos dados para o relatorio do anno, a installaçã, approvaçã de orçamentos e regimentos internos das novas Caixas; a promulgaçã do decreto permittindo o emprego de parte do patrimonio das Caixas em construções de predios para seus associados, o preparo do regulamento a ser decretado que approvasse a antiga aspiraçã das carteiras de emprestimos nas Caixas, o estudo e confeçã do regulamento dos serviços medicos e hospitalisaçã e, finalmente, a applicaçã dessas novas disposições, a colheita dos seus primeiros fructos, ainda o deopo da consolidaçã da obra que estavamos empenhados, tudo isso foi me conservando até agora

na posição que me determinastes; entretanto, eu vos confesso, com sacrificio. No desempenho do vosso mandato, fiz o quanto em mim coube para cumprir as vossas sabias resoluções e as leis e regulamentos já em vigor, para serem executados por este Instituto: na previdencia social, na nacionalisação do trabalho, nas questões entre empregadores e empregados, nas reivindicações dos empregados dispensados por faltas graves e nas muitas consultas do governo federal, das autoridades estaduais e municipais e das Juntas Administrativas das Caixas. Ao assumir a Presidencia, no primeiro mandato, atravessava este Conselho uma das phases mais criticas da sua elevada missão, não só pela perda sensivel da collaboraçã, por circumstancias diversas, de muitos dos seus illustres membros, mas tambem pela desorganisação material que soffreu, sahindo de suas installações, dispersando os seus archivos e bibliotheca, por accommodações improprias, apurando os seus funcionarios em compartimentos exiguos, embora desozos de cumprirem seus deveres e attenderem aos multiplos serviços de tanta responsabilidade que lhe estavam affectos. Semfim, administradores e associados das Caixas, empregadores ou empregados, todos que tinham questões dependentes do Instituto, em Novembro de 1930 mostravam-se apprehensivos e acabrunhados, e interrogativos do futuro das Caixas e deste Instituto. Mesmo funcionarios desta casa, alguns trataram de obter sua transferencia para novos departamentos do Ministerio do Trabalho, recém-creado. Era uma situação de incertezas, mas não desanimámos nem recuámos do mandato outorgado, nessa hora difficil, para vossa obra de Previdencia e de apaziguamento de paixões. A Lei 5.109, que regia as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios e Portuarios, tinha, nos tres annos de sua applicação, demonstrado tal

desapparellamento tecnico para proteger a vida financeira das Caixas à proporção que ellas cresciam em idade; as suas tabellas de aposentadorias e pensões sem nenhuma elasticidade e arbitrariamente fixadas, as suas falhas sobre os elementos de formação dos patrimonios, etc., tudo tinha obrigado o Governo Federal, sob as instancias dos interessados, deste Conselho e do seu entas illustre Presidente, Desembargador Ataulpho de Paiva, a solicitar do Congresso Nacional a sua completa reforma e, assim, na sessão de 30 de Junho de 1930, foi o novo projecto, que devia substituir-a, submittido ao Senado Federal pela respectiva commissão. Circunstancias de todos sabidas, não permittiram a promulgaçãõ final da lei nova. Em Novembro, pois, de 1930, a situaçãõ de diversas Caixas foi reconhecida, em face do exame dos orçamentos para 1931, por esse Instituto, tão apprehensiva que, por proposta do presado Membro deste Conselho, o sr. Rocha Vaz, unanimemente approvada, solicitou-se do Governo Provisorio a suspensãõ das aposentadorias ordinarias, sendo expedido neste sentido o Decreto 20.554, de 31 de Dezembro de 1930. O primeiro Ministro do Trabalho do Governo Provisorio, o illustre e operoso sr. Lindolfo Collor, nomeou entas uma grande commissão de juriscônsultos, de contabilistas, actuarios, patrões e operarios para confeccionar o projecto de lei que devia substituir a Lei 5.109, e entre seus membros se notavam os srs. dr. Evaristo de Moraes, dr. José Viriato Laboia de Medeiros, dr. Salles Filho, dr. Corrêa de Sá, dr. Cassiano Favares Bastos, sr. Gustavo Leite, dr. Sulphe Simões Machado, dr. Oswaldo Soares e dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, etc. Este Conselho do Trabalho foi representado nessa commissão pelos seus illustres Membros dr. Favares Bastos e sr. Gustavo Leite e pelos srs. drs. Leonel de Rezende Alvim e Oswaldo Soares; só mais tarde, no plenario da dis-

cussão do novo projecto teve o prazer, por convite insistente do sr. Ministro Collor, de dar a minha pequena cooperação, na qualidade de Presidente deste Conselho. Organizado o ante-projecto, após cerca de cinco mezes de trabalho, foi ainda emendado e redigido pela propria grande commissão e publicada, para receber suggestões, durante 60 dias, em toda a imprensa. Recebidas essas emendas e suggestões, que vieram de todo o Brasil e em numero superior a 750, nomeou o sr. Ministro, dentro da propria commissão, uma de redacção, composta de cinco membros, sob a presidencia de Sua Excellencia, a qual procurou sempre conservar o ante-projecto, só accitando as suggestões que lhe pareceram mais sabias e justas e agiu com muito espirito de pacificação de interesses. Após este ultimo e penoso trabalho, entregou a Sua Excellencia uma redacção do ante-projecto, no qual o sr. Ministro, attendendo ainda a reclamações de representantes de classes, modificou-o em alguns pontos e assim se constituiu o Decreto 20.465, de 1.º de Outubro de 1931. A nova legislação não abrangia mais somente os ferroviarios, portuarios e maritimos. Conforme o programma do Governo Provisorio e o que já era tambem materia de legislação em estudo no Congresso Nacional: as empresas de serviços publicos de luz, força, tracção, telephones, agua e esgotos foram contempladas. O envolvimento dessa grande somma de interesses determinou, como era natural, algumas controversias em torno desse decreto, com o fito de adiar, suspender ou evitar a sua execução. Mas a serenidade do Chefe do Governo Provisorio, do seu Ministro e deste Instituto, deu completo cumprimento ao novo Decreto 20.465 e sob seu regimem approvaram-se os primeiros orçamentos de receita e despesa das antigas caixas, para 1932, e fundaram-se e estão funcionando mais 90 caixas novas e

Gloves

havendo assim uma totalidade de 131, que abrigam hoje na sua obra esplendida, entre associados e suas famílias, numa média de tres pessoas por familia, cerca de 600.000 creaturas. Algumas alterações e medidas complementares que se mostraram necessarias na execução do Decreto 20.465, foram lealmente attendidas pelo Governo no Decreto 21.081, de Fevereiro deste anno, depois de ser ouvido este Egregio Conselho. As antigas e novas Caixas, na sua totalidade estão, pois, no regimen desses dois decretos, com seus orçamentos e regimentos internos approvados e seus serviços installados; ellas são hoje no total de 131, após algumas fusões que já se operaram de pequenas Caixas, fusões essas que só continuarão desde que haja conveniencia claramente demonstrada e se possível, o accordo das Caixas a fusionar. A commissão nomeada pelo Conselho para este fim, prosegue seus estudos. As receitas e despesas votadas para 1932 têm sido executadas com os creditos e modificações que durante o anno attendestes pelos vossos accordãos. Expressem-se: Caixas antigas - receita prevista, rs. 72.692:806#054; despesa approvada, rs. 51:277:885#592; saldo estimado, rs. 21.414:920#462. Caixas novas - receita prevista, rs. 30.655:909#385; despesa approvada, rs. 4.541:099#367; saldo estimado, rs. 26.114:810#018. Pelo Decreto 21.326 e já sendo Ministro do Trabalho o Illustre e operoso sr. dr. Salgado Filho, o Governo Provisorio approvou o regulamento por vós confeccionado, permittindo applicação de 30% dos patrimonios das Caixas em construção de predios para suas sedes e seus associados; obrigatorio nesse regulamento a obtenção de uma renda liquida para essa parte patrimonial, não menor de 8%. Esse decreto está tendo execução prudente e estudada; devido à actuação da nossa secção de engenharia e da contadoria, estão approvadas pelo Conselho

as seguintes construções: "Edifício para installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, no valor de rs. 500:000#000; 39 casas para associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, no valor de rs. 768:847#200." Foi organizado o projecto e especificações e está em concurrencia a construção do edificio para a sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil e estão em estudos diversos grupos de casas para associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway e já approvadas 11 casas, pelo preço de 114:000#000, mais o terreno 65:000#000 e sede para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá. Na sessão de 26 de Maio de 1932, deste Conselho, foi tambem approvado o regulamento por vós confeccionado, que crea para as Caixas as carteiras de empréstimos, mediante consignação em folha; seu teor foi remetido ao sr. Ministro e o Governo Provisorio expediu o Decreto 21.763, de 24 de Agosto de 1932, approvando o dito regulamento. Até a presente data, após as informações da contabilidade, para cada caso e vosso estudo, expedistes accordões autorizando a installação e estão funcionando as seguintes carteiras de empréstimos, com os seguintes capitales constituídos por disponibilidade em dinheiro no Banco do Brasil, não tendo sido permittida a alienação de nenhum titulo do Patrimonio e sim o uso do numerario disponivel transferido em cada caso para a conta - "Carteira de Empréstimos": Caixas de Aposentadorias e Pensões: da Central do Brasil, capital rs. 5.000:000#000; das Locas de Santos, capital rs. 1.500:000#000; da Leopoldina Railway, capital rs. 1.000:000#000; da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, capital rs. 500:000#000; da Rede Mineira de Viação, capital rs. 500:000#000; da Great Western Railway, capital rs. 300:000#000; da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina, capital rs. 120:000#000; do País do Porto do Rio

de Janeiro, capital rs. 100:000#000; da Estrada de Ferro de Goyaz, capital rs. 80:000#000; da Empresa Electrica Bracajii, capital rs. 20:000#000; dos Portuarios da Bahia, capital rs. 150:000#000; da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, capital rs. 25:000#000, e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, capital rs. 300:000#000. - Foram organisadas pelo sr. Director da Secretaria e pela secção competente, as instrucções já approvadas e applicadas, para as tomadas de contas das Caixas em 1931 e 1932 e que trouxeram excellentes resultados no conhecimento de sua vida financeira e na verificacão das aposentadorias ordinarias e por invalidez e pensões. Foram organisados pelas secções tecnica e actuarial e approvados por este Conselho, os modelos para a escripta das Caixas e organisacão dos orçamentos e diversas tabellas de calculos. Applicados entãõ para os orçamentos promulgados para 1932 e 1933, deram optimo resultado, muito facilitando o exame na secção tecnica e o estudo dos srs. Membros deste Conselho, antes de relatarem. - Na hora que vos fallo, todas as Caixas seguem a sua vida normal. Em todas as regioes, desde a Madeira-Mamoré até a Viaçãõ Ferrea do Rio Grande do Sul, os Inspectores deste Conselho acompanham seus trabalhos, tomam suas contas, sendo que as até Dezembro de 1930 completas, faltando apenas o Rio Grande do Sul; estudam processos de aposentadorias e pensões e enviam as informacões á Secretaria e á Inspectoria deste Instituto, sobre o cumprimento de vossos accordãos. A situaçãõ de beneficios do ultimo triennio assim se resume: Aposentadorias e pensões pagas em 1930, rs. 29.875:809#200; Aposentadorias e pensões pagas em 1931, rs. 31.706:749#412; Aposentadorias e pensões pagas em 1932, approximadamente, rs. 41.464:845#961; - Soccorros medicos e hospitalares, em 1930, rs. 5.576:708#579; Soccorros medicos e hospitalares, em 1931, rs. 5.565:620#974; Soccorros medicos e hospitalares, em 1932, approximadamente, rs.

5.724:120#471; - Aposentadorias e Pensões - verbas approvadas para 1933, rs. 43.233:825#150; Soccorros medicos e hospitalares - verbas approvadas para 1933, rs. 7.330:856#374. — Nenhum processo novo de desfalque ou dolo nestes dois exercicios ha em curso, o que é devido ao zelo e esforço dos Presidentes e das Juntas Administrativas e acção daquelles sr. Inspectores que estão no trabalho activo da fiscalisação e tomada de contas. Os Decretos 20.465, 21.081, 21.326, 21.763 e 22.016, que enfeixam a obra das Caixas estão, pois, dando os seus fructos e a sua applicação vem se fazendo systematica e perseverantemente, com a vossa assistencia desvelada. Mesmo nas novas Caixas, como se reconhece pois, já é interessante a sua obra no que concerne á aposentadorias por invalidez e pensões concedidas por fallecimentos e soccorros medicos e hospitalisação aos associados activos. Obra complexa a desses decretos, envolvendo interesses pessoais dos empregadores e empregados, abrangendo as contribuições do publico e das empresas, embora as mesmas percentualmente, desde a lei primitiva, para a constituição do fundo das Caixas; essa obra, pela sua propria grandezza, tem e ha de ter sempre contradictores! Entretanto, é preciso á verdade consignar: que o Eminente Chefe do Governo Provisorio, seus dois illustres Ministros do Trabalho, o Conselho e as commissões que collaboraram nesses decretos, não fizeram obra de acomodamento e sim, durante longos mezes, trabalharam penosamente, buscando nas nossas possibilidades, nas leis analogas existentes em outros paizes, nas lições dos juristas que fizeram parte das commissões, nas suggestões dos technicos e actuarios e nos reclamos dos interessados, a media de aspirações e de verdade Technica e legal que esses decretos deviam proporcionar: a obra permanente das Caixas de Aposentadorias e Pensões. Com relação ás contribuições, procedeu-se com a maior prudencia; a dos associados era, pelas leis

precedentes, de 3% sobre os vencimentos mensaes, foi alterada para de 3 a 5%, isto é, só se admittiu o augmento no caso de necessidade. A das empresas foi mantida a mesma de 1½% sobre a renda bruta, como estipulava a Lei 5.109; e a do publico, chamada "quota de previdencia" foi mantida a mesma de 2% das leis anteriores, apenas tornou-se tambem flexivel podendo variar, pois para certa ordem de serviços, como, por exemplo, o de telephones e telegraphos, não ha mesmo necessidade de ir a esse coefficiente. O espirito de equidade aconselha que a quota dos tres contribuintes deva ser igual, parcelladamente; para satisfazer tão justo objectivo os coefficientes podem ser fixados nos orçamentos annuaes. Crearam-se, pois, ao par das seguranças indispensaveis, uma estrutura liberal que pide com o tempo soffrer reparos para maiores garantias e desenvolvimento da obra de previdencia, mas não deve padecer do mal de uma nova directriz, de uma nova reforma dos seus fundamentos. Talvez simples correções que sua utilisacão demonstrem convenientes. Assim, por agora a applicacão do Decreto 20.465 confirma, ao nosso ver, uma observacão de valor, a necessidade de preservar as laixas das verbas crescentes das novas aposentadorias ordinarias no regimen de 50 annos de idade, que podem aggravar sua situacão; tanto mais, quanto existe a aposentadoria por invalidez, para attender aquelles casos em que é realmente justificada a inactividade. Parece-nos, pois, conviria baixar um decreto restabelecendo, conforme o ante-projecto da commissão, que a aposentadoria ordinaria ou, digamos melhor, por velhice, só seria concedida aos associados com o minimo de 55 (cincoenta e cinco) annos de idade e 30 (trinta) annos de serviço, salvo os casos previstos no Decreto 20.465, para zonas insalubres e serviços especialmente pesados. Um homem de cincoenta annos, valido, não tem direito nem sob o ponto de vista da moral, nem da hygiene, nem do

direito social, de retirar-se da vida activa, sobrecarregando outros companheiros de fornecerem, por intermedio da Caixa, aquella manutença que ainda por si mesmo podia e devia obter para si e sua familia, cumprindo a sua tarefa. O exame das estatisticas e estudos actuariaes mostram o quanto cresceram os valores, permitindo-se a aposentadoria ordinaria ou por velhice aos 50 em vez de aos 55 annos de idade; esses estudos foram feitos para as Caixas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Sorocabana, Cia. Ferroviaria Este Brasileiro, Cia. Socas de Santos, etc. e seus algarismos no mappa annexo são convincentes. Sei bem que esta nuinha franqueza não agradará a alguns; mas, mercê de Deus, eu devo tel-a, para beneficio do patrimonio commum, que amanhã amparará as suas familias quando fallecidos, e é ali que ellas mais precisarão da permanencia desses recursos. Tambem lembro que, nesse mesmo Decreto, faça-se a eliminacão dos negocios com medicamentos que, de difficil fiscalizacão têm, em diversas Caixas, constituido prejuizos de vulto commo, por exemplo, ainda ha pouco verificou-se na Caixa da Great Western of Brazil Railway. Ha, finalmente, dois pontos de relevancia para os quaes, afastando-me da Presidencia, deseo pedir vossa attençaõ e assistencia continua dos srs. Conselheiros, daquelle que me succeder nesta Presidencia e do sr. Ministro do Trabalho: refiro-me à inspecção das Caixas e à applicacão do art. 71, que autorisa a fusão "ex-officio". A inspecção precisa ser permanente, com tomadas de contas semestrais, como vimos fazendo; disso, muito depende a boa execucao dos orçamentos, dos accordões e das circulares deste Conselho, pois vossa açcãõ e indirecta. Para tal fim, por Aviso do Sr. Ministro, n.º 784, de 29 de Setembro p.p., está approvada para o biennio 1933/34, a distribuicão dos Srs. Inspectores como fizestes, em sessãõ de 10 de Setembro de 1932, pelas diversas regiões, o que deve

melhorar a fiscalização mas, ainda assim, esses funcionarios são diminutos e os que estão afastados dos seus cargos, servindo noutros Ministerios, constituem máo exemplo e prejudicam os serviços, sobrecarregando seus collegas. Julgo necessaria a creação de mais quatro inspectores de 2.^a classe; pois a obra a gelar cresce cada dia de muito. No exercicio que encerramos hoje, foram inspeccionadas e tomadas contas das seguintes 89 Caixas de Aposentadoria e Pensões: 1) Caixa da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; 2) Caixa da The Mamão Tramways and Lighting Company Limited; 3) Caixa do Serviço Telephonico do Estado de Mamão; 4) Caixa dos Portuarios de Mamão; 5) Caixa dos Serviços de Agua e Esgoto de Mamão; 6) Caixa da The Amazon Telegraph; 7) Caixa da Cia. Telephonica do Pará; 8) Caixa da Port of Pará; 9) Caixa da Estrada de Ferro Bragança; 10) Caixa da Pará Electric Railway and Lighting Company Limited; 11) Caixa da Estrada de Ferro São Luiz - Therezina; 12) Caixa da Estrada de Ferro Central do Piauí; 13) Caixa da Rede Viçosa Recense; 14) Caixa da Ceará Tramway, Light and Power Company Limited; 15) Caixa da Ceará Gas Company Limited; 16) Caixa da Empresa Telephonica de Fortaleza; 17) Caixa da Estrada de Ferro Mossoró; 18) Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; 19) Caixa da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal); 20) Caixa da Empresa de Mossoró, Luz e Força; 21) Caixa da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte; 22) Caixa da Great Western of Brazil Railway; 23) Caixa da Estrada de Ferro Petrolina - Therezina; 24) Caixa das Docas de Pernambuco; 25) Caixa da Telephone Company of Pernambuco; 26) Caixa da Pernambuco Tramway, Light and Power Company Limited; 27) Caixa da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió); 28) Caixa da Companhia Melhoramentos da cidade de Aracajú; 29)

Caixa da S. A. Traccas Electrica de Aracaju; 30) Caixa da Estrada de Ferro Este Brasileiro; 31) Caixa dos Portuarios da Bahia; 32) Caixa da Estrada de Ferro Ilheus a Conquista; 33) Caixa da Companhia Industrial de Ilheus; 34) Caixa da Estrada de Ferro Santo Amaro; 35) Caixa da Estrada de Ferro Nazareth; 36) Caixa das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia; 37) Caixa da Companhia Hydro-Electrica Fabril de Nazareth; 38) Caixa da Companhia Central Brasileira de Força Electrica; 41) Caixa da Companhia Luz e Força de Itabapoana; 42) Caixa da Estrada de Ferro Itabapoana; 43) Caixa da Empresa Força e Luz de Alegre-Verde; 44) Caixa da Companhia Electricidade Muquy do Sul; 45) Caixa da Directoria de Aguas e Resgotos de Victoria; 46) Caixa da Estrada de Ferro Maricá; 47) Caixa da Empresa Julius Arp e Companhia; 48) Caixa da S. A. do Gaz de Viethroy; 49) Caixa da Companhia Brasileira de Energia Electrica; 50) Caixa do Banco Constructor do Brasil; 51) Caixa da Empresa Força e Luz Ibero-Americana; 52) Caixa da Leopoldina Railway; 53) Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil; 54) Caixa do Cais do Porto do Rio de Janeiro; 55) Caixa da The Rio de Janeiro City Improvements; 56) Caixa da Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini; 57) Caixa da Companhia Cantareira e Viacas Fluminense; 58) Caixa da Companhia Radiotelegraphica Brasileira; 59) Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e Societé Anonyme du Gaz; 60) Caixa da The Western Telegraph Company Limited; 61) Caixa da Radio Internacional do Brasil; 62) Caixa da All America Cables; 63) Caixa da Empresa de Bondes Electricos de Campo Grande a Guaratiba; 64) Caixa da Companhia Telephonica Brasileira; 65) Caixa da Imprensa Nacional e Diarios Official; 66) Caixa da Companhia Luz e Força Norte Fluminense; 67) Caixa da Rede Mineira de Viacas; 68) Caixa da Companhia Mineira de Viacas; 69) Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana; 70) Caixa da Tramway da Cantareira;

71) Caixa da São Paulo Railway; 72) Caixa das Locas de Santos; 73) Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; 74) Caixa da Companhia Campineira Traças, Luz e Força; 75) Caixa da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; 76) Caixa da Estrada de Ferro Araraquara; 77) Caixa da Estrada de Ferro Jaboticabal; 78) Caixa da Companhia Melhoramentos de Monte Alto; 79) Caixa da São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited; 80) Caixa da Estrada de Ferro Itatibense; 81) Caixa da Estrada de Ferro Ourado; 82) Caixa da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande; 83) Caixa da Companhia Luz e Força do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá; 84) Caixa da Estrada de Ferro S. Theresza-Christina; 85) Caixa da Estrada de Ferro Santa-Catharina; 86) Caixa da Companhia Telephonica Catharinense; 87) Caixa da Fide Sul Mineira; 88) Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas; 89) Caixa da Estrada de Ferro Paracati. — Relativamente à fusão "ex-officio", é minha opinião, fundada na lógica e agora no exame concreto de factos, que só em raros casos torna-se conveniente. O ponto de vista de alguns que aconselhavam a fusão das chamadas "caixas pequenas" é um equívoco; o facto de uma caixa pequena digão, de uma caixa ter pequenos numero de associados e oriunda de uma pequena empresa e, dali pequenos factores financeiros de receita e despesa, não condemna seu funcionamento, desde que cada anno apresente saldo em seu orçamento, formando sua reserva tecnica. A pequena Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica São Simão - Capuru, com rs. 21:742#400 de receita approvada; rs. 1:595#000 de despesa approvada para 1933 e um coefficiente de operações de 7,34, está em mais seguras condições de cumprir sua missão que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com uma receita de rs. 6.978:300#000 e uma despesa de rs. 6.924:321#000 e coefficiente de operações de

99, 23. Também é, a meu ver, grave erro de política económica, imaginar que uma Caixa em más condições financeiras e económicas pôde e deve reviver, fazendo fusão com outra que esteja em regulares ou boas condições financeiras ou económicas. O organismo da Caixa que estava doente, em virtude de taes ou quaes vícios intrinsecos ou intoxicações, levará seus prejuizos e seus toxicos, ao organismo da Caixa que está sã e os males permanentes serão sufficientes para também infeccionar esse organismo que, com alguns annos de persistencia de factores negativos, passará também a más condições e necessitando dos remedios que nós quizeram applicar aquella que a infeccionou. Quando uma Caixa ou organismo economico-financeiro desta ordem porta-se mal, ha que sujeitar as suas receitas e despesas aos augmentos e cortes que a feliz mobilidade dos artigos respectivos dos Secretos 20.465 e 21.081 permittem e aconselham. A medicação saneará o mal e a Caixa se restaurará. Fora dessas ideias classicas, não ha "mizinhas" em economia e finanças. Existe ás vezes, também, a illusão de que as grandes organizações, pela fusão de muitos interesses e interessados, é um meio de fortalecer economicamente taes institutos; nada de mais nesse caso digo, nada de mais falso nesse caso particular. Ou os valores individuais são bons e sua aggrregação lhes permite funcionamento proporcionalmente bom, ou os valores individuais são fracos e viciados e elles trabalham negativamente na aggrregação, prejudicando e anniquilando os bons valores especificos. A reunião de recursos financeiros de diversas Caixas obrigatoriamente, a collectivisação compulsoria, não traz cooperação, não altera factores especificos; é muito differente da sociedade voluntaria e fulgada conveniente e fiscalizada pelos associados. Uma das razões de equilibrio e progresso das nossas Caixas individuais, por empresa, é que os administradores e associados, isto é, empregadores e empregados do grupo, sabem: a receita

depende da productividade e direção e se a despesa aumenta e novos recursos são precisos, os coefficients de contribuição de ambos serão majorados e elles estarão sentindo de perto, com conhecimento immediato, o fôgo destes factores. Cada grupo associado: empresa e empregados, conhece, examina e pôde providenciar dentro do seu empreendimento, seja uma empresa de estrada de ferro, um serviço portuario ou uma companhia de força e luz, etc. Vale assim reconhecer facilmente onde houve o abuso da aposentadoria, da pensão, da hospitalização ou do empréstimo. Nas grandes Caixas, formadas por grandes grupos de empresas, isso seria impossivel e só o facto de saber-se tal coisa, os abusos de interesses privados cresceriam em progressão geometrica. O classico, o certo é, pois, separar o máo do bom e corrigir estas no máo os factores que lhe dão esse character; aqui nas Caixas, não basta o orçamento equilibrado, temos necessidade de saldos para formar os chamados patrimonios parciaes, que são antes reservas technicas de cada Caixa. Frederico Bastiat, o mestre laureado de economia politica nos ensina, sob uma forma geral, para os phenomenos economicos e financeiros: bãa previsão; separação daquillo que produz, daquillo que arde. É Descartes, o fundador da philosophia moderna, no seu "Discurso sobre o methodo", estabeleceu entre os seus quatro principios fundamentais: que, para bem nos conduzirmos com a razão e procurarmos a verdade, deviamos obedecer ao postulado: dividir as difficuldades em tantas parcelas quanto possivel. — É tambem obra vossa, Sr. Membros do Conselho, os Decretos 19.482 e 20.291, que regulamentaram a nacionalização do Trabalho; elles vêm sendo executados pela 1.ª secção deste Instituto e por vós, com prudencia e com exito; seus beneficios já se vão fazendo sentir em larga escala, mesmo nos Estados onde a fiscalização é precaria. Não envolvendo esses decretos directamente, interes-

ses pecuniarios nem de empregadores nem de empregados, sua execucao e mais pacifica. Seus fructos serao mais abundantes com o tempo. A nacionalizacao e uma lei de grandes numeros. — Na organizacao interna dos servicos deste Instituto tem sido mantidas as suas bases primitivas, solidas e puras como a alma e o caracter do seu saudoso primeiro Presidente, o notavel jurista Sr. Ministro Viveiros de Castro, continuadas pelo seu dedicado segundo Presidente, o Sr. Desembargador Ataulpho de Faria, isto e: o Conselho, a Secretaria, a Procuradoria e Orgaos de Fiscalizacao. Prescindo em grande escala as obrigacoes deste Conselho, desde 1928, era programma antigo do meu antecessor e do Governo Federal submeter esses servicos directamente ao Ministerio, entao da Agricultura, Industria e Commercio, a elle incorporando seus funcionarios que, em parte, procediam destacados de diversas reparticoes publicas. O art. 14 do Decreto 20.465, e o Decreto 20.886, de 30 de Dezembro de 1931, assim o fizeram: praticando o Governo Provisorio um acto de relevante organizacao de servico publico, administrativo e tecnico, e de devida justica para os funcionarios deste Instituto. Posso recordar que, durante todo o anno de 1931, realisastes, Srs. Conselheiros, 42 sessoes em compartimento acanhado e, muitas vezes, supportastes com boa vontade os ruidos externos na nossa sala de emprestimo; os funcionarios do Instituto trabalhavam acotovelados, nas exiguas salas contiguas; vossos archivos e a vossa bibliotheca continuavam dispersos e assim foi ate' Dezembro de 1931. Mas nada disso prejudicou a vossa dedicacao, nem diminuiu a vossa frequencia, nem as horas dos vossos largos debates. Insistia eu constantemente pela entrega do nosso edificio. A boa vontade do sr. Ministro Rollos era grande, mas suas difficuldades nao eram menores; enfim, somente em Dezembro de 1931. S. Excia. resolveu que as reparticoes do Ministerio deixas-

sem a vossa casa. Foi limpa, retocada, arejada, alguns móveis renovados e augmentado de muito o aparelhamento tecnico das secções, da Secretaria, da Procuradoria, da Engenharia, da Fiscalisação e, voltando á vossa casa em 7 de Janeiro de 1932, as engrenagens se ajustaram bem e vosso trabalho e o dos funcionarios proseguiu mais intenso, mais perfeito, mais completo, com um rendimento melhor, dentro do ambiente de mutuo respeito e cumprimento do dever que existe neste Instituto.

Eu vos estou, Srs. Membros do Conselho, profundamente agradecido pelas luzes, a collaboração assidua, a cordialidade constante, a assistencia permanente com que facilitastes a espinhosa missão da Presidencia, o prestigio de que a cercastes e a estima perenne com que a alimentastes nestes dois annos. Se em Novembro de 1930 esse Instituto sentiu-se commovido e confuso, em momentaneo transe, pelo afastamento, devido a novas disposições e outras circumstancias, de Membros dedicados á sua missão e operosidade, como: Ataulpho Hapolis de Paiva, Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, Josi Valverde de Miranda, Conde Pereira Carneiro, Francisco Antonio Coelho; os seus fundamentos solidos e o sangue puro da sua circulação o reconstituiram rapidamente e já em Janeiro de 1931, novos trabalhadores da seára tomavam, alegres e esperançosos, os instrumentos de cultura de seus antecessores: eram Francisco de Oliveira Gassos, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Carlos de Figueiredo, Affonso Toledo Bandeira de Mello, Carlos Pereira da Rocha, Antonio Moitinho Doria, Francisco Barbosa de Rezende, Carlos Velles da Rocha Faria e ultimamente Waldemar Fafca, e Devoldato Maia e, com os antigos cultivadores: Gustavo Leite, Americo Ludolf, Tavares Bastos, Rocha Vaz, a obra proseguiu: permanente, tranquillá, fructuosa: na solução das consultas, na confecção dos requ-

lamentos e das instruções, nos julgamentos dos processos, dos recursos, dos embargos, no estudo dos orçamentos, etc.

— Se, no anno transacto, 1931, como vos recordei, vos reunistes em 42 sessões e fulgastes 755 processos, nestes doze mezes de 1932 comparestes a 49 sessões e fulgastes 1558 processos; submettestes ao Governo Provisorio tres regulamentos de alto valor: sobre a construcção de casas, sobre carteira de emprestimos a associados, sobre serviços medicos e hospitalares e estudastes e approvastes varias instruções e tabellas para uso da contabilidade das Caixas e seu funcionamento.

Tudo pois, que constitue a vida, nesses dois exercicios e nos seis annos anteriores, entre nós, em materia de previdencia social e nacionalisação de trabalho, é obra, vossa: eu de mim nada fiz, senão procurar agir sempre com simplicidade de intenção, que põe em fuga toda hypocrisia e duplicidade, buscando assim nas miúdas forças, o bem e a justiça de tudo e de todos que até cá chegavam, conduzindo-me pelo ambiente de sabedoria e austeridade, por vós formado. Vou deixar, pois, meus amigos, esta Presidencia com o sentimento de serena alegria, certo de ter feito alguma coisa com vós no cultivo dessa arvore frondosa, onde variadas obras de previdencia social se abrigam e se desenvolvem e cujo patrimonio global crescente assim se expressa pelos dados da secção tecnica, em titulos da divida publica, não obstante os largos beneficios já distribuidos. Nestes ultimos oito annos 1925/1932, são os seguintes os algarismos: Patrimonio em 31 de Dezembro de 1925, rs. 40.820:273#193; patrimonio em 31 de Dezembro de 1926, rs. 53.144:999#103; patrimonio em 31 de Dezembro de 1927, rs. 69.212:940#000; patrimonio em 31 de Dezembro de 1928, rs. 112.909:814#932; patrimonio em 31 de Dezembro de 1929, rs. 147.520:545#511; patrimonio em 31 de Dezembro de 1930, rs. 171.216:135#033; patrimonio em 31 de Dezembro de 1931, rs. 189.880:711#719; patrimonio

em 8 de Novembro de 1932, rs. 210.454:900#000. Dinheiro nas Caixas e no Banco do Brasil em conta corrente das Caixas, em 30 de Novembro de 1932, rs. 20.114:000#000. Dinheiro destinado para as carteiras de Emprestimo, até 23 de Dezembro de 1932, rs. 8.595:000#000. De 1923 a 31 de Dezembro de 1931, pelos dados rigorosamente levantados pela nossa contabilidade, conhece-se que foram pagos aos associados em aposentadorias, pensões, socorros medicos e hospitalizados: rs. 184.801:187#557. Nossa tarefa nestes ultimos dois mezes, no que concerne aos orçamentos das 131 Caixas para 1933, foi notavel. Todas as estimativas foram baseadas com prudencia nas despesas e receitas dos primeiros nove mezes ou seis mezes de 1932 e votados assim os orçamentos, individualmente com saldos. Os coefficients de operação variando desde 2,71 até 99,2. - O resumo dos orçamentos para todas as Caixas, expressa-se: Rendas diversas, rs. 97.714:091#914; Despesas diversas: rs. 59.728:523#614. Dou-vos esses algarismos de beneficios já pagos e patrimonio em titulos da divida publica e orçamentos para 1933, não só para que se conheça da extensão e profundez da vossa esforço, mas para que tambem se attenda que esta obra merece a continuar, muito cuidada. E, sem a correção fundamental da aposentadoria ordinaria, por vellice, para 55 annos de idade, a que alludi, e a manutença da mobilidade trienal entre limites dos coefficients do Decreto 20.465, de renda e despesa, me parece essa obra já tão vultuosa, poderá enfraquecer ou exigir entã maiores contribuições, o que é de todo ponto de vista de economia e previdencia condemnavel, e mesmo inadmissivel. Não ha nada mais destruidor em economia, que forçar preçitos, para satisfazer despesas injustificadas. — Senhores, na hora que passa, a Europa e os Estados Unidos da America do Norte, sentem ainda,

embora atenuadas, as consequências maleficas da guerra de 1914, o peso arruinador do armamentismo, do serviço militar obrigatorio e o effeito corrosivo e visível das idéas russas e extremistas. Mas tudo lá, vai se processando no sentido de corrigir as demacias de um ou de outro sector, assim Deus os auxilie. Vossa obra aqui, pôde e deve ser mais tranquilla, não tivemos as vicissitudes da guerra, podemos reduzir nossos encargos militares sem prejuizo da ordem interna e externa e a nossa ambiencia está bem distante dos soffrimentos e do atrazo das agglomerações slavo-orientaes, cujo holocausto foi e é apavorante. Não temos as massas de milhões de homens sem trabalho, devido á desorganisação pela guerra de 1914-1918 e tambem o retralimento das iniciativas e da confiança, aneniando mercados internacionais, consequencia da psychose comunista. Vosso problema social é antes, um caso de previdencia e organização de trabalho, de desenvolvimento e circulação de riqueza latente, que um caso agudo de politica social - elle deve e pôde ser completamente separado das erradas e falsas directivas Marxista, que nada constroem e, em desespero de solução hypertrophiam o Estado, mas que estão sempre promptas a absorver e destruir o que outros produziram, entibando assim as forças vivas do paiz no progresso moral, intellectual e material. Muito estudo e cuidado precisam ter aquelles que se dedicam á politica, para evitar que nesta hora de confusão, como adverte Guglielmo Ferrero "se deixem tentar pelas experiencias futuristas que os charbataes lhu propõem". O fim do Estado é, como dizia Spinoza, a paz; o meio, o poder e o poder é o direito". Eu acrescentarei, e a segurança da autoridade é a obediencia á lei, e a segurança do povo é a obediencia á autoridade. Nesta vossa obra

de nacionalização do trabalho, de protecção ao trabalho e de resguardo futuro desse trabalho e da familia dos trabalhadores, collaboram intimamente com o espirito alto, todos os productores: ricos ou pobres, empregadores ou empregados, dentro das normas de direito estabelecidas pelos respectivos decretos. Nesta seára só não tem lugar, o rico ou pobre, orgulhoso ou egoista, ou o demagogo ambicioso e demolidor; todos são convidados, mas os que entram como vós o fizestes, tem de se revestir do espirito de justiça, de equidade, de conciliação, de abnegação, respeitar o valor e a liberdade individual, o capital e o trabalho praticando assim o verdadeiro socialismo democratico. Tal é a vestimenta nupcial dos convidados; e aquelle que não a toma na porta, fica como o convidado pobre do Evangelho que, por orgulho, quiz conservar seus andrapos, e foi mandado retirar-se, sujeito ás trevas exteriores e á confusão, nas mesmas condições dos ricos, que recusaram vir ao festim, porque estavam occupados em seus negocios e egoismos. A vossa realisação que ali está em marcha ascencional, é uma obra christã, de pura democracia social; pois o Mestre, foi o mais perfeito democratico. E assim, continuará ella, imperecivel, nessa indissolvel cohesão entre o Conselho Nacional do Trabalho e a sua magnifica realidade de nacionalização do trabalho e de previdencia social: guardando dois terços do trabalho para o nacional, garantindo o emprego do bom obreiro com mais de dez annos de casa, dando a aposentadoria por invalidéz, a aposentadoria por vellice, a pensão aos herdeiros, a casa de moradia, o soccorro pecuniario pela carteira de emprestimos, a assistencia medica e a hospitalisação. Eis! o vosso grande esforço no caminho de uma legitima evolução nacional e material. Eis o resultado dos vossos decretos,

das vossas circulars, de vossos accordãos, de vossos regulamentos, de vossos regimentos internos, etc. — Eu me sinto feliz, augurando para vossa obra, um continuo crescimento e uma acção vivificadora no nosso organismo social, pois, como dizia o inesquecivel Frederico Le Play, espirito de escol na politica, na engenharia e na cultura de Franca: "Se tivéssemos de indicar a força que agindo em cada extremidade da escala social, produz o seu equilibrio e seu progresso, nós não hesitaríamos em assignalar: na base, a Providencia e no vertice, a Religião." Continuae, pois, vossa obra, amigos, Membros do Conselho, Presidentes e Membros das Juntas Administrativas, associados das Caixas e funcionarios deste Instituto: velae que novas instrucções, digo, que novas integrações se façam dentro dessas leis de solidariedade que applicaes e gozaes, e evitae a dispersão pela divisão de idéas e pela multiplicidade de legislaçã, de regulamentos e de interpretações. Preservae, enfim, vossa obra magnifica, dos demagogos ricos ou pobres, letrados ou illetrados, não os ouvi; pois é da sua essencia e pena, estarem sempre insatisfeitos e tumultuosos. Consolidae a vossa construcção, continuando a fazer respeitar os principios fundamentais de vossos Secretos organicos, mantendo esse espirito de serenidade e de justiça, em que vos deixo, pois sois Trabalhadores que construis com pedras vivas!! Pelevai-me as faltas que tenha committido, pois vos asseguro que procurei sempre exercer este alto cargo, cumpriendo vosso mandato e os meus deveres, com humildade, sentimento de obediencia e espirito persuasivo. Que a sciencia multiplique as suas descobertas, que a liberdade expanda seus fructos e a autoridade o seu poder, que a sociedade toda inteira accumule suas grandezas e as suas maravilhas; todo esse labor, não será senão impotencia, si, sem nada abando-

nar dos direitos da razão e dos direitos individuais, es-
 sas forças constructivas, não mantem firmemente na so-
 ciedade humana: o espirito de Providencia e o Amor
 de Deus!! "Pax hominis bonae voluntatis" — Paz e gra-
 tidão a vós que fostes homens de boa vontade, que
 refletistes de vós sobre a vossa obra os raios desse Sol
 Divino que esclarece e fecunda: o homem de boa vou-
 tade!" A oração do sr. Presidente encerrou-se debaixo
 de entusiasticos applausos dos Srs. Membros do Conse-
 lho. Tede a palavra o sr. Barbosa de Rezende e dig
 que, não obstante o menos competente de seus collegas,
 não pôde deixar de proferir algumas palavras depois
 da leitura do brilhante relatorio do illustre sr. Presi-
 dente, o qual representa para os srs. Conselheiros um
 consolo e um estímulo, porquanto tem a opportunida-
 de de verificar que o seu esforço, guiado e conduzido
 pelo sr. Presidente vai produzindo seus fructos. Sabe
 que a Presidencia do Conselho tem sido occupada por
 homens de notavel saber e administradores de incon-
 testavel competencia, como Viveiros de Castro e Ataul-
 plo de Faria; todavia, nenhum excedem o dr. Mario
 de Andrade Ramos em esforço e dedicação. Assim, congra-
 tulando-se com os seus companheiros pelos resultados
 obtidos faz um appello a S. Excia. bem como ao digno
 Vice-Presidente, dr. Cassiano Tavares Bastos, para que
 se mantenham nas suas cadeiras, continuando a exer-
 cer o cargo que tão proveitosamente vêm occupando.
 Taba a seguir, o sr. Bandeira de Mello, reiterando o
 appello feito pelo sr. Barbosa de Rezende. Como membro
 fundador do Conselho, dig o sr. Bandeira de Mello, tem
 acompanhado o Instituto desde os seus primeiros passos,
 atravez de suas difficuldades e luctas, mas sempre cou-
 fiante no resultado grandioso da obra de providencia
 social que o Conselho patrocina e dirige. Grande é a

contribuição prestada pelo dr. Mario Ramos á consecução
dessa obra e indispensavel é que continue a presidir-
lle os destinos. Terminando, o sr. Bandeira de Mello pe-
de ao sr. Mario Ramos que se não recuse a attender ao
appelo de seus companheiros. Novos applausos acolhem as
palavras dos srs. Barbosa de Rezende e Bandeira de
Mello. O sr. Waldemar Falcões, lembrando que os antigos
espartanos costumavam manifestar sua approvação
às leis, batendo com as armas nos escudos, propõe que,
valendo-se do symbolo, todos os membros do Conselho,
presentes, agitando suas mãos, numa salva de palmas,
acclamem os srs. Mario de Andrade Ramos e Cassiano
Tavares Bastos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamen-
te, do Conselho Nacional do Trabalho para 1933. Uma
nova salva de palmas secunda as palavras do sr. Wal-
demar Falcões, ratificando, assim, a vontade unanime
dos sr. Membros presentes. O sr. Mario Ramos diz, então,
que se rende commovido a essa vontade, acceptando a
honrosa investidura, para corresponder aos insistentes
appelos de seus pares, mas com a condição de ficar-lhe
resguardada a faculdade de, em qualquer momento,
passar o cargo ao seu substituto legal. Falla, tambem, o
sr. Cassiano Tavares Bastos, agradecendo as constantes
provas de sympathia que tem merecido do Conselho, mais
uma vez manifestadas na sua reeleição para Vice-Presiden-
te do Instituto. Usam da palavra, por fim, os srs. Procu-
rador Geral e Secretario Geral, dizendo do seu regozijo pe-
lo resultado da eleição. Nada mais havendo a tratar,
é encerrada a sessão. O sr. Secretario Geral mandou la-
brar a presente acta, que juntamente assigna com o sr.
Presidente. Rio de Janeiro, cinco de Janeiro de mil
novecentos e trinta e tres.

Mario de Andrade Ramos
Quaclosau



